



Bertiooga está há 26 dias sem óbitos por Covid



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Resultado é reflexo do avanço da vacinação e ações de combate à pandemia

Pág - 16



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Cerca de 90% da população adulta já recebeu a primeira dose ou dose única da vacina contra a Covid-19

Pág - 14



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura asfalta ruas do Rio da Praia, Centro, Vista Linda e Boraceia

Pág - 15

BERTIOGA É TOP

ESCOLHA NOSSA CIDADE
COMO O MELHOR DESTINO
TURÍSTICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

O Município concorre
em **15 categorias**, entre elas:
Turismo Cultural, Ecoturismo,
Turismo Gastronômico e
Turismo de Aventura

VOTE AGORA!

Votetop.com.br/cidade/bertioga



PREFEITURA DE
Bertioga

BERTIOGA É TOP



Telefones Úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cata Treco – 3319-8035
– Abastecimento – 3319-8017	– Cemitério – 3317-4287
– Contabilidade – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matinha: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-8839	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Via do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7805
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermírio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphinio Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6689 / 3317-2004
– EMEI Caiubura – 3319-4200	Diversos
– EMEI Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Boracéia – 3312-1530	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Guaratuba – 3317-7554	– Bertrep (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– INSS: 135
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	Emergência
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Defesa Civil: 199
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/ago	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
02/ago	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
03/ago	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/93701 6014
04/ago	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala.02	Morada da Praia	3312-2378/93138 9855
05/ago	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
06/ago	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/93616 5621
07/ago	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
08/ago	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
09/ago	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/93605-8328
10/ago	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
11/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
12/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 93773-2634
13/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
14/ago	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
15/ago	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9508/93601-5202
16/ago	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
17/ago	Dir Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
18/ago	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
19/ago	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
20/ago	Realarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-93724 7760
21/ago	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
22/ago	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
23/ago	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
24/ago	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/93701 6014
25/ago	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala.02	Morada da Praia	3312-2378/93138 9855
26/ago	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
27/ago	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/93616 5621
28/ago	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
29/ago	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
30/ago	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/93605-8328
31/ago	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

Data	Feriado	Observação
01/01	sexta-feira	Feriado Nacional Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo Corpus Christi
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
25/12	sábado	Feriado Nacional Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Sérgio Sant'anna, Eltsangela Dias, Érika Rios, Izabely Carvalho, Leticia Dolapci

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

VOTE AGORA!

Votetop.com.br/cidade/bertiooga

Prefeitura amplia flexibilização do comércio

VOTE
AGORA!

Votetop.com.br/cidade/bertioga

Bertioga adota novas regras da fase de transição do Plano São Paulo para conter o avanço da pandemia da Covid-19, seguindo o pronunciamento do Governo do Estado. As medidas entraram em vigor no domingo (1º) e seguem até dia 16 de agosto de 2021. As regras estão descritas no decreto Municipal N° 3.728.

O objetivo da flexibilidade nas restrições é realizar o retorno gradual e seguro das atividades presenciais. O comércio em geral, escolas e templos religiosos estão autorizados a receber até 80% da capacidade de ocupação e abrir das 6 às 00 horas, seguindo todos os protocolos sanitários.

Os proprietários dos estabelecimentos devem ficar atentos, pois alguns têm exigências específicas, como o comércio de jogos eletrônicos individuais e boliche, por exemplo, que estão permitidos a funcionar até às 23 horas. Bares e adegas seguem com atendimento presencial e consumo no local proibidos. Os parques municipais podem abrir das 6 às 18 horas. As atividades de parques infantis em locais privados estão autorizadas com funcionamento de até dez horas diárias, entre as 14 e 00 horas, além de seguir as demais medidas descritas no decreto. Horário de funcionamento para o comércio ambulante de praia e de rua é até às 21 horas, sendo permitidos serviços de retirada e entrega.

Para mais detalhes e informações sobre outros segmentos, o decreto na íntegra está disponível no Boletim Oficial do Município N° 1007.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PAT Bertiooga oferece 51 vagas de emprego

VOTE
AGORA!

Votetop.com.br/cidade/bertiooga

O PAT Bertiooga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo 51 vagas de emprego para cargos diversos. Exigências de experiência e escolaridade variam entre as funções.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, localizado à Avenida Anchieta, 392, Centro, com os documentos pessoais (Carteira de Trabalho, PIS, RG e CPF).

Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

CONFIRA AS VAGAS:

- PEDREIRO: com experiência comprovada em Carteira de Trabalho e ensino fundamental incompleto. 3 vagas permanentes;
- CARPINTEIRO: com experiência comprovada em Carteira de Trabalho e ensino fundamental incompleto. 3 vagas permanentes;
- ARMADOR DE FERRAGENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: com experiência comprovada em Carteira de Trabalho e ensino fundamental incompleto. Horário de trabalho de segunda a quinta-feira das 7 às 17 horas e sextas-feiras das 7 às 16 horas. 3 vagas permanentes;
- VENDEDOR DE SORVETE AMBULANTE: sem experiência. Os profissionais atuarão na praia aos fins de semana e feriados. O período de contratação será de 120 dias. 30 vagas temporárias;
- RECEPCIONISTA: com experiência comprovada em Carteira de Trabalho e ensino fundamental completo. 5 vagas permanentes;
 - COPEIRO: com experiência comprovada em Carteira de Trabalho e ensino médio completo. 3 vagas permanentes;
 - GARÇOM: com experiência comprovada em Carteira de Trabalho e ensino fundamental completo. 1 vaga permanente;
- AJUDANTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL: com experiência comprovada em Carteira de Trabalho e ensino fundamental completo. 1 vaga permanente;
- ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO: com experiência comprovada em Carteira de Trabalho e ensino fundamental completo. 1 vaga permanente
- OPERADOR DE CAIXA: com experiência comprovada em Carteira de Trabalho e ensino médio completo. 1 vaga permanente exclusiva para PCD's (Pessoa com Deficiência);
- VENDEDOR: com experiência, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo. 2 vagas permanentes.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Mais de 150 pessoas são atendidas em mutirão vascular

Na última semana Bertiooga atendeu 154 pessoas no mutirão vascular, realizado no Centro de Especialidades Médicas (CEME) do Município.

A ação foi destinada aos pacientes que já estavam agendados através da Central de Regulação.

Foram realizadas consultas com médico especialista, exames de ultrassom e procedimento com espuma, seguindo os protocolos sanitários de prevenção à Covid-19. Os pacientes atendidos, de acordo com a necessidade, saíram do local com retorno programado para os dias 28 e 29 deste mês.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**BERTIOGA
É TOP**

**VOTE
AGORA!**

Votetop.com.br/cidade/bertioga

CULTURA

Bertioga abre mais de 400 vagas para cursos on-line gratuitos

A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de Bertioga, em parceria com o Governo do Estado, abre a partir desta sexta-feira (6) as inscrições para cursos rápidos gratuitos on-line. São 410 vagas para diversas áreas, como fotografia, audiovisual, música e literatura.

Os interessados podem se inscrever pela internet, acessando: linktr.ee/oficinasnointerior.
As aulas começam em setembro e acontecerão por meio da plataforma Zoom.

As vagas são para as seguintes oficinas e palestras: “Mulheres na Fotografia II”, “Oficina de Canto e Vivência Musical”, “Oficina de Audiovisual: Videoclipe e Artes” “Pequenas Notas [Em Primeira Pessoa] Para (Cura)Dorias Transgressoras”, “Workshop Dobrar Sonhos” e “Clube De Leitura: Lendo Hilda Hilst e Lygia Fagundes Telles”.

As atividades fazem parte do Programa Formação para o Interior, uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Poiésis, Oficinas Culturais e prefeituras.

Confira a programação completa e links individuais para os cursos:

OFICINA: MULHERES NA FOTOGRAFIA II

Coordenação: Melissa Szymanski

Datas e horários:

Turma A: 1º, 3, 8 e 10 de setembro, das 10h às 12h

Turma B: 13, 15, 20 e 22 de setembro, das 14h às 16h

Turma C: 21, 23, 28 e 30 de setembro, das 14h às 16h

20 vagas por turma

Inscrições: 6 a 24 de agosto

Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/8TfqRxEhA2Njs2t7>

OFICINA: CARTOGRAFIA DO PENSAMENTO QUEER

Coordenação: Rafael Leopoldo

Datas e horários: 1º, 3, 8 e 10 de setembro - 14h às 16h

45 vagas

Inscrições: 6 a 24 de agosto

Link do formulário: <https://forms.gle/fuGPHYD4REFKi7aL8>

OFICINA DE CANTO E VIVÊNCIA MUSICAL

Coordenação: Glucia Mortensen

Turma A: 1º, 2 e 8 de setembro, das 18h até 20h

Turma B: 13, 15 e 17 de setembro das 14h até 16h

Turma C: 24, 27 e 29 de setembro das 10h às 12h

20 vagas por turma

Inscrições: 6 a 24 de agosto

Seleção: Análise da ficha de inscrição

Link de inscrição: <https://forms.gle/87LQEIGs9vYcetF18>

OFICINA DE AUDIOVISUAL: VIDEOCLÍPE E ARTES

Coordenação: Cleiner Micceno

Turma A: 2, 9, 14 e 16 de setembro, 14h às 16h

Turma B: 21, 23, 28 e 30 de setembro, 10h às 12h

30 vagas por turma

Inscrições: 6 a 24 de agosto.

Link de inscrição: <https://forms.gle/PkK7hehm5tHzJmbm6>

PALESTRA: PEQUENAS NOTAS [EM PRIMEIRA PESSOA] PARA (CURA)DORIAS TRANSGRESSORAS

Coordenação: Nutyelly Cena e Thanity Andrade

Data e horário: 2 de setembro, das 17h às 20h

100 vagas

Inscrições: 6 a 26 de agosto

Link do formulário: <https://forms.gle/qNcwqxDe4J4HAPIGA>

WORKSHOP DOBRAR SONHOS

Coordenação: Marcio Grou

Data e horário: 3 de setembro, das 14h às 16h

Inscrições: 6 a 26 de agosto

35 vagas

Link para o Formulário: <https://forms.gle/VwNec8gCZJq8Ra6NA>

CLUBE DE LEITURA: LENDO HILDA HILST E LYGIA FAGUNDES TELLES

Coordenação: Bruna Kalil Othero

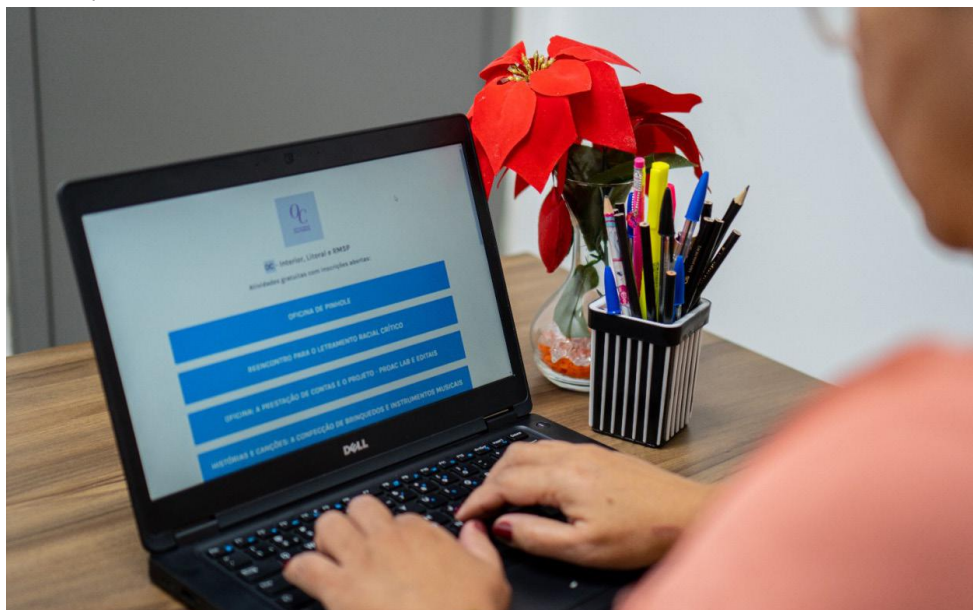
Data e Horários: 8, 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de setembro, das 18h às 20h.

50 vagas

Inscrições: 6 a 25 de agosto

Link de inscrição: <https://forms.gle/P2U6K2fdBbiBLemZ9>

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura anuncia pacote de mais de R\$ 1,3 milhão para regularização fundiária

Bertioga investirá mais de R\$ 1,3 milhão em regularização fundiária de interesse social. O maior investimento nessa área, até o momento, contemplará áreas no Recanto Alegre, Jardim Vicente de Carvalho, Jardim Paulista e Albatroz. O novo projeto, anunciado pelo prefeito na última terça-feira (3), beneficiará 1740 famílias.

“Esse é o maior pacote de regularização fundiária de Bertioga e vai garantir segurança jurídica para mais de 1700 famílias, além de facilitar a chegada de rede coletora de esgoto, obras de drenagem e pavimentação para os locais”, afirma o prefeito.

A iniciativa faz parte do Programa Regulariza Bertioga. No núcleo Recanto Alegre, no bairro Chácaras, serão contempladas 450 famílias. Já nos núcleos localizados no Jardim Vicente de Carvalho, Jardim Paulista e Albatroz, serão beneficiadas ao todo 1290 famílias.

O processo de regularização dessas áreas abrange serviços de levantamento topográfico, instalação de placas nas casas (selagem), cadastramento dos moradores, estudos, projetos de parcelamento do solo e social.

O projeto está sendo realizado em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Regional, através de recurso proveniente de emenda parlamentar.

De acordo com a Secretaria de Obras e Habitação, o projeto está em processo licitatório para a seleção e contratação da empresa responsável. A previsão é que os trabalhos iniciem nos próximos 60 dias.

REGULARIZA BERTIOGA

Regulariza Bertioga é o maior programa de regularização fundiária da história da cidade. A iniciativa, implantada em 2017, já regularizou cerca de 1300 imóveis. O objetivo é levar segurança às famílias, através das escrituras oficiais das casas. Além disso, a ação contribui para minimizar os danos ambientais e proporcionar mais qualidade de vida à população.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga leva testagem rápida de Covid-19 para os bairros

A Prefeitura segue realizando a testagem da população para detecção e mapeamento da Covid-19 em Bertioga. Na próxima semana, o trailer do CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) estará no Chácaras e Rio da Praia.

De segunda (9) a quarta (11) os testes serão realizados na Vila do Bem Chácaras. Já na quinta (12) e sexta (13) a ação ocorre em frente à portaria do Sesc, no Rio da Praia. O horário de atendimento é das 9 às 16 horas.

Podem realizar o teste os munícipes que apresentam ao menos um dos sintomas relacionados à doença. Em casos de resultados positivos, os pacientes serão orientados a procurar o Hospital Municipal para avaliação médica.

“O objetivo da ação é monitorar o comportamento do vírus pelos bairros. Por isso estamos levando o atendimento até a população para acompanhar e estar vigilante”, afirma a secretária municipal de Saúde.

TESTAGEM

Na última terça (3) e quarta-feira (4) os testes foram realizados no Bolsão de Estacionamento da Avenida Anchieta, próximo à Praça dos Emancipadores. Ao todo, 118 pessoas participaram da ação.

SERVIÇO

Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonçalo, s/n;
Sesc - Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Rio da Praia

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga realiza ações para combater a violência contra mulher

Em alusão a campanha Agosto Lilás, de combate à violência contra a mulher, a Prefeitura de Bertioga realiza ações para informar a população e acolher as vítimas. A partir desta sexta-feira (06) o telefone de plantão da GCM (Guarda Civil Municipal), 153, estará disponível também como um canal de apoio às mulheres que necessitam de ajuda. Para conscientizar a todos, durante este mês as luzes da Praça dos Emancipadores, no Centro, estarão acesas na cor lilás.

As atividades articuladas entre as secretarias de Segurança e Cidadania e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, coincidem com a celebração dos 15 anos da Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), considerada legislação referência em todo o mundo no combate à violência contra a mulher, seja física, sexual, verbal, emocional, psicológica, moral, institucional, política e até financeira e patrimonial.

A secretária de Segurança e Cidadania afirma que os agentes da GCM estão sendo treinados para acolher as mulheres que entrarem em contato através do 153. “Essa campanha para preparar os GCMs servirá de apoio não só às vítimas, mas também como um receptivo para encaminhá-las ao Creas (Centro de Referência Especializado em Assistência Social). É importante destacar que em casos de emergência as denúncias devem ser feitas ao 190”, esclarece.

O Creas, subordinado à secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, atende e acompanha pessoas com direitos violados, e dentre os serviços prestados, acolhe mulheres que passaram por algum tipo de violência. “Quando a unidade é procurada por estas vítimas, os assistentes sociais orientam e acompanham até a Delegacia de Polícia para registrar o Boletim de Ocorrência”, explica a secretária da pasta.

COMO DENUNCIAR

Para denunciar um caso de violência contra mulher, qualquer pessoa pode ligar para o 180 (Disque Denúncia sobre Violência contra a Mulher), Disque 153 (Coibe – Centro de Operacional de Imagens de Bertioga), ou o Disque 190, indicado para emergências policiais.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga disponibiliza cadastramento online para profissionais de arquitetura e engenharia

Os arquitetos e engenheiros que quiserem exercer sua atividade no município podem realizar o registro profissional na plataforma AprovaDigital através do site: <https://bertioga.prefeituras.net/login>. A inovação traz praticidade e rapidez no processo de cadastramento desses profissionais.

No momento da inscrição os interessados devem apresentar cópia do documento de identidade válido com foto, comprovante de endereço, carteira profissional expedida ou visada pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), todos em formato PDF colorido.

O sistema é intuitivo e conta com vídeos explicativos e botão de “ajuda” on-line para solução dúvidas.

De acordo com o Secretário de Planejamento Urbano “a implantação da ferramenta AprovaDigital garantiu mais agilidade na tramitação e aprovação dos novos projetos, além de gerar economia para o município, diminuindo os custos com impressão e facilitando a consulta e andamento dos processos”, ressalta.

Outra inovação é que agora, as novas licenças de construção passaram a contar com placas com QR Code, essa tecnologia permite o acesso direto pelos fiscais no momento da vistoria.

A prefeitura tem se modernizado com a implementação de ferramentas tecnológicas que visam facilitar o acesso ao serviço público. Bertioga foi pioneira na baixada santista na inclusão dessa tecnologia.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Agências de turismo de Bertioga podem participar de pesquisa realizada pela Secretaria de Turismo de São Paulo

O objetivo é entender as tendências e expectativas comerciais desse segmento

As operadoras e agências de turismo de Bertioga podem participar, por meio de pesquisa online, do mapeamento semestral de atividades realizado pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. O formulário poderá ser respondido até o dia 10 de agosto no link: <https://bit.ly/36SmcFe>.

O objetivo é entender as tendências e expectativas comerciais desse segmento, além de identificar quais destinos mais comercializam ou que despertam interesse, mas não são vendidos por falta de informação ou material. O requisito para as agências participarem da pesquisa é possuir o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR).

A pesquisa também projeta as expectativas de vendas e comercialização de destinos dessas empresas pelos próximos seis meses. Os resultados serão disponibilizados no site da própria Secretaria de Turismo e Viagens, trazendo além das questões comerciais, dados que apontam caminhos para o desenvolvimento de políticas públicas no setor.

“A participação dessas empresas é de suma importância para o Município, tendo em vista a promoção estadual das agências locais, bem como a participação dessas em projetos e programas municipais e estaduais”, explica o Diretor de Turismo de Bertioga.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Cerca de 90% da população adulta de Bertioga já recebeu a primeira dose ou dose única da vacina contra a Covid-19

Bertioga alcançou a marca de 89,34% da população adulta vacinada contra a Covid-19 com a primeira dose ou dose única. De acordo com dados da Secretaria de Saúde, atualizados nesta quinta-feira (5), o percentual equivale a 40.343 pessoas maiores de 18 anos.

Segundo o levantamento, 31,59% dos vacináveis, um total de 14.264 pessoas, já estão com o esquema vacinal completo, ou seja, receberam as duas doses da vacina ou dose única. “Estamos com mais de 30% da população adulta imunizada, o que contribui para a redução dos números de casos de Covid-19 no Município. Exemplo disto é que há mais de 20 dias Bertioga não registra óbitos por conta da doença. Mesmo com esse resultado, é fundamental que as pessoas continuem tomando todos os cuidados”, afirma a secretária de Saúde. A Cidade já aplicou 53.213 doses desde o início da campanha de vacinação, conforme a última atualização. Na próxima semana Bertioga segue vacinando as pessoas a partir de 24 anos que realizaram agendamento no site vacinajabertioga.com.br. Ação acontece no Ginásio de Esportes Alberto Alves, Vila do Bem Chácaras e Vila do Bem Boraceia.

SERVIÇO

Ginásio de Esportes Alberto Alves – Av. Manoel da Nóbrega, 273, Centro;
Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonçalo, s/n;
Vila do Bem Boraceia – Rua Henrique Arcuri, 99.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga recebe 800 toneladas de asfalto nesta semana

Bertioga contou com diversas frentes de obras nesta semana. Cerca de 800 toneladas de asfalto foram distribuídas entre os bairros Centro, Rio da Praia, Vista Linda e Boraceia.

Ao todo, cinco ruas foram beneficiadas.

“É o maior canteiro de obras da história de Bertioga. Com muito trabalho e planejamento, estamos dando um grande salto em melhorias em infraestrutura. Asfalto traz dignidade, melhora a mobilidade urbana e a qualidade de vida das pessoas”, destacou o prefeito.

Nesta sexta-feira (6) a Prefeitura pavimentou a Rua Nicolau Miguel Obeidi, no Vista Linda, no trecho entre a rua Profº Mario Olavo Buzzo e a Avenida Anchieta. Esta é uma importante via para o bairro, já que está localizada entre comércios, residências e unidade escolar, além de dar acesso à Rodovia Rio-Santos.

“Para nós que moramos aqui ficou ótimo! Acabou o barro, a poeira e valorizou muito nosso imóvel”, afirmou Anésio do Nascimento, morador do bairro há 14 anos.

A Nicolau Miguel Obeidi, que recebeu 300 toneladas de asfalto, também passou por obras de drenagem, instalação de guias e passeio. Logo mais receberá sinalização viária e faixas de pedestre. Ao todo, foram investidos R\$ 3.093.836,00.

Em Boraceia, os serviços foram iniciados nas ruas Fausto Lourenço Gomes e Geraldo Rodrigues Montemor, com 250 toneladas. O investimento total é de R\$ 466.936,89, e compreende obras de drenagem, infraestrutura viária, pavimentação e instalação de calçadas acessíveis.

No Centro, a Rua João Ramalho foi a contemplada, trecho que compreende o caminho São Lino e a Rua Henrique Montez. A via recebeu reforço de drenagem e cerca de 120 toneladas de asfalto.

A obra foi realizada por meio de convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE). O valor do contrato é de R\$ 1.038.788,51. Já no Rio da Praia, a Rua Pedro Francisco dos Santos recebeu 130 toneladas pavimentação.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga não registra óbitos por Covid-19 há mais de 20 dias

Desde o dia 11 de julho Bertioga não registra óbitos por Covid-19, totalizando 26 dias sem mortes pela doença no Município. Ao todo, desde o início da pandemia, foram 161 óbitos e cinco casos em investigação, um dos menores índices da Baixada Santista.

De acordo com dados da Secretaria de Saúde, em março deste ano houve 37 óbitos, mês com o maior número. Já em julho, foram registradas duas mortes em decorrência do vírus.

Atualmente, a Cidade registra 31 casos ativos de Covid-19, desses, um se encontra internado em enfermaria e dois na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Em seis meses de vacinação, Bertioga ultrapassou a marca de 53.213 doses aplicadas, sendo que quase 90% da população adulta já está vacinada com a primeira ou dose única.

Para a secretária de Saúde, o avanço da campanha de vacinação tem influenciado diretamente na queda dos números. “A diminuição dos óbitos, internações e casos de Covid-19 é fruto do avanço da vacinação e esforço da Administração Municipal em combater o vírus. A notícia de 26 dias sem mortes pela doença é uma conquista para toda a Cidade”, afirma.

O prefeito destaca a importância do enfrentamento à Covid-19 e da imunização da população. “É uma notícia que traz esperança, reflexo da prevenção, do trabalho incansável dos heróis da saúde e do avanço da vacinação. A vacina previne as formas graves da doença, reduzindo internações e mortes. Por isso, é fundamental que as pessoas continuem se cuidando e se vacinem”, diz.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga abre cadastro de economia solidária para empreendedores

A Prefeitura está realizando o cadastro e mapeamento dos empreendimentos individuais e familiares de economia solidária do Município. O objetivo é desenvolver ações futuras como a retomada da feira de orgânicos e artesanato no Viveiro de Plantas e Ideias 'Seo Leo'. Os empreendedores podem se cadastrar através do link: encurta.in/cadastro_economiasolidaria.

Os projetos serão desenvolvidos em ação conjunta entre as secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

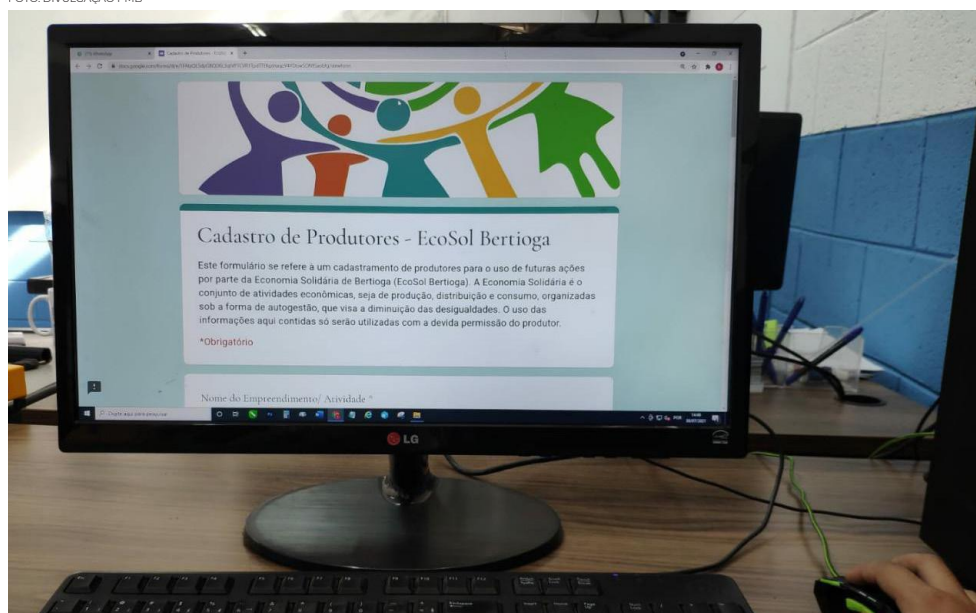
De acordo com o secretário de Meio Ambiente, a feira é um dos projetos da EcoSol Bertioga e do Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista (FESBS) que tem como objetivo promover a autonomia financeira dos empreendedores, além de garantir mais um espaço de lazer para a população.

“É importante que os empreendedores façam o cadastro, para sabermos quem são e o que fazem, e através deste diagnóstico implementarmos ações e políticas públicas com a finalidade de reduzir a vulnerabilidade social no município”, explica secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

ECONOMIA SOLIDÁRIA

A economia solidária é um modo diferente de produzir, vender, comprar, trocar e consumir, em que a realização das atividades econômicas é baseada na democracia, autogestão, cooperação, solidariedade, preservação ambiental e nos direitos humanos.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR AGOSTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Lauclides PL	02 Michele PL Shirlei AT Mª Auciliadoura RL	03 Shirlei PL Vanessa AT Michele RL	04 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	05 Lauclides PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	06 Mª Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	07 Shirlei PL
08 Mª Auciliadoura PL	09 Michele PL Shirlei AT Mª Auciliadoura RL	10 Shirlei PL Vanessa AT Michele RL	11 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	12 Lauclides PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	13 Mª Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	14 Michele PL
15 Vanessa PL	16 Michele PL Shirlei AT Mª Auciliadoura RL	17 Shirlei PL Vanessa AT Michele RL	18 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	19 Lauclides PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	20 Mª Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	21 Shirlei PL
22 Mª Auciliadoura PL	23 Michele PL Shirlei AT Mª Auciliadoura RL	24 Shirlei PL Vanessa AT Michele RL	25 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	26 Lauclides PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	27 Mª Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	28 Lauclides PL
29 Vanessa PL	30 Michele PL Shirlei AT Mª Auciliadoura RL	31 Shirlei PL Vanessa AT Michele RL				

CELULAR PLANTAO 99784.1325

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros para participar da reunião **ORDINÁRIA** mista (online/ presencial), que acontecerá dia 12/08/2021, às 09:30 h. Endereço eletrônico: <https://meet.google.com/zfr-ahxf-yjo>.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Reunião de Rede
- Repasse de Verba
- Reunião com Jorge (Conselheiro CONDECA)
- Chancela
- Alteração das Leis do Conselho Tutelar e do CMDCA
- Assuntos Gerais

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CAE

O Presidente do CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BERTIOGA - SP, no uso das suas atribuições **CONVOCA** os Conselheiros titulares da REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na próxima segunda-feira, dia 09 de agosto de 2021 às 14:00 horas nas dependências da Secretaria de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

Pauta

I – Ordem do dia.

- a) Leitura das Atas das reuniões anteriores
- b) Análise e aprovação da Prestação de contas PNAE 2019 e 2020.
- c) Assuntos Gerais.

Carlos Eduardo Martins
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

ORDINARIA CMAS 10/08/2021

Conselho Municipal Assistência Social

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros para reunião ordinária a ser em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 10/08/2021 TERÇA FEIRA
HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL
meet.google.com/kom-rcmr-wha

PAUTA:

APLICAÇÃO DE RECURSOS COVID 19
PMIS – ASSOSICAÇÃO COMUNIDADE DE GUARATUBA
CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSUNTOS GERAIS

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA CONDEFI

Reunião Ordinária do CONDEFI:
Data: 11/08/2021
Horário: 10h00
Local: Casa dos Conselhos

Pauta:
- Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- Semana da Pessoa com Deficiência
- Ações para aquisição de equipamentos para as pessoas com deficiência;
- Assuntos Gerais

Ana Maria Cardoso Almeida
Presidente do CONDEFI

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99723-1486, neste ato representado por sua Presidente, **TATIANA BRITO OZEA**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA SEGUNDA LISTA DE ESPERA DO 2ºSEM/2021

GUARUJÁ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOSUE CARDOSO DA SILVA	UNAERP
2	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA	DOM DOMENICO

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANNE CAROLINE SIQUEIRA DUCCINI	UNISANTA
2	YASMIN TEIXEIRA RODRIGUES	UNISANTA
3	VITORIA OLIVEIRA GONSALVES	UNISANTA
4	PEDRO HENRIQUE SANTOS ESTEVES	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	VITORIA LARISSA CORDEIRO DE SOUSA	UMC
2	GABRIELA TAVARES BARBOSA	UMC

ATENÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2021.

GUARUJÁ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOSUE CARDOSO DA SILVA	UNAERP
2	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA	DOM DOMENICO

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANNE CAROLINE SIQUEIRA DUCCINI	UNISANTA
2	YASMIN TEIXEIRA RODRIGUES	UNISANTA
3	VITORIA OLIVEIRA GONSALVES	UNISANTA
4	PEDRO HENRIQUE SANTOS ESTEVES	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	VITORIA LARISSA CORDEIRO DE SOUSA	UMC
2	GABRIELA TAVARES BARBOSA	UMC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, loja 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99723-1486 é de **07/08/2021 a 11/08/2021. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2021 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

TATIANA BRITO OZEA
PRESIDENTE – AETUB

BERTPREV

B E R T P R E V

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Ata C.F. nº 07/2021. Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2.021, às 09:00 horas em primeira chamada, e as 09:15 h. em segunda e última chamada, de forma on-line, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV, como titulares Srs. Ronaldo Mendes como Presidente do conselho, Phelippe Santos do Bom Sussesso - secretário, Adriana dos Santos Rodrigues, Darci Pereira de Macedo, Marcelo dos Santos Pereira, Michelle Santos do Nascimento, e, como suplente Sr. Diuver Clay de Oliveira Junior. Registra-se a participação do Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV e da Sra. Kátia Hidalgo Daia, coordenadora administrativo-financeira. Dando início à pauta da reunião ordinária, o Sr. Phelippe lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com resultado das aplicações financeiras de

junho/21, balancetes de receita e despesa de junho/21, resumo das receitas e despesas previdenciárias de junho/21, relatório bimestral do controle interno maio e junho/21 e edital da convocação com a seguinte pauta: 1. Análise do resultado das aplicações financeiras - Junho/2021; 2. Aprovação dos Balancetes de Despesa e Receita - Junho/2021; 3. Análise do resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias - Junho/2021; 4. Apreciação do Relatório Bimestral do Controle Interno - Maio e Junho/2021; 5. Aprovação das atas e dos pareceres do Comitê de Investimentos acerca dos relatórios de investimentos realizados pela consultoria de investimentos - Atas nº 18, 19, 23 e 27/21; 6. Assuntos Gerais. Registra-se a nomeação do Sr. Diuver Clay de Oliveira Junior com membro titular do conselho fiscal em virtude da renúncia do Sr. Victor Mendes Neto em virtude da sua posse como membro do comitê de investimentos do Bertprev, documento anexo. Registra-se ainda a renúncia do Sr. Amaury Fernando Tavares, documento anexo a ata. Passou-se a apreciação do item 1 da pauta, Análise do resultado das aplicações financeiras - Junho/2021. A Sra. Kátia fez breve relato sobre o relatório das Aplicações Financeiras de Junho/21 onde informou o resultado acumulado de R\$ 656.558.804,57, apresentando uma variação positiva mensal no montante de R\$ 11.426.314,33, em virtude da marcação a mercado, conforme quadro abaixo.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	632.604.044,99	628.550.692,00	- 5.213.352,99	- 0,82	0,67
Fevereiro	628.550.692,00	625.527.967,57	- 5.494.125,51	- 0,86	1,24
Março	625.527.967,57	630.731.256,75	2.858.289,18	0,46	1,42
Abril	630.731.256,75	639.811.098,30	6.839.841,55	1,08	0,73
Maior	639.811.098,30	651.334.040,48	9.254.898,01	1,44	1,28
Junho	651.334.040,48	656.558.804,57	3.180.764,09	0,49	0,98
		TOTAL	11.426.314,33	1,78	6,49

tendo em vista os documentos apresentados, que seguem anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem das aplicações financeiras de junho/21. Dando seqüência na pauta, item 2, a Sra. Patrícia apresentou os Balancetes de Despesa e Receita - Junho/2021, após análise dos balancetes, tendo em vista os documentos apresentados, que seguem anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos balancetes de receita e despesa de junho/21. Continuando a pauta, item 3, passou-se a apreciação do Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias - Junho/2021, tendo em vista os documentos apresentados, que seguem anexo a ata, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem das receitas e despesas previdenciárias de junho/21, conforme quadro abaixo.

Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias - Junho - 2021

Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1352	8.302.157,13	1.154.506,96
Cedido	2	7.019,22	982,69
Licenciado	2	15.011,84	2.101,65
Câmara*	20	227.565,46	31.859,19
BERTPREV	14	74.793,28	10.471,06
Precatórios	0	0,00	0,00
Inativo	320	411.265,30	57.577,16
Pensionista	79	26.910,94	5.823,16
Total	1789	9.064.723,17	1.263.321,87

Quadro 02: Receita com Investimentos

Renda Fixa	0,00
Renda Variável	0,00
Total	0,00

Quadro 03: Compensação Previdenciária

Outras Receitas	5.647,07
COMPREV	53.348,22
Total	58.995,29

Quadro 04: Contribuições Recolhidas Patronal

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1352	8.302.157,13	1.987.545,75
Cedido	2	7.019,22	1.685,32
Licenciado	2	15.011,84	3.604,35
Câmara	20	227.565,46	54.638,47
BERTPREV	14	74.793,28	17.957,87
Precatórios	0	0,00	0,00
Total	1390	8.626.546,93	2.065.431,76

Quadro 05: Receita com Acordos PMB

	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	232/240	28.788,68
Acordo II - 2016	46/60	62.499,52
	2	
Acordo III - 2017	41/60	80.906,83
Total		172.195,03

Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV

Prefeitura	198.671,80
Câmara	5.461,57
BERTPREV	1.795,04
Licenciado	168,46
Cedidos	360,29
Precatórios	0
Total	206.457,16

Quadro 07: Receita Multa e Juros

	Parcela	Valor
Multa e Juros		
Acordo I - 2002	232/240	2.245,73
Acordo II - 2016	46/60	28.588,97
Acordo III - 2017	41/60	32.906,18
Total		63.740,88

Quadro 08: Restituição de Despesas Exercício Anterior

	Parcela	Valor
Demais Contribuições - Multa e Juros		0,00
Restituição de Desp.Exercício Anterior - Multa e Juros		0,00
Total		0,00

Quadro 09: Receitas Déficit Atuarial

	Valor Anual	Pago no mês	Total Recebido	Saldo à Pagar
Prefeitura	13.124.463,76	1.093.705,31	5.468.526,55	7.655.937,21
Câmara	392.718,67	32.726,55	196.359,31	196.359,36
BERTPREV	102.091,49	0,00	102.091,49	102.091,49
TOTAL	13.619.273,92	1.126.431,86	5.766.977,35	7.954.388,06
			Total das Receitas	4.750.116,69

Quadro 10: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas

	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	320	2.130.419,95	471.166,48	1.659.253,47
Pensionistas	79	332.003,79	45.265,27	286.738,52
Total		2.462.423,74	516.431,75	1.945.991,99

Quadro 11: Outros Benefícios Previdenciários

Auxílio Doença / Acid.trabalho	-
Auxílio Maternidade	-
Total	-

Quadro 12: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Serviços Médicos	
------------------	--

Quadro 13: Indenizações e Restituições

Indenizações e Restituições	0,00
-----------------------------	------

Quadro 14: Contribuição ao PASEP

Obrig. Tributárias e Contributivas	0,00
------------------------------------	------

Total das Despesas **2.462.423,74**

Passou-se a apreciação do item 4, relatório bimestral do Controle Interno – competência de maio e junho/2021, após análise, o conselho deliberou por unanimidade em ratificar as observações e sugestões acerca dos itens 1 a 3.

Observações Gerais do Controle Interno (Relatório de maio e junho/2021)

Item	Assunto	Observações
<u>1</u>	Sugerimos uma maior atenção quanto à conclusão da elaboração dos manuais dos setores inconclusos, tanto para o atendimento ao PRÓ-GESTÃO, que vence em 19/12/2021, quanto para a padronização dos procedimentos internos que servem para gerar mais segurança aos setores envolvidos;	Em andamento - foi efetuada a contratação da empresa para a emissão de novo certificado e verificado o andamento de alguns manuais.
<u>2</u>	Com relação ao conflito normativo acerca da edição da Lei Municipal nº 1391/20, a Prefeitura deixou de efetuar as retenções e seus devidos repasses ao BERTPREV desde a competência Julho/2020, conforme Proc. Adm. nº 070/20; Sugerimos providências para as correções necessárias na Lei, afim de evitar problemas futuros com demandas judiciais.	Em andamento - Solucionar as contribuições dos servidores que obtiveram judicialmente a incorporação, conforme ofício 94/2020 – RH/PMB. Sugerimos acompanhamento do pagamento por parte da PMB do valor apontado e providências para as correções necessárias na Lei, afim de evitar problemas futuros com demandas judiciais.
<u>3</u>	No exercício de 2020 foi enviado à PMB Projeto de Lei de alterações das leis municipais 129/95 e LC 95/13, conforme Proc. Adm. Nº. 148/2020. Em 2021 devido a apresentação de nova Avaliação Atuarial foi elaborada nova minuta de PL e	Em andamento - Aguardando posicionamento da PMB. Sugerimos solicitar posicionamento do andamento da questão.

encaminhada à PMB em 26/03/2021, ofício 34/2021, processo ADM 92/2021.	Tendo em vista a necessidade da adequação as novas regras a respeito da taxa de administração que tem como prazo até 31/12/2021, foi elaborada minuta de alteração de PL, aguardando aprovação pelo Conselho Administrativo.
------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Em continuação, passou a realização dos assuntos gerais, item 5. Aprovação das atas e dos pareceres do Comitê de Investimentos acerca dos relatórios de investimentos

realizados pela consultoria de investimentos – Atas nº 18, 19 23 e 27/21, tendo em vista os documentos apresentados, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas. 6.Assuntos Gerais, O conselho deliberou por unanimidade em solicitar que o BERTPREV que reencaminhei o login e senha para realização do curso de capacitação em previdência social. Fica registrado que a comprovação da capacitação dos conselheiros fará parte dos trabalhos da auditoria para renovação da certificação do pró-gestão, com vencimento em 19/12/21. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:00, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesto, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Ronaldo Mendes _____

Phelippe Santos do Bom Sussesto _____

Marcelo dos Santos Pereira _____

Diuver Clay de Oliveira Junior _____

Michelle Santos do Nascimento _____

Adriana dos Santos Rodrigues _____

Darci Pereira de Macedo _____

Conselheiros Suplentes**Convidados**

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____

Kátia Hidalgo Daia _____

COMUNICADO Nº 41/21 – BERTPREV**RECADASTRAMENTO DE ATIVOS**

Estamos com o recadastramento dos ativos aberto desde o dia 01/02/2021, com término previsto para 30/10/2021.

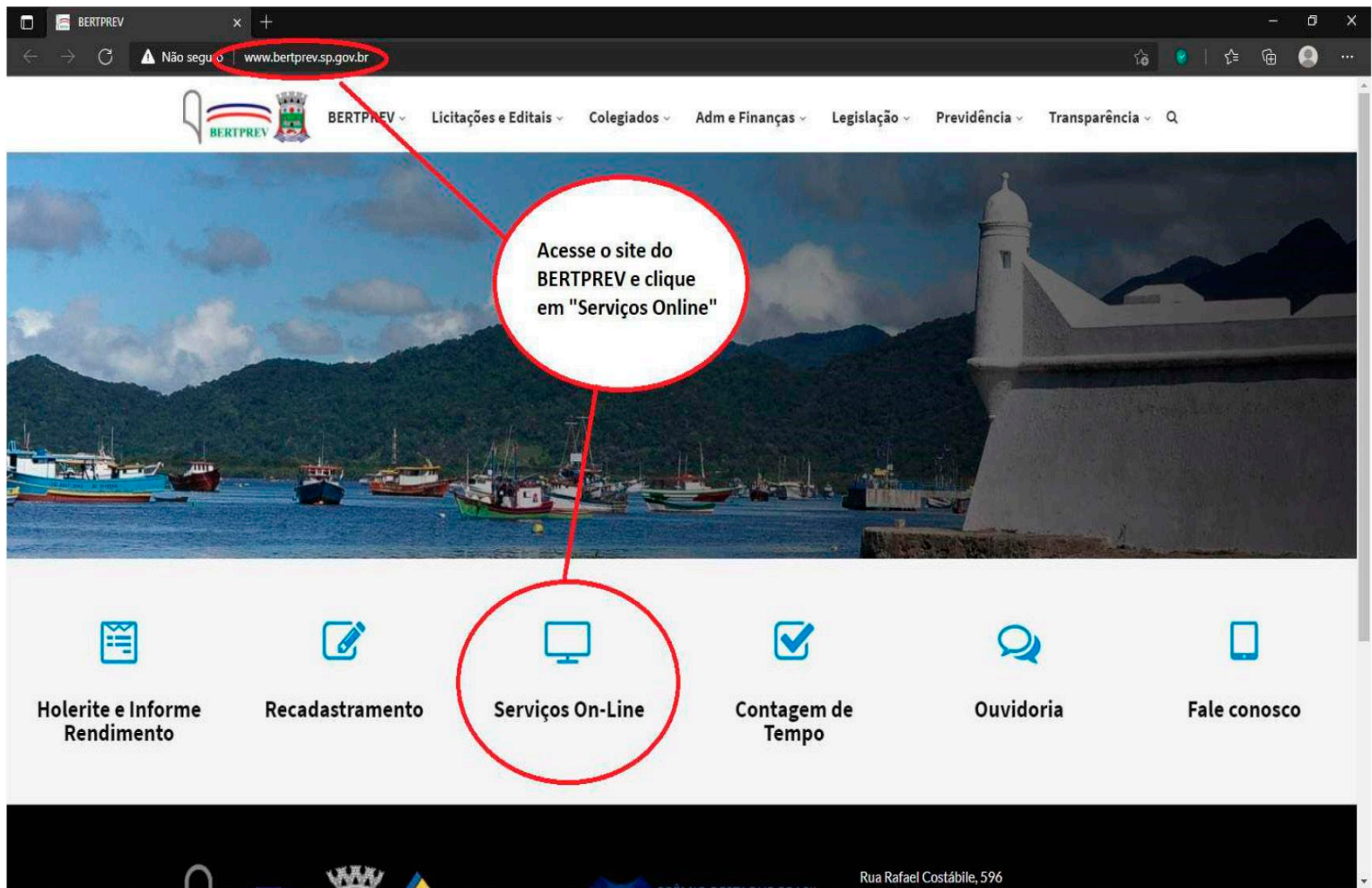
Até o momento, apenas 60,37% dos segurados ativos se recadastraram, razão pela qual fazemos uso do presente para lembrá-los de efetivarem o seu recadastramento, algo de suma importância para uma melhor gestão do RPPS, pois a partir de uma base atualizada realiza-se o cálculo atuarial, que nos apresenta o plano de custeio necessário à sua manutenção.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Um outro aspecto também de suma importância é atingirmos os percentuais de recadastramento de ativos exigidos pelo Programa de Certificação PRÓ-GESTÃO, que já contamos com Certificado no nível II, válido até 31/12/2021, ou seja, precisamos ter êxito nesse processo para que consigamos atender tal requisito. Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Por fim, foram enviados e-mails a todos os segurados ativos, divulgando o recadastramento. Caso você já tenha realizado anteriormente, favor desconsiderar o e-mail recebido.

Para recadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:



Acesse o site do BERTPREV e clique em "Serviços Online"



Insira seu nome de usuário cadastrado ou nº de CPF e clique em "Próximo"

Caso seja cadastrado mas esqueceu a senha, clique em "Esqueci o Usuário ou a Senha"



Caso não seja cadastrado nos serviços online, clique em "Novo Cadastro"



Usuário:

Senha: [Esqueci a Senha](#)

Digite sua senha e clique em "Entrar"

Cadastro de Usuários

* Todos os campos são obrigatórios

Nome: *	<input type="text"/>
CPF: *	<input type="text"/>
Data Nascimento: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Login: *	<input type="text"/>
Senha: *	<input type="password"/>
Confirmar Senha: *	<input type="password"/>

Para se cadastrar: Preencha os campos selecionados, crie login e senha e clique em "Salvar"

IMPORTANTE: O E-MAIL DEVE SER O MESMO INFORMADO NO ÚLTIMO RECADASTRAMENTO!!!
EM CASO DE DÚVIDAS, CONTATE-NOS PELO WHATSAPP (13) 3317-5981

Lembrete de Senha x +
https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/publico/lembrete_senha.jsf?id=4010

SERVIÇOS ONLINE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Solicitação de Lembrete de Senha

Preencha corretamente o campo abaixo com o E-mail cadastrado para receber as informações de acesso ao sistema.

E-mail: *

Solicitar

Para recuperar sua senha insira seu e-mail cadastrado no sistema e clique em "Solicitar"

EM CASO DE ERRO OU DÚVIDAS, CONTATE-NOS PELO WHATSAPP (13) 3317-5981

Voltar

Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br

Serviços Online x +
https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/restrito/principal.jsf

SERVIÇOS ONLINE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Módulos

- Previdência
 - Demonstrativo Individualizado de Contribuições
 - Simulação de Aposentadoria
 - Recadastramento Online**
- Folha de Pagamento
 - Recibo de Pagamento
 - Informe de Rendimentos
- Relatórios
 - Tempo de Contribuição
- Outros
 - Alterar Senha
 - Área Administrativa
 - Sair

Clique em "Recadastramento Online"

Usuário Logado

Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br


RECADASTRAMENTO ONLINE

Vínculos						
	Matrícula	Data Admissão	Cargo		Entidade	Categoria
						




Clique em "Selecione"

RECADASTRAMENTO ONLINE

Clique em "Novo Recadastramento"

Histórico de Recadastramentos							
	Nome	CPF	Data Nascimento	Data	Hora	Recebido RPPS	Status
							



Serviços Online

https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/restrito/principal.jsf

SERVIÇOS ONLINE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Certidão de Nascimento
Formato do N° * **Formato Antigo** Número: [REDACTED] Livro: [REDACTED] Folha: [REDACTED]

Certidão de Casamento
Formato do N° * [REDACTED] Número: [REDACTED] Livro: [REDACTED] Folha: [REDACTED]

Estado Civil: [REDACTED]
Escolaridade: [REDACTED]
Setor / Departamento: [REDACTED]
Local de Trabalho: [REDACTED]
Recebendo Abono Permanência:

+ Novo Dependente

Dependente	Parentesco	Capacidade	Sexo	RG	CPF	Dt. Nascimento	Status Recad.	Status Validação
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	* SEM ALTERAÇÃO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO

* Os Dependentes cadastrados neste módulo não interferem no Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Novo Dependente Dependente Alterado Dependente Excluído

Tempos de Contribuição													
Data Entrada	Data Saída	Empresa	Efet.	Mag.	Esp.	Carr.	Averb.	Anos	Meses	Dias	Grau Deficiência	Status Recad.	Status Validação
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	✓					[REDACTED]			NENHUM	* SEM ALTERAÇÃO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	✓			✓	✓	[REDACTED]			NENHUM	* SEM ALTERAÇÃO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO

* Os Dados informados só serão efetivados após a validação pelo Responsável do Instituto.
Após atualizar o sistema, para completar o seu cadastramento, acesse www.bertprev.sp.gov.br/recadastramento para preencher os documentos exigidos e envie para o e-mail: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

Concluir Recadastramento **Cancelar**

Confira todos os dados, altere os desatualizados e Conclua o Recadastramento

Usuário Logado: [REDACTED] Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfosistemas.com.br

INSTRUÇÕES

1) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentadoria, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo "empregos anteriores" é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o(a) servidor(a):

a) nunca trabalhou antes de ser admitido(a) na PMB/Câmara;
b) não entregou a comprovação desse tempo no cadastramento anterior. **O(A) servidor(a) que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

1.2) Quando o campo "empregos anteriores"

estiver preenchido, basta conferir as informações e **NÃO** será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

1.3) Em caso de **INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária)**, para a validação das informações na nossa base cadastral, **DEVERÁ SER ENVIADO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**, para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

2) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, caso haja algum dependente que não tenha CPF, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SER PROVIDENCIADO para o cadastramento o CPF de dependente que ainda não tenha e a informação do nome da mãe desse dependente.**

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo "dependentes" só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o

menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

1.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

Bertioga, 29 de julho de 2.021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Listagem dos pendentes

Câmara de Bertioga			
		193	DJANIRA SANTOS ESTEVES
12	WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	194	AIRTON DA COSTA LOURENCO
123	ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	195	PAULO LEANDRO
129	EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	209	FERNANDO LUIZ CARUZO
132	LUIZ ANTONIO GUIMARAES SILVA	216	WELSON SOARES OLIVEIRA JUNIOR
171	EDISON FRANCA RIBEIRO	221	VITOR A. CARDOSO FONSECA
Prefeitura de Bertioga			
		224	WLADIMIR DOS REIS SILVA
42	JOSE LUIS DE JESUS	226	ROBERTO CARLOS CHAGAS
48	LUIZ CARLOS GARCEZ	261	SEBASTIAO SALES LAPA
54	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO	262	GENILDA FRANCISCO DA SILVA
83	MARIO GUTIEZ	266	JOSE M. RODRIGUES SALOMAO
92	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	274	DOUGLAS DE SOUZA BISPO
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	278	GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL
101	RENATO SOARES CORDEIRO	281	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
103	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONCA	290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
111	EMILIANO ALVES COSTA	293	NAERCIO SILVESTRE BONFIM
118	MAURO SERGIO NUNES	296	ISRAEL SALCCI
121	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	299	JOSE ANTONIO MARTELLI JUNIOR
122	VILACIO CORDEIRO	302	HAROLDO FONSECA JUNIOR
126	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	306	PAULO ANDRADE PRUDENTE FILHO
130	MARIA THEOTONIA C.S.MASON	316	APARECIDA SANTOS D.AGUILAR
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	320	WLADEMIR BRAZ PAES
140	ROBERTO CARVALHO BARBOSA	366	LISANGELA MACAR E.SANTOS
141	EVERALDO BOMFIM BISPO	369	GLACI JACINTA HAUSCHILDT
145	NELSON MENEZES DOS SANTOS	376	VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO
147	DOUGLAS WILLIAN SOUZA RIBEIRO	386	BENEDITO DOS SANTOS
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA	391	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SILVA

152	JOSE CARLOS BAT S.SANTOS	398	SILAS SOUZA MARCELINO
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS	409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	413	MARCELO DA CRUZ NEHME
158	FABIO CRUZ DA SILVA	419	LUIZA APARECIDA JORGE
163	CARLOS FERNANDO O.JAQUEIRE	421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO
164	CARLOS FRANCISCO O.JAQUEIRE	424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
171	KALED ALI EL MALAT	434	ROSENEY DOS REIS S. CORREA
173	ANTONIO ALVES DA SILVA	436	MARCIO DOS SANTOS LOPES
178	RICARDO MORAES DOS REIS	442	CRISTINA ZANELLA CAMELO
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	463	MARCIA CRISTINA C. DO PRADO
181	DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA	478	JOSE EGITO SANTANA FONSECA
521	LIZANDRO LACERDA LIMA	958	NOELI PEREIRA MAESTER
533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	973	SILVANA BECK DONATO
547	EDSON FARIA JUNIOR	988	WESLEY DOS SANTOS
551	MARCELO SALGADO MARTINEZ	989	RONALDO MENDES
556	FRANCISCO CASTRO	990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
567	ANTONIO L. MONTEIRO SILVA	991	PATRICIA GONCALVES BAISI
568	ROSELI FERREIRA DA SILVA	992	GUILHERME T. RODRIGUES
577	IVANIL XAVIER CORREA	997	CASSIANA PERVEIEFF
586	MARIA INES MARQUES	1082	ANDRE FERAUCHE
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO	1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO
611	SANDRO BUENO JUSTO	1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
616	EDNILSON LUIZ VERGILIO	1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO	1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	1137	LUCIENE VASQUES SILVEIRA
633	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	1138	MARIA GLORIA SILVA VICENTE
661	ENERCE GUERRA MARTINS	1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS
672	CRISTIANE MARGAR M. SANTOS	1151	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	1157	CLAUDIA S. RODRIGUES MOTA
686	FABIANA DOS SANTOS	1164	DEIZE NUNES
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA	1170	ESTER PONZONI A. DOS SANTOS
696	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA	1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
698	FRANCISCO VITAL SOBRINHO	1172	FATIMA AP. DIAS BARRETO
701	GENERITO DE ASSIS LOURENCO	1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO
740	RUBENS SANTANA SILVA	1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
754	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES	1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
785	MARCIA TERESA G P. SILVA	1187	MARIA CONCEICAO A. L. SILVA
786	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA	1199	RENATA PEREIRA MARTINS
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO
798	MAURI CASSIANO	1235	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA	1248	DAISY NUNES DE SOUZA
804	HUMBERTO A. DO AMPARO	1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS	1304	MARIA AMELIA DAS NEVES
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	1455	SORAYA K. DE FREITAS
834	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
836	APARECIDA GISLENE PEREIRA	1484	PAULO FERNANDO ROSA
890	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS	1496	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN
891	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES	1521	NELO JOSE FERNANDES
892	MARCELO DE OLIVEIRA	1646	AMYRES LENCIONI JUNIOR

927	GILSON ROCHA DE MELLO	1654	OSMAR ALVES DE MOURA
937	LEONE RAPOPORT	1673	WASHINGTON STARLING FILHO
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	1680	SERGIO ANTONIO T.OLIVEIRA
948	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES	1685	ELIANA TSCHAEN
949	RENATA DE BRITO	1696	CARLOS A. ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ	2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS
1702	ALEXANDRE DIETRICH	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR
1703	VALFRIDO DA CONCEICAO	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA
1709	KAREM ROCHA CANAES	2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS
1714	ROGERIO PAULO OL FERNANDES	2222	LILIAN AMARAL CARVALHO
1717	NILSON ALVES DE SOUZA	2230	MARIA CRISTINA PULICE
1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA	2231	LIGIA MARIA GON RODRIGUES
1734	EDUARDO NUNES DANTAS	2237	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
1745	EDENICE COSTA SOUSA	2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA
1746	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
1748	EDGAR PIRES LICATE	2253	ANTONIA M. ARTACHO OLIVEIRA
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO	2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO
1758	LUCILENE DUARTE SILVA	2262	BIANCA D. MOTTA DA CRUZ
1761	LEONEL LISBOA VALENTIM	2268	MARIA CRISTINA DA SILVA
1767	GISLENE COSTA DE OLIVEIRA	2282	ADRIANE C. MOREIRA NOVAES
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA	2288	SERGIO DE JESUS GONCALVES
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS	2306	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
1777	DANIEL DA SILVA REIS	2320	JORGE DE SOUZA ICHAPO
1781	SILVIO IVO DOS SANTOS	2324	CARLOS R. DE SOUZA SANTOS
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	2325	CELSE ROSARIO PINTO
1804	ANDREA DA SILVA	2338	GLALBER SILVINO HORA
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS	2344	MARIA DE FATIMA M. AMORIM
1808	JOSE ROBERTO MATTOS	2413	ANA CAROLINA FER NASCIMENTO
1809	FRANCISCO JOSE SOLTEIRO	2414	CRISTINA APAREC S. FERNANDO
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA	2416	RENATA GONÇALVES SILVA
1866	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	2425	MARISA AMARAL MORAES SANTOS
1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD	2445	LUCIANE APARECID O.BARBARO
1890	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES	2466	NEIVA ALVES
1891	GILBERTO BRAZ	2474	ANA MARIA FERREIR S.SANTOS
1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	2485	APARECIDO FERNANDO DA SILVA
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS	2499	ISABEL CRISTINA PRIETO SANTOS
1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA	2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	2508	MARCELLO C. DOS SANTOS
1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	2510	ELAINE SILVA SANTOS BRITO
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR	2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES
1975	RENE EBE CORDEIRO	2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA
1980	FERNANDO GONCALVES MACIEL	2520	AILTON ANTONIO DA SILVA
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA	2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
2047	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA	2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO	2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA	2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA	2603	PRISCILA SANTOS BERNARDO
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA	4034	MARILIA SEIDEL ALMEIDA MACEDO

2625	PLINIO DE LIMA AGUIAR	4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES SILVA	4055	ALINE MANZINI
2641	JAILSON EDUARDO DA SILVA	4058	ANDREA CARLA LOUR V.BELLINI
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	4059	ARLETE DA SILVA FERREIRA
2644	MARISA ANJOS DE SOUZA SERENO	4061	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO
2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA	4062	CLEIDE APARECID M.MALDONADO
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA	4064	FERNANDA OLIVEIR C.BARBOSA
2650	ANTONIO HENRIQUES F.ALMEIDA	4068	JOCINARA BISPO SANTOS SILVA
2656	NUBIA LAFAIETE P.L.CORREA	4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
2657	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO	4086	CREUZA SANTANA DE SA
2661	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE	4089	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS
2662	PATRICIA CORDEIRO	4091	JOSEMARY OL. SANTOS SOUZA
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA	4092	IACY GONÇALVES BISPO DA SILVA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA	4097	MARCIA ALVES CORDEIRO
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES	4098	RAFAELA COSTA F G.MACEDO
2673	RENILDO ANTUNES DE SOUZA	4099	ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA
2675	JULIO DE ABREU TRINDADE	4104	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS
2680	EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVAO	4105	ANA CAROLINA A. VIEIRA DIAS
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	4106	ANA CAROLINA MARTINS
2692	DEBORA CRISTINA S.JAQUEIRE	4109	ANDREA RODRIGUES S.SANTOS
2703	MARGARETH MIKI P.C.SANTOS	4113	DANIELA CRISTIN R.SILVESTRE
2709	JOAO PAULO FERNANDES FILHO	4115	EVA AUREA APARECIDA REIS SILVA
2719	MARIA CARMO GONÇALVES MELO	4119	JESSICA BASTOS
2724	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	4127	LILIAN REGINA G. DOS SANTOS
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	4129	LUCIA HELENA ALMEIDA PIMENTEL
2726	EDVALDO SEVERINO DE MELO	4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
2791	SOL FRANZ ROCHA	4131	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA
2953	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	4132	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA
2990	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	4137	MICHELE AP. SILVA SANTOS
3000	SAMUEL ARRUDA	4138	MICHELE OLIVEIR A.SANTOS
3640	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	4139	MILENE FERREIRA DE MELO
3664	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO	4141	RIVALDA B. ANDRADE SANTOS
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	4143	SHIRLEY ROCANELLI SANTOS CRUZ
3780	ROSICLAUDIA LEIT S.TRINDADE	4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO
3783	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	4148	THAIANA ELLEN CARMO SILVA
3803	RENATO CORREIA CARDOSO	4148	THAIANA ELLEN CARMO SILVA
3924	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS	4150	VALERIA PANACE D.SERVILHEIRA
3926	CYNTHIA PAULA RITI DANTAS	4154	ADRIANO AGNALDO S.L.SANTOS
3927	TATHIANA BORGES ANASTACIO	4166	RANGEL DE MATOS SANTANA
4024	LUIZ CARLOS RIB S.JUNIOR	4172	THIAGO RIBEIRO M.FERNANDES
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS	4173	VANILDA MARGARETE DA SILVA
4031	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	4182	DAVID JUNIO DA SILVA
4183	DENISE DIAS	4291	ROSANGELA PEREIRA
4194	MARIA FILOMENA SOARES PIRES	4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS
4196	PERICLES BRAGA DA ROCHA	4294	TANIA CRISTINA DE FRANCA
4215	ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO	4297	VALQUIRIA MENDES B.MACIEL
4216	AUDREA ALESSAND D.R.PATRICIO	4298	VANESSA DO N. MARIANO
4217	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	4300	VERA LUCIA SANTANA DE MARIA
4218	CELIA REGINA DA TRINDADE	4302	SELMA FELIX PEREIRA

4223	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	4305	ELIANE AMARAL CARVALHO SOUZA
4231	NIVEA MARIA DA SILVA	4306	DULCE CAMPOS DE LIMA
4232	ROSELENE MARIA SABINO	4309	ROGERIO VENANCIO DE MORAIS
4233	ROSIRENE JESUS DA SILVA	4311	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO
4236	ADRIANA ALVES	4313	CASSIA APARECIDA DA SILVA
4241	ANA PAULA DA SILVA	4314	CHRISTIANE MANSERA
4242	ANA CAROLINA SOUZA SEBASTIAO	4315	ELIANA M. DOS SANTOS ARAUJO
4243	ANA PAULA DOURAD S.PEREIRA	4316	ELISABETE GOMES MELO
4244	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4318	MARIZA SOUZA DA FONSECA
4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	4322	ADRIANA REANI RODRIGUES
4249	CRISTIANE EULALIA SILVA SANTOS	4323	ERICA DOS S. CUNHA MACHADO
4250	CRISTINA TEIXEIRA MELO SANTOS	4327	MARCELA N. DOS SANTOS
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS	4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL
4253	DEBORA ANDRADE SILVA MOUZINHO	4330	RITA CASSIA SAN M.GOMES
4254	ELISANGELA LEDO S.BAPTISTA	4332	SILVANIA OLIVEIRA LIMA
4256	GILVANEIDE RODRIGUES DOS	4335	VANI APARECIDA FONSECA SANTOS
4257	GISLAINE RODRIGUES NASCIMENTO	4345	MARCIA ANTONIA OLIVEIRA TELES
4259	HELAINA DOS SANTOS LIMA	4346	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO
4262	JANAINA ALESSIO SILVA ODAIRA	4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4265	JULIANA DA COSTA NOBRE	4358	ANA CRISTINA LUNA SANTOS LIMA
4266	KARINA ALINE DA SILVA	4361	ANDREA LUCIANA V.FRANCISCO
4267	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	4361	ANDREA LUCIANA V.FRANCISCO
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	4363	JOSEANE SILVA
4271	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA	4366	SORAIA CRISTINA DA SILVA
4272	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	4367	SUZY SILVA AMORIM BARROS
4275	MARIA LUCIA DOS SANTOS	4368	VERONICA VIRGILINA SILVA
4276	MARIANA DAS GRAC A.OLIVEIRA	4369	ELAINE CRISTINA SILVA FREITAS
4277	MARIANA SOUZA BRAZ	4371	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM
4278	MARIZA DIAS DE ANDRADE	4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS	4377	SOYA LEME DA SILVA
4280	NATALIA CASANOVA SILVA SANTOS	4380	DOUGLAS ROBERT TOBIAS
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES	4381	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA
4285	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS
4287	REGINA HELENA VALENCIO	4383	PATRICIA APAREC A.MORAES
4288	RENATA SOUSA TENORIO SILVA	4384	TATIANA ANDRADE SANTOS
4290	ROSALIA ROSA DE SOUZA	4392	MARIANE APARECID F.VALERY
4395	GRACE KELLY SILVA DA CUNHA	4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4397	DELBA PEREIRA SILVA	4676	KELLY PIRANI
4404	FELIPE DESTRI	4678	MAGALI APARECID S.BABICHAK
4428	NATALY DIAS DE MELO	4679	MARIA APARECIDA FERREIRA
4466	KELCIA SEIDEL ALMEIDA FRANCA	4680	VANDERLI APAREC C.REIS
4469	JUCICLEIDE OLIVEIRA LAURENTINO	4683	VANIA NASCIMENT F.BELEM
4470	NATHALIA APOLINARIO BARBOSA	4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA
4473	DANILO PASTORIZ C.SANTOS	4782	CLEIDE DE FREITAS ROSA
4475	JOSE VINICIUS PLAZZA MACHADO	4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR
4481	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA	4840	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO
4483	KATIA CRISTINA E. BERNABE	4841	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES
4485	ANA MARCELA DE SOUZA	4842	CARLA APARECIDA G.P.SILVA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA	4843	LUCIENE DA CONCEICAO

4488	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	4858	CARLOS A. SILVA THEODORO
4491	TAFFNEIS SALOMAO MOTA	4859	LUCIMARA B. MATOS SANTOS
4500	ILMA ALVES DE LIMA	4861	THAYS REGINA SAN B.JAQUEIRE
4501	JOELENE CAMPOS SALOMAO	4882	AUZENI FERREIRA FONSECA SOUZA
4503	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	4894	TATIANA DE SOUZA FREIRE
4506	TELMA CARDOSO NASCIMENTO GOMEZ	4910	DANIELE CRISTINE DE SOUZA
4508	ELIZANDRA DAMIAN A.S.SILVA	4924	CLAUDIA MOREIRA LINO
4510	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	4962	ERICA DE OLIVEIRA
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA	4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
4514	ERIVALDO DA SILVA FEITOSA	4971	AUDRIEY COSTA
4515	ELZA MARIA ALVES	4976	MELIANA AP. VIEIRA S. DOMINGOS
4518	GABRIELA MESSIAS FERRELI	4980	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA	4994	LUCY ELLEN R. DOS SANTOS
4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA	5039	MARIANA DE SA XAVIER BARBOSA
4537	LILIA FREITAS GONCALVES	5046	FERNANDO SILVA BARBOSA
4554	DANIELA CRUZ MAR NICOLIELLO	5097	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA
4601	LUCIANA RODRIGUES R.SILVA	5109	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	5132	PALOMA MARIA ARAUJO
4604	LAIS SANTOS SANTANA	5153	MARISA CRISTINA F.RIBEIRO
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA	5160	KEILA CORREA DE LIMA
4636	SIRLENE RIBEIRO M.PRAZERES	5161	MAURICIO MIKI BORGES
4638	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	5165	RICARDO DO ROSARIO GOMES
4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	5168	CLAUDIA SOARES LIMA
4646	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	5172	NAIARA NASCIMEN S.MOREIRA
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
4668	RENATA PONTES CORREA	5191	ANA MARIA GONZAG V.AUN
4669	ELAINI APARECIDA COLICHINI	5197	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU
4670	KELLI REGIANE NEGRI	5199	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO
4672	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	5200	ANDRESSA RODRIG L.GOUVEIA
4673	MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA	5201	LUCILANE RODRIGUES ALVES
5206	VICTOR MENDES NETO	5966	THIAGO DE JESUS SANTOS
5207	ALEXANDRE GONCALVES SILVA	5970	ADILSON NOGUEIRA
5208	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR	5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR
5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	5975	DAMARIS CRISTINA GRACIANO
5236	MARCELO DOS SANTOS MARTINS		
5237	MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA		
5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ		
5243	LETICIA HENKEL LOPES		
5250	ROSELY MARIA KARASAUASKAS		
5251	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO		
5252	BRUNO GONCALVES MACHADO		
5253	ERICA PEREIRA DA SILVA		
5254	LUCIANA MAULELL B.ARAUJO		
5255	GISSELI ALVES PETRONETTO SILVA		
5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA		
5259	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS REIS		
5263	KATIA SANTOS DA SILVA		
5265	KATIA CILENE VERGEL		

5292	ALEX SILVA DO NASCIMENTO		
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA SANTOS		
5332	RICARDO GURGEL AZZI		
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS		
5334	FERNANDA CUNHA F. TEIXEIRA		
5335	MARCIA REGINA L. L. COSTA		
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO		
5375	ANDERSON LUIS CIRINO		
5378	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA		
5380	ANGELA MARIA AV NASCIMENTO		
5384	SILVIA HELENA PAES RODRIGUES		
5386	THALITA SIMAO COSTA		
5387	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA		
5390	CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO		
5393	CINTHIA CRISTHIANE V SANCHES		
5394	NATALI DOMINGOS DA SILVA		
5397	ILMARA SILVA DE SOUSA		
5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES		
5865	MARISA NASCIMENTO SILVA SANTOS		
5867	TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA		
5869	JOSEFA AVANILDE F.B. ALVARES		
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA		
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA		
5898	CAROLINA RIBEIRO PRESTES		
5958	ANA CRISTINA GAVINHO		

PORTARIA Nº 43/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 105/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia ao Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA PINTO**, qualificado com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de sua companheira, Sra. **TÂNIA APARECIDA DA SILVA**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, nível 09 AI, reg. 5189, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, II, e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do requerimento, 22/04/2021.

Bertioga, 21/07/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 47/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 097/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados a partir da média salarial, à sra. **ELZA MARIA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 4515, inspetora de alunos, nível 04 B, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte final, 8º e 18º da CF/88, redação anterior à EC 103/19 c/c artigo 10, § 7º da mesma Emenda e LC 95/13, artigos 30, caput c/c, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) e 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 02 de agosto de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 48/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 117/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 737, professora de educação básica I, nível 09 IX, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicional de nível superior + pós-graduação) e artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), bem como art.1º da Lei 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da publicação.

Bertioga, 03 de agosto de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 49/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 240/2018 – BERTPREV e decisão judicial transitada em julgado, que tramitou no Juizado Especial Cível da Comarca de Bertioga, sob o nº 1000904-11.2019.8.26.0075, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de

contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **CLÁUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 2487, assistente de direção, nível 10 DIV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicional de nível superior + pós-graduação) e artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da publicação.

Bertiooga, 04 de agosto de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA SEIS DE MAIO DE 2021

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, o Sr. Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos Ticianelli declarou a inoportunidade da Sessão Extraordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA VINTE DE MAIO DE 2021

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, o Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Vereador Ney Vaz Pinto Lyra declarou a inoportunidade da Sessão Extraordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; Comunicados de Liberação de Recursos Financeiros de Contratos Celebrados com a Caixa Econômica Federal/FINISA) – Processos Administrativos 366/99 e 161/20; a Ata da 3ª Sessão Ordinária. Aprovadas as Atas: Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 08/12/2020. Ata da 22ª sessão extraordinária, realizada em 10/12/2020. Ata da 23ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/12/2020. Ata da 24ª Sessão Extraordinária, realizada em 15/12/2020. Ata da 25ª sessão extraordinária, realizada em 15/12/2020. Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores (Instalação da 8ª Legislatura. Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 02/02/2021. Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 02/02/2021. Ata da 02ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/02/2021. Moção: 1) Aprovada a Moção de Parabenização à equipe "C", viatura I-21307 Sd. Caroline e Sd. Costa pelo brilhante trabalho realizado no combate ao crime e preservação da ordem pública. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 99/2021 - Ementa: Câmara de monitoramento nas ruas transversais no bairro Vista Linda. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 2) Aprovada a Indicação 100/2021 - Ementa: Instalação de energia elétrica nas ruas 11A e 11B no bairro Chácara Vista Linda. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 3) Aprovada a Indicação 101/2021 - Ementa: Reforma da Base de segurança comunitária Jacobo Pereira, localizada no bairro Jd. Indaiá. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 4) Aprovada a Indicação 102/2021 - Ementa: Reiteração de melhorias na praça Martins José dos Santos - SAMJARP. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 5) Aprovada a Indicação 103/2021 - Ementa: Ofícios protocolados relatando ao Poder Executivo e as Secretarias competentes as necessidades da nossa população. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 6) Aprovada a Indicação 104/2021 - Ementa: Aquisição de um aparelho de tomografia para o Hospital Municipal, na Unidade de Pronto Atendimento. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 7) Aprovada a Indicação 105/2021 - Ementa: Ronda da Polícia Militar nas dependências do Centro Especializado em saúde da mulher. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 8) Aprovada a Indicação 106/2021 - Ementa: Linha de ônibus com itinerário que percorra o Centro Especializado em Saúde da Mulher. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 9) Aprovada a Indicação 107/2021 - Ementa: Medidas de combate ao Aedes. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 10) Aprovada a Indicação 108/2021 - Ementa: Solicita a liberação de 5 jogos de mesas e cadeiras para os vendedores ambulantes. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. Co-Autores: Antônio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Renata da Silva Barreiro, Taciano Goulart Cerqueira Leite. 11) Aprovada a Indicação 109/2021 - Ementa: Solicito a colocação de uma caçamba ou container para lixo domiciliar na Rua Aproveada 613 - antiga Rua Estada 1, no bairro Chácara. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 12) Aprovada a Indicação 110/2021 - Ementa: Solicito a colocação de uma caçamba ou container para lixo domiciliar na Rua Um, no bairro Jardim Vicente de Carvalho II. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 13) Aprovada a Indicação 111/2021 - Ementa: Solicito manutenção urbana no entorno e nas ruas dos Conjuntos habitacionais Neda I e Neda II, bem como as melhorias que especifica no bairro do Indaiá. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 14) Aprovada a Indicação 112/2021 - Ementa: Solicito a colocação de uma caçamba ou container para lixo domiciliar na Rua dos Jornalistas esquina com a Rua Interna B, no bairro Indaiá. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 15) Aprovada a Indicação 113/2021 - Ementa: Complementação da pavimentação em ruas do bairro Boracéia. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 16) Aprovada a Indicação 114/2021 - Ementa: Revisão administrativa de débitos tributários prescritos; viabilize Refis para os débitos não prescritos. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 17) Aprovada a Indicação 115/2021 - Ementa: 2ª REITERAÇÃO - Viabilize Projeto municipal de Renda Social, através da concessão de LICENÇA SOCIAL para o comércio ambulante. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 18) Aprovada a Indicação 116/2021 - Ementa: Solicitar a Secretaria de Saúde que vacine os funcionários deslocados à Secretaria de Saúde, e, hoje, são linha de frente no atendimento ao COVID19. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 19) Aprovada a Indicação 117/2021 - Ementa: Notificação aos proprietários de terrenos abandonados para efetuar limpeza sob pena de multa. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 20) Aprovada a Indicação 118/2021 - Ementa: Segurança nos bairros - ronda noturna. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 21) Aprovada a Indicação 119/2021 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação do programa creche para idoso, com intuito de beneficiar as famílias que não possuem condições de cuidar dos idosos durante o horário de trabalho. Apresentação: 27 de Abril de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. **C) Ordem do dia:** 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 014/2021 Que "INSTITUI O PROGRAMA KIT MAIS PREVENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E ITENS DE PROTEÇÃO, COMO MÁSCARAS, PARA FAMÍLIAS CARENTES, COMO POLÍTICA PÚBLICA DIANTE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 015/2021 Que "DENOMINA COMO RUA SIDNEI LOURENCO SILVA, A ANTIGA RUA APROVADA 249, NO BAIRRO VISTALINDA", de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 016/2021 Que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO PADRÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BERTIOOGA AFETOS AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 004/2021 QUE "APERFEIÇO A LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 17 DE ABRIL DE 1929, QUE ALTEROU DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 4ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine

Data: 03/08/2021 11:38:57

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

Balancete da Receita de 01/07/2021 à 30/07/2021

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA			
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.	
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** SUPRIMENTO FINANCEIRO													
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				9.687.499,98	1.614.583,33	0,00	1.614.583,33	11.302.083,31			
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUJDECIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5505	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5506	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5507	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5508	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5509	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5510	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5511	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5512	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5513	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						9.687.499,98	1.614.583,33	0,00	1.614.583,33	11.302.083,31			
*** EXTRAORÇAMENTARIO													
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA FISICA				479.782,66	151.004,75	75.224,40	75.780,35	555.563,01			
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				1.751,40	583,80	291,90	291,90	2.043,30			
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5314	2.1.8.8.1.01.03	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODO				150,00	50,00	25,00	25,00	175,00			
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				138.023,11	48.146,26	24.073,13	24.073,13	162.096,24			
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST. PREV. SERV. MUN. BERTPREV				196.523,14	62.986,12	31.126,93	31.859,19	228.382,33			
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				167.742,51	54.896,12	28.939,28	27.959,84	195.701,35			
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				91.507,59	30.442,60	15.221,30	15.221,30	106.729,89			
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				89.368,41	11.656,45	0,00	11.656,45	101.024,86			
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA				4.410,00	784,69	0,00	784,69	5.194,69			
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				30.017,50	8.599,02	4.299,51	4.299,51	34.317,01			
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETIÇÕES FEDERAIS				5.766,09	929,95	0,00	929,95	6.696,04			
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5404	2.1.8.8.1.04.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5408	2.1.8.8.1.01.99	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5409	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine

Data: 03/08/2021 11:38:57

Sistema CECAM

(Página: 2 / 2)

Balancete da Receita de 01/07/2021 à 30/07/2021

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5804	1.1.3.8.1.06.00	DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						1.205.042,41	370.083,76	177.203,45	192.880,31	1.397.922,72		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						10.892.542,39	1.984.667,09	177.203,45	1.807.463,64	12.700.006,03		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO												3.429.924,13
TOTAL DE CAIXA E BANCOS												3.429.924,13
TOTAL GERAL												16.129.930,16

BERTIOGA, 30 de Julho de 2021

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARAAUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇASANDRÉ DOS REIS SERGENTE
SECRETÁRIO GERALELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

“EXTRATO DA ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas. Atas aprovadas: Ata da 2ª sessão ordinária, realizada em 09/03/2021; Ata da 3ª sessão extraordinária, realizada em 09/03/2021; ata da 4ª sessão extraordinária, realizada em 12/03/2021; Ata da 5ª sessão extraordinária, realizada em 12/03/2021; Ata da 6ª sessão extraordinária, realizada em 25/03/2021; Ata da 07ª sessão extraordinária, realizada em 25/03/2021; Ata da sessão extraordinária designada para 02/04/2021; Ata da 8ª sessão extraordinária, realizada em 06/04/2021. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Ney Vaz Pinto Lyra e Elisângela da Silva Pedroso. O Sr. Presidente informou aos senhores Vereadores e ao público em geral que realizar-se-á no próximo dia 26 de maio do corrente ano, no Plenário desta Casa de Leis, às 18 horas, Audiência Pública da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Bertiooga que tem como tema o cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao 1º quadrimestre do ano de 2.021. Informando a todos que a Audiência Pública será transmitida pela internet na página oficial da Câmara Municipal de Bertiooga pelo Facebook. O Sr. Presidente no exercício de suas prerrogativas regimentais convoca os senhores vereadores para uma sessão extraordinária que realizar-se-á no dia 06/04/2021 às 18:00 horas e terá como pauta a segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 04/21 e do Projeto de Lei Ordinária 20/21. Moção: 1) Aprovada a Moção 5/2021 - Ementa: MOÇÃO DE PESAR AO EMANCIPADOR RUBENS PUCETTI. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. Co-autor: Antônio Carlos Ticianelli. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 120/2021 - Ementa: Cesta Verde. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 2) Aprovada a Indicação 121/2021 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: O DIREITO À CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 3) Aprovada a Indicação 122/2021 - Ementa: Informatização das UBSSs. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 4) Aprovada a Indicação 123/2021 - Ementa: INDICA PROJETO DE LEI PARA VIABILIZAR O EMBARQUE E DESEMBARQUE DO TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS MUNICIPAIS DE LINHA REGULARES FORA DO PONTO DETERMINADO. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 5) Aprovada a Indicação 124/2021 - Ementa: Instalação de equipamento para a prática de exercícios físicos ao ar livre no canteiro central da rua Renata Pereira da Costa. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 6) Aprovada a Indicação 125/2021 - Ementa: Mudança de local do ponto final da linha de ônibus 04 (Hospital/Trevo Riviera) que atualmente está sendo realizada na rua Antônio Rodrigues de Almeida altura do número 665. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 7) Aprovada a Indicação 126/2021 - Ementa: INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga a manutenção viária, nivelamento e desobstrução de galerias na rua Professora Sueli Avelino dos Santos, bairro do Indaiá. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Indicação 127/2021 - Ementa: INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga a retomada das obras de drenagem, guia, sarjeta, calçadas com acessibilidade e pavimentação asfáltica na rua Nicoiau Miguel Obeidi e ruas perpendiculares desde a rua Luiz Otávio até a Avenida Anchieta, bairro Jardim Vista Linda. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 9) Aprovada a Indicação 128/2021 - Ementa: INDICA REITERANDO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga a realização de obras de saneamento, macro e microdrenagem, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica em ruas dos bairros conhecidos como Jardim Ana Paula, Jardim das Canções e Mangue Seco, hoje bairro Rio da Praia. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 10) Aprovada a Indicação 129/2021 - Ementa: Revitalização da Orla da Praia no Jardim Rafael. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 11) Aprovada a Indicação 130/2021 - Ementa: Manutenção de vias e o desentupimento dos PVs no bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 12) Aprovada a Indicação 131/2021 - Ementa: Melhorias na segurança das creches e escolas do Nosso município. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 13) Aprovada a Indicação 132/2021 - Ementa: Melhorias no local de atendimento na

sede da Delegacia Seccional de Polícia de Bertiooga na sala de agendamento para a retirada do RG. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 14) Aprovada a Indicação 133/2021 - Ementa: Colocação de Placas de identificação nas ruas do bairro Boraceia. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 15) Aprovada a Indicação 134/2021 - Ementa: Segurança na Travessia da Rio-Santos no bairro Chácara Vista Linda no horário escolar. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 16) Aprovada a Indicação 135/2021 - Ementa: Implantação de plataforma digital de remédios disponíveis nas Farmácias Municipais. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 17) Aprovada a Indicação 136/2021 - Ementa: Reiteração da Indicação 08/2020 - Drenagem em pontos críticos em São Lourenço. Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 18) Aprovada a Indicação 137/2021 - Ementa: Instalação de redutores de velocidade no JD Paulista, Rua Oswaldo Cruz (Sentido Rio Santos). Apresentação: 4 de Maio de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. C) Ordem do dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 020/2021, que: “Denomina de Rua Psicóloga Encarnação Rufino Collado a Atual Rua 04 – Aprovada 961, Situada no Bairro Maitinga e dá outras providências”, de Autoria dos Vereadores Eduardo Pereira de Abreu, Macário Antunes Quirino e Renata da Silva Barreiro, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 5ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 21:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 09ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 014/2021 Que “INSTITUI O PROGRAMA KIT MAIS PREVENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E ITENS DE PROTEÇÃO, COMO MÁSCARAS, PARA FAMÍLIAS CARENTES, COMO POLÍTICA PÚBLICA DIANTE A PANDEMIA DE CORONAVIRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação final. 2) Projeto de Lei 015/2021 Que “DENOMINA COMO RUA SIDNEI LOURENCO SILVA, A ANTIGA RUA APROVADA 249, NO BAIRRO VISTA LINDA”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação final. 3) Projeto de Lei 016/2021 Que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO PADRÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPIO DE BERTIOOGA AFETOS AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 9ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Complementar 004/2021, que “APERFEIÇA A LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 17 DE ABRIL DE 2019, QUE ALTEROU DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação final. 2) Projeto de Lei 020/2021, que “DENOMINA DE RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO A ATUAL RUA 04 – APROVADA 961, SITUADA NO BAIRRO MAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de Autoria dos Vereadores Eduardo Pereira, Macário Antunes Quirino e Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação final. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 005/2021, que: “DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES (DAS), INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 023/2021, que: “CONCEDE MEDIANTE LICITAÇÃO O DIREITO REAL DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo discutido e Rejeitado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, devendo o presente Projeto de Lei seguir o rito normal de tramitação. O Vereador Ney Vaz Pinto Lyra solicitou ao Sr. Presidente autorização para encaminhar à Mesa um Projeto de Lei de sua autoria, sendo o pedido colocado em votação e devidamente aprovado pelo Plenário. A Vereadora Renata da Silva Barreiro solicitou ao Sr. Presidente autorização para apresentação de Moção de Pesar, sendo o pedido colocado em votação e devidamente aprovado pelo Plenário. Moção: 1) Aprovada a Moção de Pesar pelo falecimento do servidor público Maurício Josué Giraud. Apresentação: 25 de Maio de

2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 10ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues. 1) Projeto de Lei Complementar 005/2021, que: “DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES (DAS), INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação final. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 006/2021, que: “DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 026/2021, que: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 11ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

“Na publicação da Secretaria de Desenvolvimento Social, na CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 na página 38 da edição nº 1007 do Boletim Oficial do Município:

Onde se lê:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SD – nº 001/2021
CONVOCAÇÃO nº 001/2021**

A Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertioxa/SP, para retirada do cronograma de realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

✓ **Data: 02/08/2021 e 03/08/2021.
Horário: 9h às 16h.**

I - PSICOLOGO

Classificação	Nome	Nº Inscr.	CPF.	Nota Geral
	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	0382-012021	016.277.391-09	75,00
	FERNANDA CRISTINA GOMES	0128-012021	235.337.668-10	72,50
	CLARISSA MARTINS MONACO	0323-012021	394.173.278-10	67,50
	YASMIN LEMES DE CASTRO	0155-012021	432.363.078-62	67,50
	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	0229-012021	416.905.548-94	60,00

✓ **Data: 02/08/2021 e 03/08/2021.
Horário: 9h às 16h.**

I – ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Nº Inscr.	CPF.	Nota Geral
	VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	0194-012021	413.324.758-25	75,00
	MARIA CAROLINI PEREIRA DA SILVA	0049-012021	125.706.946-22	67,50

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioxa, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF DO CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;

- PIS/ PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DE CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão);
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioxa.

Bertioxa, 30 de julho de 2021.

**ISA MARIA LARGACHA PEREZ
SECRETARIA DE DESENV SOCIAL TRAB E RENDA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 271/21, através do presente Edital torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos ao cargo de Assistente Social e Psicólogo, cuja prova teórica foi realizada em 04 de julho de 2021.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 6.6 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

Classificação	Nome	Nº Inscr.	CPF.	Nota Geral
	VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	0194-012021	413.324.758-25	75,00
	MARIA CAROLINI PEREIRA DA SILVA	0049-012021	125.706.946-22	67,50
	ANDRESSA FRAZÃO DE OLIVEIRA PERES	0293-012021	466.197.658-40	65,00
	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CRUZ	0011-012021	927.480.078-91	62,50
	SHEILA VANDERCI MANHOZO MARIANO	0222-012021	314.857.118-51	62,50
	PRISCILA SIMÕES DOS SANTOS SILVA	0108-012021	300.222.858-30	60,00

LUTIMIRA ARAUJO PAIVA	0181-012021	406.586.668-51	60,00
ADLAINE HELEN SANTOS BOM SUCESSO	0010-012021	407.226.738-41	60,00
ANA LUIZA TEIXEIRA SILVA	0053-012021	475.553.828-90	60,00
JOSÉ RICARDO GONÇALVES	0006-012021	108.520.898-21	55,00
ANA PAULA DO ROSÁRIO NASCIMENTO	0257-012021	285.206.798-62	55,00
EDUARDO DOS SANTOS DIAS	0004-012021	306.635.198-02	55,00
NEDIVAN PASSOS	0038-012021	070.184.988-64	52,50
ADRIANA DE ARAUJO SILVA	0240-012021	258.308.338-40	52,50
THAILIZE GOMES ANDRADE OLIVEIRA	0094-012021	396.583.978-08	50,00
SANDRO CEZAR DA SILVA CONCEIÇÃO	0007-012021	101.863.098-80	45,00
AMANDA MOLINA PROCE	0330-012021	293.137.268-40	45,00
MONIQUE DE SOUZA BUENO ANDRE	0037-012021	311.963.048-90	45,00
ROSANGELA MARIA APARECIDA CANINA	0019-012021	046.105.408-60	42,50
LUCIANA DOS SANTOS DIAS	0250-012021	157.330.028-40	42,50
VERONICE DOS SANTOS AGUIAR	0230-012021	267.697.418-14	42,50
JANAINA TRUIZ DOS SANTOS	0031-012021	250.030.848-03	40,00
MARIANA PEREIRA ROMANO	0384-012021	125.420.336-25	40,00
ANDREA DINIZ DE ARAUJO	0003-012021	026.100.024-16	32,50
ELI MASCARENHAS ROCHA	0068-012021	364.076.768-35	32,50
JANAINA FLAMBORY DE MORAES	0192-012021	197.544.558-99	30,00
PATRICIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	0282-012021	173.402.168-39	25,00

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 6.6 para o cargo de **PSICÓLOGO**, constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº.001/2021.

Classificação	Nome	Nº Inscr.	CPF.	Nota Geral
	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	0382-012021	016.277.391-09	75,00
	FERNANDA CRISTINA GOMES	0128-012021	235.337.668-10	72,50
	CLARISSA MARTINS MONACO	0323-012021	394.173.278-10	67,50
	YASMIN LEMES DE CASTRO	0155-012021	432.363.078-62	67,50
	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	0229-012021	416.905.548-94	60,00
	INES SANTOS DUTRA	0200-012021	404.779.808-80	60,00
	HERICA ROCHA PHELIPE	0035-012021	275.692.008-88	57,50
	HUMBERTO TEIXEIRA SANTOS JUNIOR	0073-012021	343.062.248-48	57,50
	JULIANA CRISTINA BESSA	0252-012021	344.813.528-33	55,00
	NAIMAN CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA	0173-012021	908.662.405-78	52,50
	NATACHA SOUZA DA SILVA	0001-012021	478.667.278-56	52,50
	ANA CAROLINA LEAL SILVA	0089-012021	432.138.428-18	50,00
	VIVIANE DE SIQUEIRA	0018-012021	316.417.168-43	47,50
	LAURA BATISTA VIDOTTI	0050-012021	410.009.648-84	47,50
	MARINA ARAUJO DA SILVA	0021-012021	450.913.128-38	47,50
	LAYNE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	0079-012021	456.021.038-13	47,50
	NATHALIA COLOMBO BORGES	0009-012021	423.468.548-83	45,00
	FABIO HENRIQUE SANTOS MOURA	0294-012021	513.019.848-41	42,50
	STEFANY MARIA DE OLIVEIRA	0203-012021	448.604.188-75	40,00
	ELOISA HENRIQUES CALO	0289-012021	325.494.678-25	37,50
	TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS MOTA	0219-012021	414.542.388-79	37,50
	MICHELLE NATHALIA PINHEIRO CRUZ	0002-012021	454.108.128-83	37,50
	THAIS ALVES NASCIMENTO LIMA	0093-012021	311.613.108-27	32,00
	GABRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	0188-012021	449.901.198-19	30,00

Bertioga, 29 de Julho de 2021.
Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2021

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SD – nº 001/2021

CONVOCAÇÃO nº 001/2021

A Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma de realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 02/08/2021 e 03/08/2021.
Horário: 9h às 16h.

I - PSICOLOGO

Classificação	Nome	Nº Inscr.	CPF.	Nota Geral
1.	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	0382-012021	016.277.391-09	75,00
2.	FERNANDA CRISTINA GOMES	0128-012021	235.337.668-10	72,50
3.	CLARISSA MARTINS MONACO	0323-012021	394.173.278-10	67,50
4.	YASMIN LEMES DE CASTRO	0155-012021	432.363.078-62	67,50
5.	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	0229-012021	416.905.548-94	60,00

✓ Data: 02/08/2021 e 03/08/2021.
Horário: 9h às 16h.

I – ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Nº Inscr.	CPF.	Nota Geral
1.	VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	0194-012021	413.324.758-25	75,00
2.	MARIA CAROLINI PEREIRA DA SILVA	0049-012021	125.706.946-22	67,50

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF DO CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- PIS/ PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão);
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;

(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);

- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- s) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, invocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente tal, o qual será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertogiã.

Bertogiã, 30 de julho de 2021.

ISA MARIA LARGACHA PEREZ
SECRETARIA DE DESENV SOCIAL TRAB E RENDA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 271/21, através do presente Edital torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos ao cargo de Assistente Social e Psicólogo, cuja prova teórica foi realizada em 04 de julho de 2021.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 6.6 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

Classificação	Nome	Nº Inscr.	CPF.	Nota Geral
1.	VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	0194-012021	413.324.758-25	75,00
2.	MARIA CAROLINI PEREIRA DA SILVA	0049-012021	125.706.946-22	67,50
3.	ANDRESSA FRAZÃO DE OLIVEIRA PERES	0293-012021	466.197.658-40	65,00
4.	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CRUZ	0011-012021	927.480.078-91	62,50
5.	SHEILA VANDERCI MANHOZO MARIANO	0222-012021	314.857.118-51	62,50
6.	PRISCILA SIMÕES DOS SANTOS SILVA	0108-012021	300.222.858-30	60,00
7.	LUTIMIRA ARAUJO PAIVA	0181-012021	406.586.668-51	60,00
8.	ADLAINE HELEN SANTOS BOM SUCESSO	0010-012021	407.226.738-41	60,00
9.	ANA LUIZA TEIXEIRA SILVA	0053-012021	475.553.828-90	60,00
10.	JOSÉ RICARDO GONÇALVES	0006-012021	108.520.898-21	55,00
11.	ANA PAULA DO ROSÁRIO NASCIMENTO	0257-012021	285.206.798-62	55,00
12.	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	0004-012021	306.635.198-02	55,00
13.	NEDIVAN PASSOS	0038-012021	070.184.988-64	52,50
14.	ADRIANA DE ARAUJO SILVA	0240-012021	258.308.338-40	52,50
15.	THAILIZE GOMES ANDRADE OLIVEIRA	0094-012021	396.583.978-08	50,00
16.	SANDRO CEZAR DA SILVA CONCEIÇÃO	0007-012021	101.863.098-80	45,00
17.	AMANDA MOLINA PROCE	0330-012021	293.137.268-40	45,00
18.	MONIQUE DE SOUZA BUENO ANDRE	0037-012021	311.963.048-90	45,00
19.	ROSANGELA MARIA APARECIDA CANINA	0019-012021	046.105.408-60	42,50
20.	LUCIANA DOS SANTOS DIAS	0250-012021	157.330.028-40	42,50
21.	VERONICE DOS SANTOS AGUIAR	0230-012021	267.697.418-14	42,50
22.	JANAINA TRUIZ DOS SANTOS	0031-012021	250.030.848-03	40,00
23.	MARIANA PEREIRA ROMANO	0384-012021	125.420.338-25	40,00
24.	ANDREA DINIZ DE ARAUJO	0003-012021	028.100.024-16	32,50
25.	ELI MASCARENHAS ROCHA	0068-012021	364.076.768-35	32,50
26.	JANAINA FLAMBORY DE MORAES	0192-012021	197.544.558-99	30,00
27.	PATRICIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	0282-012021	173.402.168-39	25,00

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 6.6 para o cargo de **PSICÓLOGO**, constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Classificação	Nome	Nº Inscr.	CPF.	Nota Geral
1.	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	0382-012021	016.277.391-09	75,00
2.	FERNANDA CRISTINA GOMES	0128-012021	235.337.668-10	72,50
3.	CLARISSA MARTINS MONACO	0323-012021	394.173.278-10	67,50
4.	YASMIN LEMES DE CASTRO	0155-012021	432.363.078-62	67,50
5.	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	0229-012021	416.905.548-94	60,00
6.	INES SANTOS DUTRA	0200-012021	404.779.808-80	60,00

7.	HERICA ROCHA PHELIPE	0035-012021	275.692.008-88	57,50
8.	HUMBERTO TEIXEIRA SANTOS JUNIOR	0073-012021	343.062.248-48	57,50
9.	JULIANA CRISTINA BESSA	0252-012021	344.813.528-33	55,00
10.	NAIMAN CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA	0173-012021	908.662.405-78	52,50
11.	NATACHA SOUZA DA SILVA	0001-012021	478.667.278-56	52,50
12.	ANA CAROLINA LEAL SILVA	0089-012021	432.138.428-18	50,00
13.	VIVIANE DE SIQUEIRA	0018-012021	316.417.168-43	47,50
14.	LAURA BATISTA VIDOTTI	0050-012021	410.009.648-84	47,50
15.	MARINA ARAUJO DA SILVA	0021-012021	450.913.128-38	47,50
16.	LAYNE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	0079-012021	456.021.038-13	47,50
17.	NATHALIA COLOMBO BORGES	0009-012021	423.468.548-83	45,00
18.	FABIO HENRIQUE SANTOS MOURA	0294-012021	513.019.848-41	42,50
19.	STEFANY MARIA DE OLIVEIRA	0203-012021	448.604.188-75	40,00
20.	ELOISA HENRIQUES CALO	0289-012021	325.494.678-25	37,50
21.	TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS MOTA	0219-012021	414.542.388-79	37,50
22.	MICHELLE NATHALIA PINHEIRO CRUZ	0002-012021	454.108.128-83	37,50
23.	THAIS ALVES NASCIMENTO LIMA	0093-012021	311.613.108-27	32,00
24.	GABRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	0188-012021	449.901.198-19	30,00

Bertogiã, 29 de Julho de 2021.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2021

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 010/2021

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo nº. 14 e seus Parágrafos, da **Lei Municipal nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal.

CAMPA / BLOCO:	SEPULT. Nº.:	NOME:	DATA VENC.:
6	3341	GENILSON SANTOS DA FONSECA	02/08/2021
CS177 / 2	0179	MARIA JOSE DOS SANTOS	03/08/2021
-	22 / 18	BARBARA MENEZES SOUZA	04/08/2008
1B	3341	ADEMAR PEDRO DA CRUZ	04/08/2021
-	23 / 18	NATIMORTO DE VANUZIA DE JESUS SANTOS	04/08/2021
6A	3343	MARIA DE LOURDES P. DO ROSARIO	08/08/2021
CS008 / 3	1049	CLEA BRAVO DAS NEVES	11/08/2021
5A	3345	DAMIANA ARCANJO DE SANTANA	12/08/2021
CS149 / 3	0146	DENISE FERNANDES FERRAZ MENDES	11/08/2021
5A	3344	EDNA LAURITA GONÇALVES DE LIMA	11/08/2021
1B	3346	ADELSON BRAGA BISPO	20/08/2021
-	24 / 18	NATIMORTO DE DAIANE DO ESPIRITO SANTOS	20/08/2021
124 / 2	0404	OCTAVIO DA SILVA DA SILVA	22/08/2021
6B	3347	WASHINGTON LUIZ GOMES FREIRE	24/08/2021
4A	3349	ALBERTINA CHEME CANTO	29/08/2021

6B	3348	GLEIDE DOS SANTOS	30/08/2021
CS095 / 2	0325	MANOEL FERREIRA DE ARAUJO	30/08/2021
5B	3350	JUSSARA AYRES SAMPAIO	31/08/2021
CS166 / 1	0166	MARCIO DOS SANTOS	31/08/2021

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

AS SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, ESTARÃO SUJEITAS AO ARTIGO Nº. 17, COM PENALIDADES PECUNIARIAS PREVISTAS NO ARTIGO Nº. 18, COM MULTAS VARIANDO DE 50 A 1.000 UFIBS NA PRIMEIRA VEZ E EM DOBRO NA REINCIDENCIA, E POR FIM, PERDA DA CONCESSÃO.

BERTIOGA 18 DE JULHO DE 2021

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério – DICEM.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

Compareça o requerente/ interessado do processo administrativo nº **4788/2018** na Secretaria de Obras e Habitação para ciência e/ou manifestação. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias do processo será ARQUIVADO.

Arq.º Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para os lotes 14 e 15 da quadra E do loteamento Vila Agaó II, bairro Maitinga, sobre o processo administrativo nº **6531/2021** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para os lotes 9, 10 e parte do lote 11

da quadra Q-6 PII do loteamento Itaguare, bairro Jardim São Lourenço, sobre o processo administrativo nº **7763/2017** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, vem através deste ato **NOTIFICAR** os proprietários tabulares e terceiros interessados dos imóveis descritos abaixo, para se manifestarem a favor ou contra a Regularização Fundiária em favor dos atuais ocupantes.

LOTEAMENTO CHÁCARAS VISTA LINDA – 1º SETOR		
QUADRA/CHÁCARA	MATRÍCULA	NOTIFICADO
M/18	9.468	LUIS CARLOS DE LIMA ALVES e sua cónjuge FRANCISCA NEUMA DO NASCIMENTO LISBOA JOSÉ BENEDITO COSTA FILHO JOVERCY DINIZ SOARES e sua cónjuge LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA SOARES SILVIA FERNANDA DOMINGUES
M/19	9.884	JOSÉ DA VEIGA CALIXTO e sua cónjuge MIRIAM MACIEL DE BRITO CALIXTO
M/20	9.888	ZULMIRA NUNES PILOTO. Consta compromisso de venda e compra em favor de ROVAIL MAZZO, casado com MARLENE DE ALMEIDA MAZZO.
M/21	9.883	DANIEL JOST MULLER e sua cónjuge MARIA STELA AFONSO VIANNA MULLER
M/23	10.161	JORGE ANTONIO DO REGO NETO e sua cónjuge LINDALVA BARROS DO REGO
N/01	12.429	JOHNN LENON DE MORAIS CHRISTIAN SOUZA PINTO
N/18	45.950	MAGNA CORINA DUQUE ANDRADE e seu cónjuge JOÃO CARLOS ANDRADE
	45.951	APARECIDA TURQUI SCHNEIATER
N/19	51.231	MARILENE PEREIRA DE SÁ e seu cónjuge JOSÉ ZITO PEREIRA GOMES DILMAR TEIXEIRA SANTANA
N/20	65.458	CECILIA TAMURA OSKI
N/21	81.775	MARCO ALENCAR SULZBACH e sua cónjuge MARCIA KARINA BLATT SULZBACH
N/22	19.616	ALBERTO LUIZ SCHWARZER
N/23	9.057	GEROLINA PEREIRA MENDES
N/24	9.056	EUNICE FANTONI BENNATON YARA BENNATON DE ALMEIDA MORAIS e seu cónjuge INACIO ALMEIDA MORAIS JUNIOR
N/26	2.329	RAIMUNDO RIBEIRO DE FRANÇA e sua cónjuge LUIZA RAMOS DA SILVA FRANÇA
O/05	12.914	NIRSA APARECIDA DE OLIVEIRA FILHA NICÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA ERKSON DA SILVA
O/06	TRANSCRIÇÃO 26.350	ZULMIRA NUNES PILOTO
	TRANSCRIÇÃO 26.351	
O/07	2.732	MARCOS ANTONIO BATISTA
O/08	8.902	SILVIA PEREZ GASPARINO e seu cónjuge WAGNER DONIZETE GASPARINO CELIA PEREZ ALBACHIERE e seu cónjuge NELSON ALBACHIERI
O/09	19.614	CLAUDIA FURLANI
O/10	19.615	CRISTINA FURLAN

O/11	9.458	ÁLARO DOS SANTOS e sua cónjuge GLÓRIA LINARES DOS SANTOS
O/12	45.514	NILTON MARCIO DOS SANTOS JACQUES GRINBERG COSTA
O/13	791	ELIZIA NOGUEIRA DA SILVA ALESSANDRA NOGUEIRA DA SILVA ALEXANDRE ZEFERINO DA SILVA e sua cónjuge SILVANA GONÇALVES ABREU DA SILVA FABIO ZEFERINO DA SILVA FRANCISCO ZEFERINO DA SILVA NETO
O/14	7.556	CONSULTOTEX – PROJETO, SERVIÇOS, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
P/05	2.493	JOSÉ ADALTON PROFIRO DOS SANTOS JOÃO OLIVEIRA DA SILVA EDJANE ALVES DA COSTA TADEU KAUFMANN KUNZ JOÃO FURTUNATO DE SANTANA FILHO e sua cónjuge MARINEIDE CANDIDO DE SANTANA
P/06	9.887	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA
P/07	9.889	RAIMUNDO AMANCIO DOS SANTOS ELIENE DUTRA DE SOUZA ROBERTO DOS SANTOS JOAQUIM FERRAZ VIANA e sua cónjuge RAQUEL DUTRA VIANA
P/08	5.554	APARECIDO DA SILVA SANTOS e sua cónjuge IZABEL APARECIDA DE ATAÍDE SANTOS
P/09	10.252	OSWALDO RAMOS ZAMBOTI e sua cónjuge SUELI ZAMBOTI
P/10	10.253	LUIZ ANTONIO DOMENICE e sua cónjuge DORCAS DE ANDRADE COELHO DOMENICE
P/11	10.812	JOSAFA MARCELINO DA SILVA e sua cónjuge CELIA MARIA DA SILVA
P/12	4.965	MARIO CARLISANO LUIZ CARLOS ANATOCCHI VALTER CARLISANO e sua cónjuge REGINA CARLISANO
P/13	58.782	SERGIO DE FREITAS e sua cónjuge MARIA KOLENYAK TADEU NASCIMENTO e sua cónjuge CRISPINA DA PAIXÃO ABARBOSA NASCIMENTO ROSILENE ALVES DOS SANTOS ANDERSON MARCOLINO CABRAL
P/14	58.783	WALTER CLAUDIO LINO e sua cónjuge DARLI APARECIDA DE OLIVEIRA LINO MARGARIDA SABOIA DA SILVA e seu cónjuge PEDRO PAULINO DA SILVA VANDERLEI AGUIAR DE OLIVEIRA PEDRO MONTEIRO DE SOUZA MARCIA MONTEIRO DE SOUZA

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação poderá apresentar através do e-mail regularizabertioga@gmail.com ou pelo whatsapp (13) 99681.9938, os documentos solicitados pela Prefeitura do Município de Bertioga.

Luiz Carlos Rachid

Secretário de Obras e Habitação

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, conforme descrito no quadro abaixo, sobre o processo administrativo nº 6531/2021 que trata sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) dos lotes 14/15 da quadra E, loteamento Vila Agaó II, situado na Avenida de Distribuição Longitudinal, loteamento denominado “Vila Agaó II”- bairro: Maitinga, no perímetro urbano do município de Bertioga, desta Comarca, assim descrito: “Tem início no vértice P1 com coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, (NORTE 7364872,2897, ESTE 385327,8687), desse ponto segue com distância de 24,00m e azimute 58°6'58”, confrontando neste alinhamento com Avenida de Distribuição Longitudinal até encontrar o vértice P2 (NORTE

7364884,9279, ESTE 385348,1674). Deste segue em linha reta com distância 42,00m e azimute 148°11'26”, confrontando neste lote 16 até encontrar o vértice P3 (NORTE 7364849,8744, ESTE 385369,9095). Deste segue em linha reta com distância 24,00m e azimute 219°52'49”, confrontando neste alinhamento com os lotes 08 e 09 até encontrar o vértice P4 (NORTE 7364837,1435, ESTE 385349,7031). Deste deflete à direita e segue em linha reta com distância 42,00m e azimute 328°8'58”, confrontando neste alinhamento confrontando com o lote 13 até encontrar o vértice P1, início da presente descrição, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de área total de 1.008,00 m², onde este imóvel está inserido e/ou confronta em V.Sa propriedade, conforme dados abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO
E/ 14	26.988	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cónjuge REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS Contrato de compromisso de venda e compra em favor RENATO POLESI e sua cónjuge CARMEM ZUCCO POLESI
E / 15	26.989	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cónjuge REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS Contrato de compromisso de venda e compra em favor de CARMEM ZUCCO POLESI SANDRA REGINA POLESI ADRIANO POLESI RENATA FERNANDA POLESI RITA DE CÁSSIA POLESI CARLOS POLESI casado com MARCIA MENEZES FELICIO POLESI
E / 16	95.994	GERALDO FURTADO LEITE e sua cónjuge SANDRA MARIA VIANA ARISTIDES LEITE
E / 08	26.990	NELSON JORGE DE CASTRO e sua cónjuge ANA ELISABETE DA COSTA DE CASTRO
E / 09	26.991	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cónjuge REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS Contrato de compromisso de venda e compra em favor RENATO POLESI e sua cónjuge CARMEM ZUCCO POLESI
E / 13	26.428	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cónjuge REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS Contrato de compromisso de venda e compra em favor IVAN CLEMENTINO e sua cónjuge MARGARITA CARMES COTO CLEMENTINO NORTHON GUERRA e sua cónjuge MARIA APARECIDA CAPELETTI GUERRA

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação poderá apresentar através do e-mail regularizabertioga@gmail.com ou pelo whatsapp (13) 99681.9938, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertioga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, conforme descrito no quadro abaixo, sobre o processo administrativo nº 7763/2017 que trata sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) dos lotes 9, 10 e parte do 11 da quadra Q-6P11, situado na Rua Projetada II - bairro: Jardim São Lourenço, no perímetro urbano do município de Bertioga, desta Comarca, assim descrito: tem início no ponto P1 medindo 21,00 metros em reta, confrontando com a Rua 13 até encontrar o ponto P2. Deste segue medindo 44,50 metros em reta, confrontando com a propriedade ATKAN Empreendimentos Imobiliários Ltda.- Lado Leste – Matrícula 63.472 até encontrar o ponto P3. Deste segue medindo 30,00 metros em reta, confrontando com o lote 8 até encontrar o ponto P4. Deste segue medindo 35,50 metros, confrontando com a Rua Projetada II até encontrar com o P5. Deste segue medindo 14,14 em curva, confrontando na confluência das ruas Projetada II e Rua 13 até encontrar o ponto P1 encerrando a descrição com área de 1.287,62m², onde este imóvel está inserido e/ou confronta em V.Sa propriedade, conforme dados abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO
Q-6P11/ 8, 9, 10 e 11	85.853	JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA e COSTA JUNIOR ULYSSES DORIA FILHO e sua cónjuge BEATRIZ CANDIDO DORIA
	85.854	JOSÉ CARLOS BARISON e sua cónjuge STELLA MARIA DA FONSECA BARISOM ROBERTO DA CUNHA BRAGA e sua cónjuge SONIA DE MORAES BRAGA
	85.855	ALFREDO DE OLIVEIRA BRAGA NETO CARLOS OLYMPIO LESSA DA FONSECA e sua cónjuge MYRNA MARIA GUIMARÃES LESSA DA FONSECA
	85.856	SÉRGIO LESSA DA FONSECA e sua cónjuge EDNA LIANE FERBER DA FONSECA JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA e sua cónjuge GILDA BRAGA DA CUNHA BARMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação poderá apresentar através do e-mail regularizabertioga@gmail.com ou pelo whatsapp (13) 99681.9938, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

ERRATA

RESOLUÇÃO SE N. 07/2021

“Estabelece critérios para regulamentação da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, dos anos iniciais do Ensino Fundamental a partir de 2021”

ONDE SE LÊ:

Parágrafo 1º - As aulas serão ministradas de segunda a sexta, das 19h às 22h e 40min, sendo 05 (cinco) aulas de 40min por dia e 20min de intervalo, nas Unidades Escolares publicadas no final de cada ano no Boletim Oficial do Município.

LEIA-SE:

Parágrafo 1º - As aulas serão ministradas de segunda a sexta, das 19h às 22h e 20min, sendo 04 (quatro) aulas de 45min por dia e 20min de intervalo, nas Unidades Escolares publicadas no final de cada ano no Boletim Oficial do Município.

ONDE SE LÊ: Artigo 17

LEIA-SE: Artigo 16

OBSERVAÇÃO: Desconsiderar o Artigo 16.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 30/07/2021 À 05/08/2021

ARQUIVE-SE. Processos: 9962/13 SEDIF – SETOR DE EDIFICAÇÕES; 8588/20 GABRIEL BRITO BEZERRIL; 6449/20 APARECIDO SANDRI (AUTO DE INFRAÇÃO); 6448/20 APARECIDO SANDRI (AUTO DE INFRAÇÃO).

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 9555/17 CAB. 7400/95 PAULA LEVINA FRATUCCI DALL AQUA; 2745/08 CAB. 4399/06 VIVALDO JOSE DE SOUZA; 7388/09 CAB. 7750/07 GABRIEL G. DA ROCHA POMBO; 2864/04 CAB. 6406/98 RICARDO DE JESUS TORRADO; 2565/18 CAB. 305/16 ROBERTO FERNANDO DA SILVA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 10078/1 CAB. 224/18-CONDOMINIO EDIFICIO RIVIERA FLAT; 6233/19 CAB. 51581/86 CASA VELHA ADM E PART. LTDA; 796/04 COSME JOLVINO DA SILVA E OUTROS.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 2058/21 CAB. 828/94 CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CRISTAL DA PRAIA; 3908/10 CAB. 1947/98 LEONILCE BRANDÃO DA SILVA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO COMPLEMENTAR, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 1959/21 CAB. 5210/02 RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, QUANTO AO CANCELAMENTO DA MULTA. Processos: 2631/20 RENATO KUNH.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 5743/21 CAB. 1576/13 JORGE AUGUSTO FEITOSA NETO; 1491/21 RUBENS ALBINO NETO; 5462/21 CAB. 7237/00 ROGERIO APARECIDO MIRANDA.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 30412, GILMAR DINIZETI DAS CHAGAS OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Av. Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa Junior, nº1299 – Qd. U – Lt. 14 – Jd. Vista Alegre.

DIAE 30413, TEREZINHA SOUZA RODRIGUES DE MATOS OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Av. Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa Junior, Qd. N – Lt. 12 – Jd. Vista Alegre.

DIAE 30414, VERCINDO AQUINO OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Rua Aprovada 141, Qd. N – Lt. 04 – Jd. Vista Alegre.

DIAE 30415, CAIXA ECONOMICA FEDERAL OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Rua Dr. Armando Nacarato, 100 Qd. J – Lt. 16 – Jd. Vista Alegre.

DIAE 30416, MANOEL ANTONIO LOZANO FURRON OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Av. Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa Junior, 1306,1308 - Qd. V – Lt. 04 – Jd. Vista Alegre.

DIAE 30542, MARIA VON THERING DE AZEVEDO OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Rua Y3K, 214 - Qd. YK – Lt. 02 – Guaratuba II.

RENATO LOSADA MARTINS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO AOS AMBULANTES 2ª CHAMDA RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2021

Considerando que o atendimento não foi normalizado devido ao vírus COVID 19, **COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que não compareceram para retirada da **Carteirinha 2021** em dia e horário agendado anteriormente que o porte da carteirinha de ambulante é obrigatório. Sendo assim, estamos reagendando os permissionários abaixo para a devida retirada do documento.

O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar:

- RG ou CNH
- Comprovante de residência
- Atestado médico
- Título de eleitor
- Certidão de quitação do cartório eleitoral
- Carteirinha de Ambulante 2020

AGENDAMENTO p/ dia 10/08/21

Licença	Permissionário	Horário
0-075	Marcia Regina Marques	09:15hs
1-077	Cicera Maria Galvão	09:25hs
1-322	Marcelo Pereira dos Santos	09:35hs
1-575	Andrellita dos Santos	09:45hs
1-855	Marileuza Evaristo Gomes Silva	10:05hs
4-057	Ederval Souza Azevedo	11:00hs
5-093	Johy Faria de Souza Araujo	11:35hs
7-068	Anderson Alves da Rocha	11:45hs
9-035	Francisco Aldir de Souza	11:50hs

ISRAEL SALCCI
Diretor de Abastecimento e Comércio
Registro 296

COMUNICADO AOS AMBULANTES
COMUNICADO AOS AMBULANTES

3ª CHAMDA RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2021

Considerando que o atendimento não foi normalizado devido ao vírus COVID 19, **COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que não compareceram para retirada da **Carteirinha 2021** em dia e horário agendado anteriormente que o porte da carteirinha de ambulante é obrigatório. Sendo assim, estamos reagendando os permissionários abaixo para a devida retirada do documento.

O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar:

- RG ou CNH
- Comprovante de residência
- Atestado médico
- Título de eleitor
- Certidão de quitação do cartório eleitoral
- Carteirinha de Ambulante 2020

AGENDAMENTO p/ dia 10/08/21

Licença	Permissionário	Horário
0-074	Thiago Ferrão de Souza	09:40hs
1-004	Alexandro dos Santos	09:50hs
1-105	Eunice Castor Gonçalves	10:00hs
1-378	Maria da Paz da Silva	10:10hs
1-940	Geraldo Afonso Terra	10:40hs
5-151	Raimunda Erica Nunes Pereira	14:50hs
7-011	Daniel Borges do Rego	15:00hs
7-027	Diomar Borges do Rego	15:10hs
7-038	Ana Soares Sales	15:30hs
7-055	Amanda Bruna de F. Pereira	15:40hs

ISRAEL SALCCI
Diretor de Abastecimento e Comércio
Registro 296

COMUNICADO AOS AMBULANTES
RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2021

Considerando que o atendimento não foi normalizado devido ao vírus COVID 19, **COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que as **Carteirinhas 2021** estarão sendo entregues em nosso Balcão de Atendimento mediante este agendamento. O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar:

- RG ou CNH
- Comprovante de residência
- Atestado médico
- Título de eleitor
- Certidão de quitação do cartório eleitoral
- Carteirinha de Ambulante 2020

AGENDAMENTO p/ dia 09/08/21

Licença	Permissionário	Horário
0-044	Jair Siqueira Silveira	09:15hs
0-096	Erenilda Fernandes	09:25hs
1-150	Suely R. M. Ferreira	09:35hs

1-256	Luiz Pedro Ferreira	09:45hs
1-281	Daniel Rodrigo Horvath	10:00hs
1-643	José Cileudo de Souza	10:15hs
1-714	Elania de Freitas Silva	10:25hs
1-725	Simone do Carmo M. dos Santos	10:35hs
1-750	André Luiz R. Cardoso	10:45hs
1-878	José dos Santos do Nascimento	10:55hs
1-933	Denise da Silva Conceição	11:00hs
1-984	Raimundo Nonato Souza	11:15hs
2-052	Dalva G. de Morgado	11:30hs
2-117	Valmir do Nascimento Ferreira	11:40hs
4-016	Marly da Silva	11:50hs
4-019	Lilyane da Silva Gallardo	13:30hs
4-028	Marcia Aguiar de Matos	13:40hs
4-030	Cesar Henrique de S. Cardoso	13:50hs
4-032	Nelson Nunes de Oliveira	14:00hs
4-040	Lusinete B. de Souza	14:10hs
5-020	Josivan Macena	14:20hs
5-052	Thais Mendes Ferreira	14:30hs
7-009	Gilson Alves de Souza	14:40hs
7-019	Arioaldo Rodrigues	14:50hs
7-077	Sandra C. S. de Souza	15:00hs
7-086	Junior Borges do Rego	15:10hs
7-099	Davi Roberto de Oliveira	15:20hs

ISRAEL SALCCI
Diretor de Abastecimento e Comércio
Registro 296

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 30/07/2021 A 05/08/2021 -
LAUDA 28/2021

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

738/19 – THIAGO SOARES MAGALHAES – REATIVACAO DA IM 120660
3309/21 – JOAO VITOR JANUARIO SANTOS
5598/21 – ELIANA DE SOUZA LINS DE ARAUJO
5599/21 – ETEVALDO MENDES DOS SANTOS
5892/21 – INGRID DE JESUS SOUZA
6044/21 – BERT PRODUCOES ARTISTICAS
6089/21 – LEONARDO XAVIER LEITE
6109/21 – JOYCE RAMOS DE ARAUJO
6124/21 – ESPIRITO SANTO E CARVALHO NEGOCIOS
6148/21 – CASSIA IMOVEIS LTDA
6230/21 – RENATA SANTOS MENDONÇA
6238/21 – JOSE CARLOS FERRAO
6275/21 – ROSANGELA MARIA DA SILVA
6317/21 – CRISTIANE RODRIGUES CORRETORA DE SEUROS LTDA
6336/21 – VALDELICE SANTOS FRANCA
6377/21 – ALUISIO PEDRO DIA JUNIOR

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

2492/10 – ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA – BAIXA DA IM 64190, DATA 10/07/2021
6857/07 – THIAGO JOSE PATRICIO – BAIXA DA IM 60850, DATA 22/05/2010
6991/17 – IN STORE ASSESSORIA ESTRATEGIAS PROMOCIONAIS EIRELI – EPP – BAIXA DA IM 110110, DATA 07/08/2021
7378/12 – ROBERTO DA SILVA ROZA – BAIXA DA IM 78970, DATA 20/07/21

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

1062/20 – ASSOCIACAO BERTIOGUENSE DE ECOTURISMO
11745/15 – WESLEY SANTOS

ITBI:

6389/21 – RICARDO LUCIANO DE OLIVEIRA – FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DO CONTRIBUINTE

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL:

2076/19 – SUPERMIX CONCRETO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NF 3468, 3469,
3472, 3474 E 3476, POREM HÁ DE N° 3466, IRA CONSTAR EM ABERTO DEVIDO A FALTA DA CARTA DE ANUENCIA
4198/19 – NATIE MARQUES DO NASCIMENTO – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NF N. 021
9876/11 – ADRIANA VERONESI FERREIRA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA NF 686
11745/15 – WESLEY SANTOS – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO NA NF N. 088
9609/13 – PETZ SHOING & VETERINARIA LTDA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NF N. 1640

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

4887/21 – RENAN MONAL - INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA, POIS NÃO ATENDEU O HORARIO ESTABELECIDO PARA O FECHAMENTO DO COMERCIO, ATRAVES DO DECRETO
6235/21 – SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE SANTOS – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA GUIA DE ITBI 30968, EMITIDA EM DUPLICIDADE
7264/10 – SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTAVEL – FAVOR COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO

DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDENCIA VIA AR –LEI MUNICIPAL 159/21 - AUTO DE INFRAÇÃO COVID 19

3907/21 – JEFFERSON PINTO VELHO – AIA 279
3911/21 – LEANDRO HENRIQUE SANTANA CORREIA – AIA 1401
4213/21 – FRANCISCO FRANSUALDO DE LIMA SILVA – DIA 8738
4216/21 – GLEICE CENTINHO RODRIGUES SIQUEIRA – DIA 8742
4244/21 – CLEYTON DE JESUS AUGUSTO – AIA 1126
4245/21 – LARISSA ELLEN NUNES BUENO – AIA 1127
4347/21 – MATEUS PEREIRA GASPAR – DIA 8096
4356/21 – LUCIANO ALVES NOLASCO – DIA 8747
4500/21 – NAYARA GONÇALVES DE MORAIS – AIIM 774
4505/21 – VALERIA PRATES DOS SANTOS – AIIM 777 E ACF 572
4566/21 – JOSE DA SILVA FILHO – DIA 8005
4568/21 – ANDRE LUIZ DE MACEDO REIS – DIA 8009
4569/21 – WELTON FARIAS DE MATOS – DIA 8010
4580/21 – CARLOS NEY PARDIM DE ALMEIDA – DIA 8750
4948/21 – LIONS HOOKAH LOUNGE TABACARIA – DIA 7648
4951/21 – APARECIDO SOARES DE MELO – AIIM 591

NICHOLAJ PSCHETZ
Diretor do Departamento de Finanças

ATOS DA COORDENADORIA DE RECEITA E VALORES IMOBILIÁRIOS DESPACHADOS EM JULHO DE 2021

SIM COMO REQUER.

5317/2021 – Ediney Rocha de Andrade. 5427/2021 – Sobloco Construtora S/A.
3797/2021 – Adalclecio Trindade Aguilar. 5377/2021 – Espolio Manoel Joaquim da Costa. 5440/2021 – Vanda de Fatima de Ponte. 5295/21 – Carlos Henrique Guimarães Rosa. 5628/2021 – Adriana dos Santos; 5447/2021 – Edson Alves dos Santos. 5611/2021 – Onélio Argentino. 5173/21 – Edimilton Gomes de Sousa. 5595/20 – Vanessa Cristine Moraes. 4151/2021 – Jose Neves Pereira Nobrega. 4052/2021 – Laurenizio Jose da Fraga. 5172/2021 – Pedro Prado Fermiano, 2332/2021 – Joel de Moraes. 5379/2021 – Carlos Roberto Vieira. 5777/2021 – Jaelson Teixeira Oliveira. 5677/2021 – Claudio Domingos Ferreira. 5747/2021 – Vilma Filomena Carrara da Silva. 6129/2021 – Antonio Pereira Carneiro. 6180/2021 – Sobloco Construtora S.A. 5992/2021 – Julio da Rocha Belo,

6270/2021 – Gloria Adriana de Souza. 4983/21 – João Batista de Sousa Martins. 6202/2021 – Gerson da Costa Garcia. 7059/04 - Petição n° 2662/21 – Maria Marin Rodrigues.

CERTIFIQUE-SE.

5481/2021 – Odete Madalena da Silva Bernardo. 5627/21 – Kuan Yin Participações S/A. 5415/21 – Fabio Altino de Oliveira. 6873/13 - Petição n° 2293/21 – Mitsuo Ono. 4824/21 – Margarete Lima do Espirito Santo. 6003/21 – Rodrigo de Melo Mascarenhas. 6173/21 – Pamela Morilla Coelho. 6012/21 – Mario Francisco Garbin. – 6394/2021 – Paulo Roberto da Silva Pinheiro. 6432/21, 6433/21 e 6435/21 – Sobloco Construtora S.A.

INDEFERIDA a solicitação de alteração de compromissário por não apresentar documentação necessária ao atendimento.

1329/2021 – Pedro Francisco Medeiros Torres.

INDEFERIDA a solicitação de redução para aposentado por não apresentar a documentação necessária ao atendimento.

1649/2021 – Pedro Edson Gianfre.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DE VINTE DIAS CORRIDOS.

6170/2021 – Matheus Diniz.

DEFERIDO pedido de redução de IPTU em 50%, para aposentado, pensionista ou deficiente físico.

5013/21 – José Altomiro Furtado Leite.

DEFERIDO

4824/21 – Margarete Lima do Espirito Santo.

DECLARO A NULIDADE DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

4030/20 – Daniel Souza Campos Miziara, referente ao ano base 2002, Inscrição n° 98.105.070.000.

AUTORIZO LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021 CONFORME EXPOSTO, EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES APROVADAS NO PROCESSO.

50647/1987 – 9588/2017 – Maria Miranda Gonçalves Baptista, Inscrição n° 12.034.002.000.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor do Departamento de Finanças, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SR. LUIZ MARIA SAIMUN NOZAR, que para a inscrição cadastral n.º **98.014.234.000**, através do Processo Administrativo n.º 7377/2018, foram geradas as guias de pagamento, relativas ao Imposto Territorial Urbano – IPTU dos exercícios 2015 a 2017, pela Secretaria de Administração e Finanças, e considerando que o aviso de recebimento (AR) da correspondência não foi

devolvida pelos Correios, fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor do Departamento de Finanças, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPÓLIO DE MARIA JOSE FRANCISCO DUARTE, ANTONIO DE PÁDUA PAULO, ESPÓLIO DE PAULO REIS, ANTONIO MARCOS RODRIGUES FERNANDES, JOCEMAR ANTONIO FERNANDES, JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA PASSOS, que para a inscrição cadastral n.º **03.300.001.000**, através do Processo Administrativo n.º 6700/2021, foram geradas as guias de pagamento, relativas ao Imposto Territorial Urbano – IPTU dos exercícios 2016 a 2021, pela Secretaria de Administração e Finanças, e considerando que o aviso de recebimento (AR) da correspondência foi devolvida pelos Correios, com a informação de (destinatário desconhecido), fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

NICHOLAJ PSCHETZ

Diretor do Departamento de Finanças

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 12/2021

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 408, Centro, para avaliação pelo Médico do Trabalho, no **dia 13/08/2021 (sexta-feira), das 13:00 às 16:00 horas.**

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. **(Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).**

Bertioga, 29 de julho de 2021.

FUNCIONÁRIO	REGISTRO	PROCESSO
SUZY SILVA AMORIM BARROS	4367	8560/2016
VALQUÍRIA SALOTTI	5166	2449/2020
RENATA PONTES CORRÊA	4668	4962/2016
NELI CRISTINA DA COSTA	1913	8291/2007
CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS	1696	5925/2018
GISELE BENTO REBELO PEREIRA	770	4022/2012
DULCINÉIA DO ROSÁRIO LANGA	558	10855/2011
SILVANA BECK DONATO	973	4972/2013
ANGÉLICA HELENA MASCARENHAS RUIZ	1129	9216/2019
BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	4248	10096/2013
NEIVA ALVES	2466	6907/2017
OZÓRIO MACHADO FILHO	1887	4130/2013
IACY GONÇALVES BISPO	4092	8338/2014
ANA CONCEIÇÃO S. BORGES DOS SANTOS	702	8319/2015
SELMA APARECIDA GOMES	1721	523/2016
MÁRCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES	4345	6248/2016

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 13/2021

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 408, Centro, para avaliação pelo Médico do Trabalho.

Fabiana dos Santos
Registro nº 686
Data da avaliação: 13/08/2021

Horário: 13:00 horas

Mariana Del Corso Rodrigues

Registro nº 2513

Data da avaliação: 13/08/2021

Horário: 13:12 horas

Solange do Amor Divino Santos

Registro nº 2642.2

Data da avaliação: 13/08/2021

Horário: 13:24 horas

Priscila Fernanda M. Jorge

Registro nº 4015.1

Data da avaliação: 13/08/2021

Horário: 13:36 horas

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. **(Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).**

Bertioga, 6 de agosto de 2021.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 14/2021

Conforme artigo 190-c da Lei 129, ficam convocados os servidores abaixo relacionados a apresentarem defesa no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da data de 9/8/2021, em virtude do não atendimento a Convocação nº 11/2021, publicada nas edições 1.006 e 1.007 do Boletim Oficial do Município de Bertioga.

O não atendimento a esta convocação implicará na aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos artigos 109-c, § 2º e 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 153/2020.

SERVIDOR	REG	PROCESSO
Ana Paula Leite Barcelar	2199	3862/2018
Cleide Germano Salvador	2716	5504/2019
Clério Alves Costa	153	6779/2019
Diana Martins Gomes	4552	3395/2017
Helena de Lima Barcelos	1903	8385/2019
Maria José Ferreira Lima	1897	5777/2017
Patrícia Estela Caetano da Silva	966	9633/2019
Roney Dias Cordeiro	1954	3933/2020

Bertioga, 6 de agosto de 2021.

FÁBIO B. GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realizarem os exames médicos admissionais, comparecendo na **Saúde Ocupacional**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia **09 de agosto de 2021**, conforme horário abaixo:

I - PSICOLOGO

NOME	DATA	HORÁRIO
BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	09/08/2021	09:00h
FERNANDA CRISTINA GOMES	09/08/2021	09:12h
CLARISSA MARTINS MONACO	09/08/2021	09:24h

I – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	DATA	HORARIO
VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	09/08/2021	09:36h
MARIA CAROLINI PEREIRA DA SILVA	09/08/2021	09:48h

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos se **ENCONTRANDO APTOS** deverão comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação para entregar os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível)** e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DA ESPOSA
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão)
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- ❖ ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

EDITAL Nº 01/2021 – Prefeitura de Bertiooga SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatas abaixo relacionados(as), a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos, no período de 11 a 12 de maio de 2021, às 9:30hs, para entrevista com a Sra Francilene:

CANDIDATO(A): RAIANE TAVARES DA SILVA

SILVA

NICOLE

SANTOS MARQUES

Curso: Administração/Direito

CANDIDATO(A): LARISSA SILVA LUNA

Curso: Ciências Contábeis

As vagas são destinadas para atuar na Secretaria de Administração

Fábio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação da Convocação

Na publicação da CONVOCAÇÃO, realizada no dia 30 de julho de 2021, na página 45, da edição nº 1007 do Boletim Oficial do Município:

Onde se lê:
Roseli dos Santos

Registro nº 630
Data da avaliação: 13/08/2021

Horário: 13:00 horas

Leia-se:

Priscila Fernanda M. Jorge
Registro nº 4015.1

Data da avaliação: 13/08/2021

Horário: 13:36 horas

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B,
Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	05/06/2021	03/10/2021	
0071	01	CÉSAR AUGUSTO DE MAGALHÃES A. PANIGHEL	01/07/2021	12/09/2021	
0087	01	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021	07/08/2021	
0092	01	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	09/09/2019	23/09/2021	
0093	01	SERGIO HENRIQUE MARTELLI	14/07/2021	27/07/2021	
0150	01	ADEILSON DA SILVA PEREIRA	17/07/2021	31/07/2021	
0171	01	KALEL ALI EL MALAT	16/11/2020	29/10/2021	
0179	01	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	14/06/2021	28/07/2021	
0193	01	DJANIARA SANTOS ESTEVES	15/05/2021	15/08/2021	
0226	01	ROBERTO CARLOS CHAGAS	26/09/2019	24/08/2021	
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	01/01/2022	
0288	01	CLAYTON DOS SANTOS	24/05/2021	21/08/2021	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	21/08/2021	
0366	01	LISANGELA MACARIO ERREIRAS DOS SANTOS	08/07/2021	05/09/2021	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	06/11/2020	13/08/2021	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	21/05/2020	18/08/2021	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017	14/09/2021	
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019	22/09/2021	
0537	01	PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	27/08/2018	24/09/2021	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	13/08/2021	
0577	01	IVANIL XAVIER CORREA	27/11/2018	02/08/2021	
0589	01	KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	30/06/2021	29/07/2021	
0630	01	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	11/12/2017	31/12/2021	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 107/21-CIP/BERTPREV
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	01/07/2021	03/08/2021	
0686	01	FABIANA DOS SANTOS	01/05/2021	28/05/2021	Proc. 5713/2021
0686	01	FABIANA DOS SANTOS	06/07/2021	03/09/2021	
0737	01	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019	20/08/2021	
0738	01	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	12/03/2020	02/09/2021	
0761	01	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	17/06/2021	15/08/2021	
0834	01	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	26/07/2021	30/07/2021	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0958	01	NOELI PEREIRA MAESTER	2807/2021	01/08/2021	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	23/09/2021	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	20/07/2021	17/09/2021	
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	08/08/2021	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	23/08/2021	
1493	01	CELIA ANGELINO MENDES	28/06/2021	27/07/2021	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018	13/01/2022	
1847	01	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE	26/07/2021	02/08/2021	
1892	01	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	07/12/2020	31/12/2021	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0171/21-CIP/BERTPREV
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	14/08/2021	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	05/08/2021	
1932	01	MARIA TERESA COUZEIRO BARROS	28/05/2021	26/07/2021	
1944	01	HELEN PEREIRA QUINTELA	08/08/2019	31/07/2021	
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018	19/08/2021	
2205	01	EVELIN BEATRIZ GUIDA	17/06/2020	10/08/2021	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	31/07/2020	30/09/2021	
2301	02	LUCIANO PINTO DOS SANTOS	27/07/2021	31/07/2021	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	30/08/2021	
2508	01	MARCELO CASTAGNA DOS SANTOS	28/07/2021	06/08/2021	
2513	01	MARIANA DEL CORRO RODRIGUES	25/07/2020	14/09/2021	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	27/05/2021	22/12/2021	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	03/03/2021	11/09/2021	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	18/09/2021	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	23/07/2021	24/07/2021	
2647	01	MARIA ANTÔNIA LINO DO VALE ALMEIDA	10/10/2017	26/07/2021	
2646	01	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA	27/07/2021	28/07/2021	
2649	02	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇÁ	28/04/2021	24/09/2021	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	20/08/2021	
2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019	12/02/2022	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0148/21-CIP/BERTPREV
3000	01	SAMUEL ARRUDA	14/06/2021	27/08/2021	
4015	01	PRISCILA FERNANDA M. JORGE	10/06/2021	08/08/2021	
4034	03	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020	26/08/2021	
4052	04	VAMILDE GONÇALVES M. MANCINI	08/06/2021	06/08/2021	
4053	01	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS RIBEIRO	21/07/2021	27/07/2021	
4093	02	LIGIA FRANCISCO COSTA	21/07/2021	18/09/2021	
4095	03	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	15/08/2019	28/11/2021	
4124	01	JOSINETE NASCIMENTO SANTOS COSTA	28/07/2021	01/08/2021	
4124	03	JOSINETE NASCIMENTO SANTOS COSTA	28/07/2021	01/08/2021	

4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	21/07/2021	03/09/2021	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	09/04/2019	28/12/2021	CAT
4215	03	ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO	21/07/2021	18/09/2021	
4217	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	22/07/2021	24/07/2021	
4222	04	EDNA ANDRADE SANTOS	21/07/2021	21/07/2021	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	28/07/2021	30/07/2021	
4293	02	SILVIA RODRIGUES M. GONZAGA	27/07/2021	30/07/2021	
4305	03	ELIANE AMARAL CARVALHO SOUZA	26/07/2021	01/08/2021	
4322	01	ADRIANA REANI RODRIGUES	21/07/2021	21/07/2021	
4336	01	BRENDA LEMOS LAMOS COELHO	01/06/2021	30/07/2021	
4464	02	TATIANA GALEGO COSTA	26/04/2021	19/08/2021	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018	18/01/2022	
4470	01	NATHALIA APOLINARIO BARBOSA	01/08/2021	10/08/2021	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	12/08/2021	
4500	02	ILMA ALVES DE LIMA	26/07/2021	30/07/2021	
4515	01	ELZA MARIA ALVES	26/03/2018	31/12/2021	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 088/21-CIP/BERTPREV
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	21/07/2021	23/07/2021	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	24/05/2021	22/07/2021	
4662	01	DANIELA VILHENA	12/07/2021	12/07/2021	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRITIAHO	09/08/2021	26/09/2021	
4666	01	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	31/07/2021	13/08/2021	
4675	01	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	19/07/2021	17/08/2021	
4785	01	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	19/07/2021	16/09/2021	
5153	01	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	06/11/2019	31/07/2021	
5153	01	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	02/08/2021	30/09/2021	NOVO PERÍODO
5163	01	CRISTIANE ABADÉ LOPES	29/07/2021	06/08/2021	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS PELIPP	23/07/2021	23/07/2021	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	29/07/2021	06/08/2021	
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	31/07/2021	31/07/2021	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE MARTINS ALARCON CASARIN	03/05/2021	26/08/2021	
5213	01	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	23/01/2021	12/09/2021	
5257	01	INDIRA FERREIRA DA SILVA	19/07/2021	08/08/2021	
5257	02	INDIRA FERREIRA DA SILVA	19/07/2021	08/08/2021	
5260	01	JAQUELINE LIMA OLIVEIRA SANTOS	28/07/2021	30/07/2021	
5340	01	ELIZANGELA SILVA B FERREIRA	15/05/2021	27/08/2021	
5371	01	ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE	31/07/2021	26/08/2021	
5386	02	THALITA SIMÃO COSTA	19/07/2021	24/07/2021	
5886	01	ROBERTA TOTH TH GONÇALVES	21/07/2021	30/07/2021	
5872	01	MAGNO MARTINS DE SOUZA	20/07/2021	18/08/2021	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	16/08/2020	20/09/2021	
5968	01	MARIA LUIZA COSTA BRAGA SCHMIDT	26/07/2021	23/09/2021	
5897	01	PAULO CAMPILONGO THOMAZ	01/08/2021	05/08/2021	
6175	01	ANGELITA SILVA PEREIRA	26/07/2021	04/08/2021	
5946	01	GABRIEL SANTOS BOM SUCESSO	26/07/2021	27/07/2021	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º a 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
1725	01	ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO	03/05/2021	29/10/2021	
4132	01	MARISA CUNHA DE SOUZA SILVA	09/01/2021	07/07/2021	
4243	01	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA	13/04/2021	09/10/2021	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	13/07/2021	08/01/2022	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	13/07/2021	08/01/2022	
4549	02	KATIA BRUNASSI COCEIÇÃO ROCHA	31/05/2021	26/11/2021	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRITIAHO	10/02/2021	08/08/2021	
5097	02	TAINÁ PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	18/06/2021	14/12/2021	
5254	01	LUCIANA MAULELLA B. ARAUJO	24/05/2021	19/10/2021	
5313	01	IVANILDA NUNES OLIVEIRA	18/04/2021	14/10/2021	
6164	01	LUANA MARQUES JACQUES DA SILVA	19/02/2021	17/08/2021	

Diretoria de Abastecimento
NOTIFICAÇÃO – Transferência de permissionários

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertoga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, com vencimento para dia 16/08/21, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertoga, 06 de Agosto de 2021.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
3114/16	5-139	4775386	749.80	16/08/21

Israel Salci

Registro 296

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da Prefeitura do Município de Bertoga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Processo	Infração	ID Guia	Valor
5-050	9173/15	3362	4774949	187.45
2-146	1238/16	3363	4776568	187.45

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Israel Salcci
Registro 296

Diretor de Abastecimento e Comercio

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30 DE JULHO A 05 DE AGOSTO DE 2021

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 368/21 – PA 33-21-BER-SMA – CID LOURENÇO REIMÃO;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 367/21 – PA 10442/20 – NORBERTO & DEBORA EMPR. E PART. IMOB. LTDA;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 10736/20 (cab. 50477/89) – ADILSON ROGERIO DE ALMEIDA;

PA 03025/18 (cab. 02998/17) – JOSE HENRIQUE VALFRE – DIA 5895/17;

PA 297-21-BER-SMA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME;

PA 298-21-BER-SMA – LUCIANO MARANGONI;

PA 302-21-BER-SMA – MILED HANNA ASSAD EL ATRA;

PA 307-21-BER-SMA – DANIEL ORNELAS GANNONE;

PA 308-21-BER-SMA – PAULO SOARES BICUDO;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042

Em atendimento ao Processo PMB n.º 3760/21, bem como Ofício RSSG.3 n.º 046/21 (SABESP), que informa a disponibilização técnica para conexão de imóveis junto à rede coletora de esgotos nos Bairros Jardim Rio da

Praia e Jardim das Canções, FICAM NOTIFICADOS os proprietários abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciarem a devida conexão de seus imóveis conforme constam em cadastro da Prefeitura de Bertiooga. Após a realização da conexão junto a rede coletora, os proprietários deverão apresentar o respectivo comprovante na Seção de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente. Foram LAVRADOS os Documentos de Intimação e Autuação – DIAs:

DIA n.º 9255/21: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO;

DIA n.º 7554/21: JOSÉ SALUSTRIANO ALVES;

DIA n.º 9253/21: JOSÉ EDUARDO MARRARA BARROS;

DIA n.º 9258/21: KI GAN LEE;

DIA n.º 7557/21: CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL;

DIA n.º 9252/21: MANUEL JOAQUIM T. G. FAIM;

DIA n.º 7559/21: BENEDITO BENTO ALVES;

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 02278/04 (cab. 03361/98) – DIA n.º 7106/21;

Intimado / Autuado: WAGNER ROBERTO PEREIRA;

Local da ocorrência: Passeio das Araucárias, quadra B, lote 5, mód. 19, Riviera – Bertiooga/SP;

PRAZO: 30 dias.

PA 05836/21 – DIA n.º 7206/21;

Intimado / Autuado: DIELSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA;

Local da ocorrência: Rua Oswaldo Cruz, 18, Centro – Bertiooga/SP;

PRAZO: IMEDIATO.

PA 01487/21 – DIA n.º 7615/21;

Intimado / Autuado: FABIO TADEU FRIGI;

Local da ocorrência: Rua Aprovada 711, quadra DB, lote 5, Costa do Sol – Bertiooga/SP;

PRAZO: 15 dias.

PA 02588/19 – DIA n.º 7257/21;

Intimado / Autuado: OSWALDO NASCIMENTO;

Local da ocorrência: Rodovia BR 101, Canto do Itaguá – Bertiooga/SP;

PRAZO: IMEDIATO.

PA 02570/19 – DIA n.º 7252/21;

Intimado / Autuado: FLAVIO LOPES ZILLI;

Local da ocorrência: Rodovia BR 101, casa 65, Canto do Itaguá – Bertiooga/SP;

PRAZO: IMEDIATO.

PA 02575/19 – DIA n.º 7208/21;

Intimado / Autuado: MARIO LUIZ;

Local da ocorrência: Rodovia BR 101, s/n.º, Canto do Itaguá – Bertiooga/SP;

PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 02576/19 – DIA n.º 7256/21;

Intimado / Autuado: NELSON FRANCISCO DOS REIS;

Local da ocorrência: Rodovia BR 101, s/n.º, Canto do Itaguá – Bertiooga/SP;

PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 02568/19 – DIA n.º 7255/21;

Intimado / Autuado: ALVARO MARTIM YAMADA;

Local da ocorrência: Rodovia BR 101, Canto do Itaguá – Bertiooga/SP;

PRAZO: IMEDIATO.

PA 02590/19 – DIA n.º 7254/21;

Intimado / Autuado: LAERTE REGINATO;

Local da ocorrência: Rodovia BR 101, casas 91/97, Canto do Itaguá – Bertiooga/SP;

PRAZO: IMEDIATO.

PA 02591/19 – DIA n.º 7211/21;

Intimado / Autuado: ESP. DE LINO BRAZ E OUTROS / SISSINO BRAZ;

Local da ocorrência: Rodovia BR 101, Canto do Itaguá – Bertiooga/SP;

PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 02561/19 – DIA n.º 7209/21;

Intimado / Autuado: AGROPECUARIA E PART. RIO TURVO LTDA;
Local da ocorrência: Rodovia BR 101, s/n.º, gleba A, Canto do Itaguá – Bertioga/SP;
PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 02564/19 – DIA n.º 7253/21;

Intimado / Autuado: ROSA LOPES ZILLI;
Local da ocorrência: Rodovia BR 101, casa 60, Canto do Itaguá – Bertioga/SP;
PRAZO: IMEDIATO.

PA 05410/19 – DIA n.º 7815/20;

Intimado / Autuado: ESPÓLIO ANDRE MARTINS SANCHES;
Local da ocorrência: Rua Aprovada 607, 4º Setor, quadra R, lote 12, Bairro Chácaras – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 05528/19 – DIA n.º 7030/21;

Intimado / Autuado: ESPOLIO JOSÉ NARDIM;
Local da ocorrência: Rua Aprovada 622, 1º Setor, quadra V, lote 6, Bairro Chácaras – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 05400/19 – DIA n.º 7818/20;

Intimado / Autuado: CESP CPMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO;
Local da ocorrência: Rua Aprovada 607, 4º Setor, quadra S, lote 7, Bairro Chácaras – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 03992/19 – DIA n.º 7840/21;

Intimado / Autuado: LUIZ CARLOS BATISTA DO PRADO;
Local da ocorrência: Passeio da Floresta, 328, quadra B, lote 11, Riviera – Bertioga/SP;
PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 06569/20 – DIA n.º 7069/21;

Intimado / Autuado: RENATO GRUTTNER;
Local da ocorrência: Av. Deputado Emilio Justo, 1340, chac. 46, lote 5, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06566/20 – DIA n.º 7041/21;

Intimado / Autuado: RENATO GRUTTNER;
Local da ocorrência: Av. Deputado Emilio Justo, 1340, chac. 46, lote 2, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06557/20 – DIA n.º 7065/21;

Intimado / Autuado: EUTON DIONIS BARROS DE OLIVEIRA;
Local da ocorrência: Av. Deputado Emilio Justo, 1450, lote 2, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06445/20 – DIA n.º 7018/21;

Intimado / Autuado: MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN;
Local da ocorrência: Rua Fausto Lourenço Gomes, 1283, quadra 65 B, lote 6 C, área 6 C, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06551/20 – DIA n.º 7040/21;

Intimado / Autuado: JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO;
Local da ocorrência: Av. Deputado Emilio Justo, s/n.º, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 00729/18 – DIA n.º 7834/21;

Intimado / Autuado: FABIO GIL;
Local da ocorrência: Rua Aprovada 760, quadra FK, lote 3, Costa do Sol – Bertioga/SP;
PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 01726/20 – DIA n.º 7836/21;

Intimado / Autuado: ANTONIO N. GUERRA E OUTRO;
Local da ocorrência: Rua Aprovada 711, quadra DB, lote 2, Costa do Sol – Bertioga/SP;
PRAZO: 15 (quinze) dias.
Valor: 150 UFIBs;

PA 06428/20 – DIA n.º 7068/21;

Intimado / Autuado: SERGIO MONTEMOR FERNANDES;

Local da ocorrência: Estrada Futura do Balneário Mogiano, 21, chac. 15, lote 04-D, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06429/20 – DIA n.º 7067/21;

Intimado / Autuado: SERGIO MONTEMOR FERNANDES;
Local da ocorrência: Estrada Futura do Balneário Mogiano, 133, lote CHA, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06539/20 – DIA n.º 7048/21;

Intimado / Autuado: BENEDITO GONÇALVES;
Local da ocorrência: Av. Henrique Arcuri, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06442/20 – DIA n.º 7019/21;

Intimado / Autuado: MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN;
Local da ocorrência: Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, Chácara 6B, lote CHA, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06444/20 – DIA n.º 7057/21;

Intimado / Autuado: MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN;
Local da ocorrência: Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, Chácara 65B, lote 6 B, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06568/20 – DIA n.º 7066/21;

Intimado / Autuado: ELAINE DA SILVA SOUZA;
Local da ocorrência: Av. Dep. Emilio Justo, 1350, lote 4, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06432/20 – DIA n.º 7055/21;

Intimado / Autuado: AUREA PAULINO;
Local da ocorrência: Rua Futura do Balneário Mogiano, 123, chac. 16, lote 02, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06433/20 – DIA n.º 7023/21;

Intimado / Autuado: AUREA PAULINO;
Local da ocorrência: Rua Futura do Balneário Mogiano, 99, chac. 16, lote 03, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06434/20 – DIA n.º 7071/21;

Intimado / Autuado: AUREA PAULINO;
Local da ocorrência: Rua Futura do Balneário Mogiano, 87, chac. 16, lote 04, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06537/20 – DIA n.º 7020/21;

Intimado / Autuado: SERGIO MONTEMOR FERNANDES;
Local da ocorrência: Rua Futura do Balneário Mogiano, 29, chac. 15, lote 03 C, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06440/20 – DIA n.º 7026/21;

Intimado / Autuado: MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN;
Local da ocorrência: Rua Futura do Balneário Mogiano, chac. 6A, quadra 65 B, lote CHA, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06548/20 – DIA n.º 7024/21;

Intimado / Autuado: ESP. DE JOAQUIM PEDRO DE ARAÚJO;
Local da ocorrência: Rua Futura do Balneário Mogiano, 551, chac. 28, lote A5, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06446/20 – DIA n.º 7017/21;

Intimado / Autuado: MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN;
Local da ocorrência: Rua Fausto Lourenço Gomes, área 6 D, quadra 65 B, lote 6 D, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06552/20 – DIA n.º 7049/21;

Intimado / Autuado: ANGELA MARIA CALVÃO MONNERAT;
Local da ocorrência: Rua Futura do Balneário Mogiano, 749, chac. 46, lote 4, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06583/20 (cab. 00712/19) – DIA n.º 7630/21;

Intimado / Autuado: MANUEL CORREIA DE OLIVEIRA;
Local da ocorrência: Rua Futura do Balneário Mogiano, 1121, lote 66 e 67, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 06550/20 (cab. 05977/18) – DIA n.º 7628/21;

Intimado / Autuado: JORGE OCROCHE FILHO E NILTON AQUEN;
Local da ocorrência: Av. Dep. Emilio Justo, 1449, Área A, Boraceia – Bertioga/SP;
PRAZO: 30 (trinta) dias.

PA 01477/21 (cab. 02191/18) – DIA n.º 6349/21;

Intimado / Autuado: NAKALPHA EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA;
Local da ocorrência: Rua Aprovada 753, 64, quadra FD, lote 8, Costa do Sol – Bertioga/SP;
PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 08668/19 (cab. 03392/93) – DIA n.º 8357/20;

Intimado / Autuado: VESTOLO HOLDING ADM. DE BENS EIRELI;
Local da ocorrência: Alameda das Aroeiras, 75, quadra A, lote 59, Riviera – Bertioga/SP;
PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 08005/19 – DIA n.º 7844/21;

Intimado / Autuado: JOÃO RIBEIRO;
Local da ocorrência: Alameda Massaranduba, 334, quadra B, lote 50, Riviera – Bertioga/SP;
PRAZO: 15 (quinze) dias.

EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

PA 03188/18 – DIA n.º 6498/18;

Intimado / Autuado: WEYNICE GODOI COELHO MENDES;
Local da ocorrência: Rua Maria dos Anjos M. Gouveia, quadra 13, lote 8, Indaiá – Bertioga/SP;
Valor: 300 UFIBs;

PA 03362/21 – DIA n.º 7081/21;

Intimado / Autuado: ROBSON GARCEZ ANUSCA;
Local da ocorrência: Rua Antônio Peres, quadra G, lote 8, Indaiá – Bertioga/SP;
Valor: 150 UFIBs;

DEFERIDO o pedido:

PA 04651/21 – MARLENE XAVIER DE ASSUMPÇÃO: DEFERIDA prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias a contar da data da publicação;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária on-line.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/nfx-jjxd-sxx>

Data: 10/08/2021

Horário: 10h00

Pauta:

1) Ampliações das seguintes Unidades de Ensino Municipais:

* NEIM "OSWALDO JUSTO";

* NEIM "PROFESSORA ZILMAR MOURA DOS SANTOS"

* NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO";

* NEIM "TEODORO QUIRINO";

2) Criação da NEIM (Núcleo de Educação Infantil Municipal) no bairro do Indaiá;

4- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Celia Maria Monti Viam Rocha
Presidente do CME

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

ERRATA

Na publicação do BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, de 30/07/2021, pág. 50 constou erroneamente no Termo de Homologação e Adjudicação o que segue:

Onde se lê:

R\$ 156.721,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais)

Leia-se:

R\$ 156.391,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais)

Diretoria de Licitações e Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação

Processo. nº 6000/2021

Respalado no inciso I, do artigo 25, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, fls nº **15/20 dos autos, autorizo a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A, CNPJ 02.328.280/0001-97, no valor de R\$ 5.369,19 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) **Objeto:** realocação de postes em diversos pontos da cidade em função da reurbanização de área. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município – BOM.

Bertioga, 03 de agosto de 2021.

ROBERTO TADEU JULIANO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 46/2021

PROCESSO Nº 693/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 46/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 46/2021, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** cujo objeto é Aquisição de computadores e outros e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

OTE	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
01	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 09.066.243/0001-05	R\$ 100.150,00
02	COTITECH COMERCIAL EIRELI CNPJ: 32.303.908/0001-60	R\$ 15.010,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 115.160,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta e reais).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das empresas vencedoras para fazer frente à despesa.

Bertioga, 03 de agosto de 2021.

Arq. Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2019	
CONTRATADA: TMK ENGENHARIA S.A.	CNPJ: 28.131.759/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem, colocação de guias e sarjetas e pavimentação em ruas do Loteamento Indaia, no Bairro Indaia, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital.	
DATA: 30/07/2021	
VALOR: R\$ 743.651,86 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)	

Bertioga, 06 de Agosto de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2021	
CONTRATADA: Banco Santander (Brasil) S. A.	CNPJ: 90.400.888/0001-42
OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada com objetivo de centralizar a prestação dos serviços de operação do processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, secretários, comissionados, estagiários e celetistas da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - SP, em caráter de exclusividade, sem ônus à contratante, com a concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 114,30m², com infra de água/esgoto e luz, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, a título não oneroso, para a instalação de agência ou posto de atendimento bancário (PAB), por solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
DATA: 03/08/2021	
PRAZO: 60 (sessenta) meses.	
VALOR: R\$ 4.201.000,00 (quatro milhões, duzentos e um mil reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10039/2019	
CONTRATADA: CONSTRUTORA A. F. CINTRA LTDA	CNPJ: 13.332.102/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma parcial do telhado do Departamento de Licitações e Compras e SEAD/ PMB no município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Gestão.	
MODALIDADE: CARTA CONVITE	
DATA: 04/08/2021	
PRAZO: 02 (dois) meses	
VALOR: R\$ 231.015,53 (duzentos e trinta e um mil, quinze reais e cinquenta e três centavos).	

Bertioga, 06 de Agosto de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59 / 2021	
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/07/2021	PA. Nº 00000009794/2020
CONTRATADA: LEVIN COMERCIAL LTDA ME	CNPJ 09.127.785/0001-32

OBJETO: ata de registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.73.20.0030.9	UN	MARANA/85086	120	R\$ 39,00	R\$ 4680,00	Não
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO FOSCO, CABO EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM BAQUELITE, COM CAPACIDADE PARA 4L, DURABILIDADE MÍNIMA DE 04 ANOS.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60 / 2021	
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/07/2021	PA. Nº 00000009794/2020
CONTRATADA: Simapi Comercio Importação e Exportação Ltda - ME	CNPJ 01.080.347/0001-54

OBJETO: ata de registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.72.30.0023.7	UN	IMBRABOR	1000	R\$ 1,40	R\$ 1400,00	Não
BICO DE MAMADEIRA; M SILICONE TRANSPARENTE COM FURO PADRÃO INÓCUO; PARA MAMADEIRA CLÁSSICA: TOTALMENTE ATÓXICO E ANTIALÉRGICO; BICO MACIO; INODORO; NÃO MELA; NÃO DEFORMA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E SELO DO INMETRO.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.72.30.0029.6	UN	IMBRABOR	1000	R\$ 8,88	R\$ 8880,00	Não
MAMADEIRA COM BICO UNIVERSAL, GARGALO ULTRA HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS, NÃO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES. BICO UNIVERSAL DE SILICONE ATÓXICO, ANTI ALÉRGICO, TRANSPARENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. CAPACIDADE DE 250 ML, COM TAMPAS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.72.30.0075.0	UN	PRONYL	150	R\$ 63,00	R\$ 9450,00	Não

PÁ PARA CALDEIRÃO -
POLIAMIDA 6 (NYLON) ATÓXICA, VIRGEM DE 1º USO, COR BRANCA, RESISTENTE NO MÍNIMO A 160 ° C POR 20 MINUTOS
COMP. TOTAL : 75 CM
CABO : C X L X A 60 X 04 X 1,5 EM CM
BASE : C X L X A 15 X 10 X 1,5 EM CM

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.73.10.0021.6	UN	D&V	300	R\$ 3,60	R\$ 1080,00	Não
DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES, DESCASCADOR 3 EM 1, BOLEADOR, DESFIADOR DE LEGUMES E FRUTAS, CORPO EM PVC ANTITÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 4,5 CM.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.73.20.0026.0	UN	MK	200	R\$ 6,20	R\$ 1240,00	Não

ESPRESSOR DE LIMÃO MANUAL EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM DE COMPRIMENTO E 5.5 CM DE DIÂMETRO INTERNO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.73.20.0029.5	UN	STAMP	100	R\$ 170,00	R\$ 17000,00	Não

ESCORREDOR DE PRATO, TODO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA 48 PRATOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 58X28X55 CM (AXLXC).

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.73.20.0033.3	UN	MAEE	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50	Não

PENEIRA DE PLÁSTICO E POLIÉSTER COM DIÂMETRO DE 19 CM, IDEAL PARA COAR SUCOS, LÍQUIDOS. TAMANHO TOTAL COM O CABO APROXIMADAMENTE 34 CM.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.73.20.0043.0	UN	EIRILAR	150	R\$ 360,00	R\$ 54000,00	Não

PANELA DE PRESSÃO; CAPACIDADE DE 20 A 22 LITROS, CORPO EM ALUMÍNIO LAMINADO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESPESURA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO 10 PSI (LIBRAS/POLEGADAS), FABRICADA COM MATERIAIS ATÓXICOS. TAMPAS FABRICADAS NO MESMO MATERIAL DA PANELA, COM FECHAMENTO EXTERNO DE SEGURANÇA MÁXIMA. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO DO VAPOR, VÁLVULA DE SEGURANÇA E TRAVA DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E NBR 118. COM 2 ALÇAS OU ALÇO E CABO DE MATERIAL ANTI TÉRMICO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.73.20.0080.5	UN	CAJOVIL	1000	R\$ 22,00	R\$ 22000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
COPO COM BICO E ALÇA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 250 ML.							
COPO COM BICO ANATÔMICO COM PONTA MACIA DE SILICONE, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 250 ML. A CANECA É LIVRE DE BISFENOL-A. A TAMPÃO É DE POLIPROPILENO E TPE, O COPO É DE POLIPROPILENO E A VÁLVULA DE POLIPROPILENO E SILICONE.							
23	1.73.20.0082.1	UN	WELMIX	200	R\$ 7,00	R\$ 1400,00	Não
CONCHA PEQUENA:							
EM 100% AÇO INOX, PRA SERVIR REFEIÇÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 09 CM DE DIÂMETRO E 32,0 CM DE COMPRIMENTO.							
26	1.73.20.0085.6	UN	MK	80	R\$ 3,40	R\$ 272,00	Não
ESPRESSADOR PARA ALHO: E							
SPRESSADOR DE ALHO MANUAL EM ALUMÍNIO. MEDIDAS APROXIMADAS : 15M X 03 CM C X L.							
29	1.73.30.0012.4	UN	VIEL	150	R\$ 2,35	R\$ 352,50	Não
ABRIDOR DE LATA; DOMÉSTICO; EM AÇO INOX AISI 304; ESPESSURA MÍNIMA DA LÂMINA DE CORTE 1,5 MM; POLIDO; EMBALAGEM LACRADA							
31	1.73.30.0018.3	UN	MARTINAZZO	7000	R\$ 1,39	R\$ 9730,00	Não
COLHER DE MESA EM AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19CM, COM CABO EM INOX.							
32	1.73.30.0019.1	UN	MARTINAZZO	7000	R\$ 1,22	R\$ 8540,00	Não
COLHER DE SOBREMESA, EM AÇO INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, CABO EM INOX.							
36	1.73.30.0023.0	UN	MARTINAZZO	10000	R\$ 2,45	R\$ 24500,00	Não
FACA DE MESA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXÍVEL INTEIRIÇA, RESISTENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM.							
37	1.73.30.0024.8	UN	MARTINAZZO	10000	R\$ 1,40	R\$ 14000,00	Não
GARFO DE MESA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXÍVEL INTEIRIÇA, SEM REBARBAS, RESISTENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.							
38	1.73.30.0025.6	UN	PRECISION	180	R\$ 48,00	R\$ 8640,00	Não
GARFO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, GARFO COM DOIS DENTES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL, MEDINDO ENTRE 45 CM À 50 CM DE COMPRIMENTO, 1,2 MM DE ESPESSURA. CABO EM POLIPROPILENO, INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTI-BACTERIANA.							
39	1.73.30.0027.2	UN	PLASMONTE	150	R\$ 13,00	R\$ 1950,00	Não
JARRA GRADUADA COM TAMPÃO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, VIRGEM 1º USO, COM TAMPÃO E ALÇA, GRADUAÇÃO INDICADA NO CORPO DE 500ML EM 500ML, ATÉ COMPLETAR A CAPACIDADE SOLICITADA; TAMPÃO E CORPO DA MESMA COR TRANSLÚCIDA E CORES VARIADAS, COM CAPACIDADE PARA 04 LITROS.							
46	1.73.30.0081.7	UN	PLASTITALIA	150	R\$ 39,00	R\$ 5850,00	Não
BANDEJA TÉCNICA 11 LITROS							
DE PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU PP POLIPROPILENO, VIRGEM, NATURAL, ATÓXICO. COR BRANCA CAPACIDADE 11 LITROS. DIMENSÕES: A X L X C 98 X 407 X 608MM. COM TAMPÃO EMPILHÁVEL E ENCAIXÁVEL QUANDO VAZIA.							
47	1.73.30.0082.5	UN	HAWSCRAFT	120	R\$ 200,00	R\$ 24000,00	Não
GARRAFA TÉRMICA: CAPACIDADE DE 02 LITROS.							
GARRAFA TÉRMICA, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTI PINGO, CAPACIDADE DE 02 LITROS.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
49	1.73.30.0084.1	UN	PLASUTIL	150	R\$ 29,00	R\$ 4350,00	Não
JARRA PLÁSTICA C/ TAMPÃO E CABO- CAPACIDADE 04 LITROS.							
JARRA PLÁSTICA ATÓXICA, VIRGEM DE 1º USO; JARRA COM TAMPÃO E ALÇA; COM BICO ,TAMPÃO E CORPO DA MESMA COR: BRANCA							
51	1.73.40.0001.2	CJ	PRONYL	70	R\$ 350,00	R\$ 24500,00	Não
CONJUNTO DE TÁBUAS DE PROPILENO, DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE PADRÃO DE QUALIDADE, TÁBUAS DIVIDIDAS EM CORES PARA MANIPULAÇÃO A DE DIVERSOS ALIMENTOS EVITANDO A MANIPULAÇÃO CRUZADA. IMPERMEÁVEL, INODORO, FÁCIL LAVAGEM, INQUEBRÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE. KIT COMPOSTO POR 06 TÁBUAS: VERMELHA PARA CARNE; VERDE PARA FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; AZUL PARA PEIXES E FRUTOS DO MAR; BEGE PARA ASSADOS E EMBUTIDOS; AMARELAS PARA AVES; BRANCA PARA LATICÍNIOS. DIMENSÕES DE CADA TÁBUA 50 X 30 X 01 CM.							
53	1.79.20.0034.8	KI	FUCHING	1000	R\$ 8,00	R\$ 8000,00	Não
KIT DE ESCOVA PARA LIMPAR MAMADEIRAS CONTENDO UMA ESCOVA PARA LIMPAR MAMADEIRAS CONTENDO UMA ESPONJA NA PONTA PARA FACILITAR A LIMPEZA DOS PONTOS MAIS DIFÍCEIS E CERDAS DE NYLON SUAVES E DURADOURAS E UMA MINI ESCOVA PARA LIMPAR OS BICOS DAS MAMADEIRAS.							
54	1.81.15.0007.0	UN	BOLIVAR	500	R\$ 86,00	R\$ 43000,00	Não
PALETES OU ESTRADOS DE PLÁSTICOS, FABRICADO EM PP POLIPROPILENO OU PEAD - POLIETILENO, NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 41 CM X 82 CM.							
58	1.81.15.0016.9	UN	PLASTMAR	500	R\$ 180,00	R\$ 90000,00	Não
CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPÃO 130 LITROS:							
EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ATÓXICO; MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO 78 X LARGURA 56 X ALTURA 41 CM) COM CAPACIDADE PARA 130 LITROS; COR BRANCA; MODELO PARA EMPILHAR ENCAIXÁVEL.							
59	1.81.15.0027.4	UN	PLASTILESTE	500	R\$ 61,00	R\$ 30500,00	Não
CAIXA PLÁSTICA VAZADA:							
TIPO MONOBLOCO, CONTENTOR PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS, CAIXA PLÁSTICA FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM ALÇA REFORÇADA, PARCIALMENTE PALETIZÁVEL, BOLSA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL, ATENDE AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA COR BRANCA							
DIMENSÕES: EXTERNAS: COMPRIMENTO :556MM LARGURA : 360MM ALTURA TOTAL :310 MM ENCAIXE : 10MM INTERNAS : COMPRIMENTO :515MM LARGURA : 320MM ALTURA TOTAL :300 MM CAPACIDADE:49 LITROS.							
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/07/2021						PA. Nº 00000009794/2020	
CONTRATADA: ANA PAULA CHIODI BOZZI ME						CNPJ 21.797.293/0001-50	
OBJETO: ata de registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares							
30	1.73.30.0017.5	UN	HAWSCRAFT	300	R\$ 10,00	R\$ 3000,00	Não
COLHER PARA SERVIR REFEIÇÕES. DE AÇO INOX, PEÇAS INTERIÇAS E SEM EMENDAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,88MM ESPESSURA E 34CM DE COMPRIMENTO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado

33	1.73.30.0020.5	UN	WESTERN	200	R\$ 14,50	R\$ 2900,00	Não
FACA DE CORTE 8", COM LÂMINA E AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, FIO AFIADO, ESPESSURA DE 3 MM, FIXAÇÃO COM MONOBLOCO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTI-BACTERIANA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
35	1.73.30.0022.1	UN	HAWSCRAFT	200	R\$ 5,50	R\$ 1100,00	Não
FACA PARA LEGUMES 3" EM LÂMINA E AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, ESPESSURA DE 3MM, FIO AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO BRANCO. FIXAÇÃO COM MONOBLOCO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTI-BACTERIANA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
41	1.73.30.0031.0	UN	HAWSCRAFT	150	R\$ 8,50	R\$ 1275,00	Não
PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX NO TAMANHO DE 28 CM, MULTIUSO, COM CABO LONGO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
45	1.73.30.0043.4	UN	KIT MERENDA	4000	R\$ 4,00	R\$ 16000,00	Não
CUMBUCA PARA SOBREMESA – TIGELA PLÁSTICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 49 MM A 51 MM DE ALTURA; LARGURA INTERNA DE 95 MM A 105 MM; ESPESSURA APROXIMADA 2,5 MM; NA COR CINZA CLARO; ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
50	1.73.30.0085.0	UN	KIT MERENDA	12000	R\$ 3,50	R\$ 42000,00	Não
COPO PLÁSTICO::							
DE POLIPROPILENO VIRGEM 1º USO, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS ,FRISOS NA BASE (PÉS) COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE 200ML. Empilhável de forma que possibilite a escoamento de líquidos sem a retenção no interior do copo ,mesmo quando empilhada .COM ALÇA LATERAL, COR CINZA CLARO . PIGMENTAÇÃO: HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA .ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE .RESISTENTE A TEMPERATURA :100° CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
55	1.81.15.0013.4	UN	PLAION	500	R\$ 26,50	R\$ 13250,00	Não
CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA 10 LITROS:							
EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ATÓXICO; MEDIDAS APROXIMADAS (41 X 29 X 12,5) COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS; COR BRANCA; MODELO PARA EMPILHAR.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
57	1.81.15.0015.0	UN	PLAION	500	R\$ 49,00	R\$ 24500,00	Não
CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA 25 LITROS:							
EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ATÓXICO; MEDIDAS APROXIMADAS (53 X 32 X 18 CM) COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS; COR BRANCA; MODELO PARA EMPILHAR.							
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/07/2021				PA. Nº 00000009794/2020			
CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI				CNPJ 21.278.096/0001-24			
OBJETO: ata de registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares							
1	1.72.30.0020.2	UN	ARQPLAST	150	R\$ 8,00	R\$ 1200,00	Não
BACIA; DE POLIPROPILENO VIRGEM; REDONDA; COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS; NA COR BEGE OU BRANCA; ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.72.30.0021.0	UN	ARQPLAST	150	R\$ 15,20	R\$ 2280,00	Não
BACIA; DE POLIPROPILENO VIRGEM; REDONDA; COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS; NA COR BEGE OU BRANCA; ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.72.30.0022.9	UN	ARQPLAST	150	R\$ 15,20	R\$ 2280,00	Não
BACIA; DE POLIPROPILENO VIRGEM; REDONDA; COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS; NA COR BEGE OU BRANCA; ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.72.30.0035.0	UN	PLASVALE	150	R\$ 15,30	R\$ 2295,00	Não
BALDE EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO; GRADUADO; COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 10 LITROS; COM ALÇA; NA COR BRANCA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.72.30.0074.1	UN	LAR PLASTICO	100	R\$ 240,00	R\$ 24000,00	Não

CESTO PARA LIXO:

CESTO PARA LIXO COM TAMPA E COM PEDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU PROPILENO AMBOS EM MATÉRIA VIRGEM DE 1º USO; FORMATO CILÍNDRICO OU CÔNICO, TAMPA NA COR PRETA COM APOIO DE MÃO E ALÇAS LATERAIS . NA COR: AZUL. PIGMENTAÇÃO: HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. ACABAMENTO: POLIDO BRILHANTE. CAPACIDADE: 100 LITROS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.73.20.0079.1	UN	ALUMINIO NACIONAL	1000	R\$ 25,49	R\$ 25490,00	Não

CANEÇO DE ALUMÍNIO 02 LITROS;

ALUMÍNIO REFORÇADO COM ALÇA LATERAL DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DOTADO DE PUNHO COM REVESTIMENTO PROTETOR PARA AS MÃOS, EM MATERIAL TERMO RESISTENTE, EXCETO MADEIRA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	1.73.20.0081.3	UN	KIT MERENDA	1000	R\$ 2,38	R\$ 2380,00	Não

CANECA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML..

DE POLIPROPILENO VIRGEM 1º USO, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS NA BASE (PÉS) COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE 200ML. EMPILHÁVEL DE FORMA QUE POSSIBILITE O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SEM A RETENÇÃO NO INTERIOR DA CANECA, MESMO QUANDO EMPILHADA .COM ALÇA LATERAL. COR CINZA CLARO. PIGMENTAÇÃO: HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. RESISTENTE A TEMPERATURA: 100° CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS.

ALTURA: 85 MM;

DIÂMETRO INTERNO: 77 MM;

ALTURA DA ALÇA: 57 MM;

CAPACIDADE 300 ML.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	1.73.20.0084.8	UN	FUTURA	200	R\$ 16,99	R\$ 3398,00	Não

COLHER DE POLIPROPILENO DE 45 CM.

EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, INODORO, INSÍPIDO, NA COR BRANCA..

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	1.73.20.0087.2	UN	ALUMINIONACIONAL	200	R\$ 7,80	R\$ 1560,00	Não

ESCUMA DE MADEIRA PEQUENA:

EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO, LINHA HOTEL; MONOBLOCO DE ALUMÍNIO COM CURVATURA NA PONTA SUPERIOR; O DISCO DEVE SER DOTADO DE NO MÍNIMO 60 FURROS COM DIÂMETRO DE 3 MM CADA UM , BEM ACABADOS E DISTRIBUÍDOS A DISTÂNCIA REGULAR EM TODA EXTENSÃO, DE MODO A GARANTIR PERFEITO ESCOAMENTO DA ÁGUA.TENDO:

COMPRIMENTO DO CABO : 36 CM

CURVATURA DO CABO: 01 CM

DIÂMETRO DO DISCO: 10 CM

ESPESSURA DO DISCO: 02 MM

ESPESSURA DO CABO: 05 MM

DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
34	1.73.30.0021.3	UN	SQ	200	R\$ 23,60	R\$ 4720,00	Não

FACA DE CORTE 10", COM LÂMINA E AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, FIO AFIADO, ESPESSURA DE 3 MM, FIXAÇÃO COM MONOBLOCO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTI-BACTERIANA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
43	1.73.30.0033.7	UN	PLASVALE	150	R\$ 6,01	R\$ 901,50	Não

SALEIRO, RECIPIENTE DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SAL, CAPACIDADE DE 01KG, MATERIAL RESISTENTE, COM TAMPA EXCLUSIVA QUE PROTEGE O SAL DA ENTRADA DE POEIRA E IMPUREZAS, NÃO TÓXICO, SEM BPA/ BPDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15,6 X 10,4 X 11,5 CM (CXLXA).

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
48	1.73.30.0083.3	UN	PLASVALE	150	R\$ 11,90	R\$ 1785,00	Não

JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA E CABO- CAPACIDADE 02 LITROS.

100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, VIRGEM DE 1º USO; JARRA COM TAMPA E ALÇA; COM BICO, TAMPA E CORPO DA MESMA COR: BRANCA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
52	1.73.90.0005.3	UN	FULGOR	400	R\$ 22,35	R\$ 8940,00	Não

BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 12 A 20 L - MATERIAL EM SILICONE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
56	1.81.15.0014.2	UN	RISCHIOTO	500	R\$ 18,80	R\$ 9400,00	Não

CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA 06 LITROS:

EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ATÓXICO; MEDIDAS APROXIMADAS (42 X 30 X 07 CM) COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS; COR BRANCA; MODELO PARA EMPILHAR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/07/2021						PA. Nº 00000009794/2020	
CONTRATADA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL				CNPJ 15.521.062/0001-16			
OBJETO: ata de registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.73.20.0035.0	UN	ASJ	90	R\$ 70,00	R\$ 6300,00	Não
BULE; PARA CAFÉ; DE ALUMÍNIO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS; COM PUNHO REFORÇADO C/ REVESTIMENTO PROTETOR PARA AS MÃOS EM MATERIAL TERMORESISTENTE.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.73.20.0042.2	UN	FULGOR	120	R\$ 254,00	R\$ 30480,00	Não
PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 11 A 13 LITROS, CORPO EM ALUMÍNIO LAMINADO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESPESURA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO 10 PSI (LIBRAS/POLEGADAS), FABRICADA COM MATERIAS ATÓXICAS, TAMPÃO FABRICADA NO MESMO MATERIAL DA PANELA, COM FECHAMENTO EXTERNO DE SEGURANÇA MÁXIMA, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: VÁLVULA CONTROLADORA DE PRESSÃO DO VAPOR, VÁLVULA DE SEGURANÇA E TRAVA DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E NBR 118, COM 2 ALÇAS OU ALÇÓ E CABO DE MATERIAL ANTI TÉRMICO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.73.20.0077.5	UN	ASJ	150	R\$ 190,00	R\$ 28500,00	Não
CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPÃO Nº 50 COM TAMPÃO - 45 LITROS							
ALUMÍNIO REFORÇADO FOSCO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS LATERAIS FUNDIDAS, TAMPÃO LISA COM PEGADOR FUNDIDO E COM GARANTIA DE FECHAMENTO REGULAR, FUNDO COM CANTOS ARREDONDADOS.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.73.20.0078.3	UN	ASJ	1000	R\$ 28,50	R\$ 28500,00	Não
CANECO DE ALUMÍNIO 04 LITROS							
ALUMÍNIO REFORÇADO COM ALÇA LATERAL DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DOTADO DE PUNHO COM REVESTIMENTO PROTETOR PARA AS MÃOS, EM MATERIAL TERMO RESISTENTE, EXCETO MADEIRA.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.73.20.0083.0	UN	ASJ	200	R\$ 13,00	R\$ 2600,00	Não
CONCHA MÉDIA:							
EM ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, PRA SERVIR REFEIÇÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13 CM DE DIÂMETRO E 48 CM DE COMPRIMENTO.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.73.20.0086.4	UN	ASJ	200	R\$ 11,50	R\$ 2300,00	Não
ESCOUDEIRA MÉDIA:							
EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO, LINHA HOTEL; MONOBLOCO DE ALUMÍNIO COM CURVATURA NA PONTA SUPERIOR; O DISCO DEVE SER DOTADO DE NO MÍNIMO 60 FUROS COM DIÂMETRO DE 3 MM CADA UM, BEM ACABADOS E DISTRIBUÍDOS A DISTANCIA REGULAR EM TODA EXTENSÃO, DE MODO A GARANTIR PERFEITO ESCOAMENTO DA ÁGUA. TENDO:							
COMPRIMENTO DO CABO : 45CM A 49CM							
CURVATURA DO CABO: 01 CM							
DIÂMETRO DO DISCO: 12 CM							
ESPESURA DO DISCO: 02 MM							
ESPESURA DO CABO: 05 MM							
DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
40	1.73.30.0030.2	UN	NADIR	10000	R\$ 4,50	R\$ 45000,00	Não
PRATO DE VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE; DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CM, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,2 CM, TIPO FUNDO, QUE ESTILHAÇA AO QUEBRAR.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
42	1.73.30.0032.9	UN	ORIGINAL ORIENTE	150	R\$ 19,00	R\$ 2850,00	Não

RALADOR DE LEGUMES, EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 22 CM, COM 04 FACES EM AÇO INOX, IDEAL PARA RALAR LEGUMES OU FRUTAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário de Educação
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021
PROCESSO Nº 2645/2021

Por solicitação da Secretaria de Obras e Habitação, comunico a quem possa interessar que fica suspenso "sine die" a abertura do mesmo, marcada para dia 19/08/2021, às 14h30hrs, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico geométrico para a implantação das marginais e seus respectivos dispositivos, com fornecimento de material e mão de obra, no município de Bertioiga.

Bertioiga, 06 de agosto de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 - RETIFICADO
Processo nº 3929/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de sistema de iluminação pública no trevo de entrada do bairro Riviera de São Lourenço, localizado na Rodovia SP-55, entre o Km 211+315 metros e o Km 212+145 metros no município de Bertioiga /SP.

Data da entrega dos envelopes: dia 26 de agosto de 2021 até às 14:00h.

Data de abertura: dia 26 de agosto de 2021 às 14:30h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioiga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioiga.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioiga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioiga.sp.gov.br.

Bertioiga, 06 de agosto de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 - RETIFICADO
Processo nº 3928/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação elétricas em rodovias de sistema de iluminação pública no trevo Hanga Hoas, Bairro Vista Linda, na Rodovia Manoel Hipolyto Rego, localizado na Rodovia SP-55, do Km 216+248 metros ao Km 216+527 metros no município de Bertioiga /SP.

Data da entrega dos envelopes: dia 27 de agosto de 2021 até às 09:30h.

Data de abertura: dia 27 de agosto de 2021 às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioiga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioiga.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioiga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioiga.sp.gov.br.

Bertioiga, 06 de agosto de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021- RETIFICADO
Processo nº 1056/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda dos processos administrativos referentes à Instrução Normativa 01/2013-SS e/ou mandados judiciais, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 24 de agosto de 2021, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 24 de agosto de 2021, às 10:00h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga. A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível a partir de terça-feira, dia 10/08/2021 no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 06 de agosto de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

Processo nº 4200/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de link de internet para redundância do Paço Municipal e unidades que prestam serviços essenciais, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Gestão, nos termos contidos no Anexo I – Termo de Referência.

Data da entrega dos envelopes: dia 20 de agosto de 2021, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 20 de agosto de 2021, às 10:00h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 06 de agosto de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

Processo nº 5385/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação de alimentação e recursos humanos para eventos, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Data da entrega dos envelopes: dia 23 de agosto de 2021, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 23 de agosto de 2021, às 10:00h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 06 de agosto de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021

Processo nº 5162/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e passeios nas ruas do loteamento Jardim Rio da Praia no bairro Rio da Praia no município de Bertioga.

Data da entrega dos envelopes: dia 14 de setembro de 2021, até às 09:30h

Data de abertura: dia 14 de setembro de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local

acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 06 de agosto de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

Processo nº 2548/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação da unidade NEIM Professora Zilmar Moura dos Santos no município de Bertioga/SP.

Data da entrega dos envelopes: dia 25 de agosto de 2021 até às 09:30h.

Data de abertura: dia 25 de agosto de 2021 às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 06 de agosto de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021

Processo nº 2550/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação da unidade NEIM Amilton José do Amparo no município de Bertioga/SP.

Data da entrega dos envelopes: dia 25 de agosto de 2021 até às 14:00h.

Data de abertura: dia 25 de agosto de 2021 às 14:30h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 06 de agosto de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021

Processo nº 5546/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Complexo Vila do Bem – Vicente de Carvalho II no município de Bertioga/SP.

Data da entrega dos envelopes: dia 26 de agosto de 2021 até às 09:30h.

Data de abertura: dia 26 de agosto de 2021 às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 06 de agosto de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

DECRETOS

DECRETO N. 3.732, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, para o biênio 2021/2023.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para constituição do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, para o biênio 2021/2023, na forma da Lei Municipal n. 480, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal n. 491, de 06 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR**, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

- a) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:
1. Aluizio Durço Bernardino – titular;
1.1. Juliana Veiga dos Santos – 1º suplente
1.2. Deomar dos Santos Marques Júnior – 2º suplente

- b) Departamento de Turismo:
1. Filipe Toni Sofiati – titular;
1.1. Rodrigo Lacerda Guerreiro – 1º suplente;
1.2. Adriana dos Santos Rodrigues – 2º suplente.

- c) Secretaria de Meio Ambiente:
1. Renata de Brito – titular;
1.1. Mylene Vaz Pinto Lyra, 1º suplente;
1.2. Felipe Ebling, 2º suplente.

- d) Secretaria de Governo e Gestão:
1. Enio Nagai, 1º titular;
1.1. Carmelo Mário Barone, 1º suplente;
1.2. Paulo Roberto de Castro Silva, 2º suplente.

- e) Secretaria de Serviços Urbanos:
1. José Carlos Cavalcanti de Melo – titular;
1.1. Dimas dos Santos Rossi – 1º suplente;
1.2. Elaine Monteiro Alonso da Silva – 2º suplente.

- f) Secretaria de Segurança e Cidadania:
1. Thalita Maria Walperes Figueiredo – titular;
1.1. Talita Cerqueira Andrade Silva – 1º suplente;
1.2. Mário Marques – 2º suplente.

III – representantes da Sociedade Civil:

Categoria de Setor Náutico e Agências de Viagem e Turismo

- a) Bertiooga Convention & Visitors Bureau:
1. Edison Fernando Garcia Gimenez – titular;
1.1. Alexandre Godoy de Paula – 1º suplente
1.2. Ibis Gonçalves Ferreira – 2º suplente.

Categoria de Hospedagem

- b) Serviço Social do Comércio – SESC:
1. Marcos Roberto Laurenti, titular;
1.1. Henrique Barcelos Ferreira, 1ª suplente;
1.2. Thaisa Novaes de Senne, 2ª suplente.

Categoria de Comércio e Serviços

- c) Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC:
1. Danielle Monteiro Martins – titular;
1.1. Kleber Viveiros – 1ª suplente;

- 1.2. Ana Raquel de Almeida Dias – 2ª suplente.

Categoria de Clubes e Entidades

- d) Fundação 10 de Agosto:
1. Paulo Roberto Maria Velzi, titular;
1.1. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo, 1º
Suplente;

- 1.2. Denis Eduardo Hartung Vallongo, 2º suplente.

Categoria de Associação de Classes

- e) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
de Bertiooga:
1. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Titular;
1.1. Eduardo Cesar Lima Tomé, 1º Suplente;
1.2. Jocyr Sanchez de Almeida, 2º Suplente.

Categoria de Comunicação e Esportes

- f) Associação Bertioaguense de Ecoturismo - ABECO:
1. Raphael Roberto de Castro Rodrigues, titular;
1.1. Fernanda Cristina Cabral de Albuquerque, 1º
suplente;

- 1.2. Lucas Pereira de Lima, 2º suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 agosto de 2021. (PA n. 2039/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.733, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e o Banco Santander (Brasil) S.A., visando a concessão de operações de crédito aos servidores públicos do Município de Bertiooga através de consignação em folha de pagamento.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Banco Santander (Brasil) S.A., por seus representantes legais apresentaram pedido de credenciamento para a realização de consignação em folha de pagamento, referente à concessão de empréstimos aos servidores públicos da Prefeitura do Município de Bertiooga;

CONSIDERANDO que a proposta se faz interessante e proporcionará aos servidores públicos municipais oportunidade de melhor escolha entre as taxas de juros vigentes no mercado;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica aprovada a celebração de **CONVÊNIO** entre o Município de Bertiooga e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, visando à concessão de operações de crédito aos servidores públicos municipais, através de consignação em folha de pagamento.

Parágrafo único. A soma das consignações relativas a operações de crédito de que trata o artigo 1º, deste Decreto não excederá mensalmente a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida do servidor, nos termos do Decreto Municipal n. 2.339, de 16 de julho de 2015, e suas alterações.

Art. 2º O presente convênio reger-se-á nos termos da legislação vigente, observadas as regras constantes do Termo de Convênio anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de agosto de 2021. (PA n. 6024/2021)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO SERVIDORES PÚBLICOS

I) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, doravante denominado "SANTANDER".

II) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, com sede na Rua Luis Pereira de Campos, 901, Cidade de BERTIOGA, Estado de SP, doravante denominada "CONVENIADA".

Resolvem celebrar este Convênio para Concessão de Crédito Consignado – Servidores Públicos ("Convênio"), com fundamento no Processo Administrativo nº _____, bem como na(s) legislação(ões) específica(s) aplicável(is) e de acordo com as cláusulas e condições previstas neste instrumento.

1. OBJETO. O Convênio estabelece as condições para operacionalizar as consignações em folha de pagamentos a serem realizadas pela CONVENIADA, para pagamento das operações de crédito que o SANTANDER conceder aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas da CONVENIADA.

2. CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. A contratação das operações de crédito será realizada em instrumento próprio firmado com o servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista, de forma escrita ou eletrônica, inclusive por meio telefônico (seguido de confirmação eletrônica), se assim a legislação aplicável permitir, na qual as condições da operação de crédito serão pactuadas livre e exclusivamente entre o SANTANDER e o servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista da CONVENIADA. A efetiva contratação das operações de crédito, com a liberação dos respectivos recursos, está condicionada à análise de crédito pelo SANTANDER e à averbação da margem consignável do servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista pela CONVENIADA.

2.1. O SANTANDER obterá autorização irrevogável e irretroatável dos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionista da CONVENIADA para que os descontos sejam efetuados em sua folha de pagamentos e terá a guarda de tais autorizações.

2.2. A CONVENIADA confirmará ao SANTANDER, a existência de margem consignável disponível para a averbação da operação solicitada pelo servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista, e demais dados necessários previstos no QUADRO DE DADOS, anexo ao presente Convênio.

2.2.1. A margem consignável, averbada pela CONVENIADA em favor do SANTANDER, não será reduzida por descontos facultativos posteriores de qualquer natureza.

2.3. Não será concedida a operação de crédito aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas que exercem função comissionada, sem vínculo permanente com a CONVENIADA ou aos contratados por tempo determinado ou para trabalho eventual da CONVENIADA.

2.4. A operação de crédito aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas de vínculo permanente, mas no exercício de função comissionada, serão concedidos com base nos vencimentos dos cargos de origem, salvo se já detentores de estabilidade financeira.

2.5. O prazo final da operação de crédito concedido para os que estejam no exercício de mandato eletivo será limitado ao encerramento dos respectivos mandatos.

3. CONSIGNAÇÕES, REPASSES E TROCA DE ARQUIVOS. A CONVENIADA será responsável pelas consignações na folha de pagamento de seus servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas, ou sobre as verbas rescisórias, observando o máximo permitido na legislação, e repassará ao SANTANDER na data prevista no QUADRO DE DADOS e mediante débito em conta indicada no QUADRO DE DADOS, de titularidade da CONVENIADA. Para tanto, a CONVENIADA autoriza o SANTANDER, de forma irrevogável e irretroatável, a efetuar o débito do valor total das parcelas consignadas, informadas no relatório eletrônico, da conta da CONVENIADA indicada QUADRO DE DADOS,

utilizando-o para amortizar ou liquidar as operações de crédito dos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas identificados pela CONVENIADA no referido relatório. A CONVENIADA se obriga a manter saldo na referida conta para suportar o débito das parcelas consignadas. Quaisquer alterações nos dados da conta serão comunicadas por meio escrito ou eletrônico aos endereços da CONVENIADA previamente cadastrados no SANTANDER.

3.1. Uma vez realizada a averbação da margem consignável do servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista, a CONVENIADA deverá efetuar as consignações e repasses até integral liquidação da operação de crédito, de forma contínua e ininterrupta, inclusive na hipótese deste Convênio ser extinto.

3.1.1. As consignações somente serão suspensas: (i) se não houver margem disponível em razão de descontos compulsórios exigidos em lei; (ii) por ordem judicial; (iii) em caso de licença, suspensão do contrato de trabalho ou afastamento do servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista que implique em suspensão de pagamento pela CONVENIADA; e (iv) demais casos previstos na legislação específica. O SANTANDER, após notificação da ocorrência pela CONVENIADA, promoverá a cobrança do débito diretamente do servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista.

3.1.2. Caso, por qualquer motivo, a margem consignável seja reduzida, as consignações e repasses deverão ser efetuados de forma parcial, até o limite disponível, e o saldo remanescente da parcela será pago pelo servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista diretamente ao SANTANDER. A CONVENIADA se compromete a retomar as consignações em favor do SANTANDER, nos casos em que a margem consignável for recomposta.

3.2. O SANTANDER remeterá à CONVENIADA por meio eletrônico, relatório com a identificação do contrato ou do servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista e os valores a serem consignados no mês. A CONVENIADA, por sua vez, retornará ao SANTANDER o relatório com a informação do servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista e o respectivo valor consignado, total ou parcial, ou com o motivo da impossibilidade de realizar as consignações.

3.2.1. Caso a CONVENIADA não envie ao SANTANDER o retorno do relatório eletrônico mencionado na cláusula 3.2 acima, na data especificada QUADRO DE DADOS, o SANTANDER considerará que a CONVENIADA concordou com as informações constantes do relatório eletrônico por ele enviado, e procederá ao débito em conta da CONVENIADA para pagamento das parcelas consignadas.

3.3. A troca de arquivos será realizada por meio dos funcionários indicados pela CONVENIADA no QUADRO DE AVERBADORES constantes no Anexo deste Convênio. Caso haja alterações nos averbadores responsáveis mencionados referido, a CONVENIADA se compromete com a devida atualização deste Anexo mediante a confecção de termo de responsabilidade próprio.

4. BASE DE MARGEM. Caso a CONVENIADA opte pelo envio da Base de Margem, a CONVENIADA deverá encaminhar a relação da base de margem para o SANTANDER contendo os dados de seus servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas que recebam na mesma folha da CONVENIADA, excluindo os servidores que exercem função comissionada, sem vínculo permanente com a CONVENIADA ou aos contratados por tempo determinado ou para trabalho eventual da CONVENIADA, afastados, de licença, estagiários, terceiros contratados ou qualquer outra situação que inviabilize consignação em folha de pagamento. O arquivo deverá ser encaminhado de acordo com o layout disponibilizado pela caixa jurídica (meioscadastr@santander.com.br). Caso a CONVENIADA não envie a base de margem no dia ____ de cada mês, o Convênio será bloqueado para novas operações de empréstimo consignado, até que a situação seja regularizada.

4.1. Considerando que para a execução deste convênio a CONVENIADA deverá encaminhar ao SANTANDER dados de caráter pessoal de seus servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas, a CONVENIADA neste ato declara que possui as autorizações e consentimentos necessários para o compartilhamento dos mencionados dados de caráter pessoal, em consonância com a legislação vigente.

4.2. Caso a CONVENIADA tenha algum Convênio de Empréstimo Consignado no qual seus servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas tenham celebrado operações de empréstimo consignado ainda vigentes com outras instituições financeiras, o valor da margem consignável que já esteja comprometida deverá ser deduzido do valor de cálculo da base de margem

consignável deste Convênio.

4.3. A CONVENIADA se compromete a sempre informar ao SANTANDER, por meio do envio de uma nova base de margem para bloqueio ou alteração da base de margem já informada, quaisquer eventos de afastamento, desligamento, falecimento, aposentadoria de seus servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas, para que a respectiva margem seja bloqueada para novas contratações de empréstimo consignado.

4.4. Caso a CONVENIADA venha a firmar convênio de consignado com outra instituição financeira o SANTANDER deverá ser avisado com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para que o procedimento de fornecimento de base de margem seja revisto.

4.5. As verbas de natureza variável não deverão ser consideradas pela CONVENIADA para efeito de cálculo da margem consignável. Para fins de simulação e concessão do empréstimo consignado pelo SANTANDER, não devem compor a margem consignável as seguintes verbas: horas-extras, adicional noturno, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, além das previstas na legislação aplicável à consignação em folha de pagamento no âmbito da CONVENIADA.

4.5.1. O valor da margem consignável dos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas que já possuam empréstimos com o SANTANDER NÃO deverá ser informado na base de margem pela CONVENIADA. Será de responsabilidade do SANTANDER efetuar o abatimento das operações que os servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas da CONVENIADA já possuam com o SANTANDER.

4.6. Sem prejuízo do acima disposto e nos termos da legislação aplicável, a CONVENIADA será corresponsável pelo pagamento das operações concedidas aos seus servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas pelo SANTANDER no âmbito do presente Convênio, nos casos em que incluir informações inverídicas ou incorretas sobre a remuneração dos mesmos no arquivo de base de margem informado nesta cláusula. Nesta hipótese, a CONVENIADA responderá pelo valor devido, a ser debitado de sua conta, indicada no QUADRO DE DADOS, até que a situação seja regularizada.

5. RENEGOCIAÇÃO DO CRÉDITO CONSIGNADO. Caso o crédito consignado anteriormente contratado pelo servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista seja renegociado com o SANTANDER, a CONVENIADA deverá efetuar a averbação de margem relativa à operação renegociada, em substituição à operação de crédito original, devendo a CONVENIADA e o SANTANDER, na operacionalização das consignações e repasses, observar todas as disposições contidas neste Convênio.

6. PRORROGAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES. Caso alguma parcela não seja descontada, por qualquer razão, o SANTANDER poderá solicitar à CONVENIADA a prorrogação das parcelas consignadas em folha de pagamento, conforme acordado com o servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista. Nesta hipótese, a CONVENIADA deverá efetuar a consignação e o repasse nos termos deste Convênio, cabendo ao SANTANDER indicar no respectivo relatório, enviado mensalmente, os valores objeto de consignação na folha de pagamento do servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista.

7. DESLIGAMENTO/EXONERAÇÃO. A CONVENIADA informará tempestivamente o desligamento do servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista e solicitará o saldo devedor da operação de crédito ao SANTANDER, de forma a viabilizar a consignação sobre as verbas rescisórias, em não havendo previsão legal em contrário. O SANTANDER comunicará à CONVENIADA o valor do saldo devedor da operação de crédito, se houver, para que a CONVENIADA efetue o desconto sobre referidas verbas, respeitado o limite legal, para amortizar ou liquidar o saldo devedor da referida operação de crédito.

7.1. Se o montante descontado não for suficiente para liquidar a operação, o SANTANDER promoverá a cobrança da diferença diretamente do servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista.

7.2. Caso o desligamento/exoneração se dê por falecimento do servidor ativo, inativo, aposentado e/ou pensionista, a CONVENIADA, no momento da solicitação do saldo devedor ao SANTANDER, deverá encaminhar via correio eletrônico para o endereço go.consignados.rescisao@santander.com.br a respectiva certidão de óbito, para que o SANTANDER possa verificar se o servidor ativo, inativo,

aposentado e/ou pensionista optou pela contratação do seguro prestamista no momento da contratação da operação de crédito.

8. INADIMPLÊNCIA. A CONVENIADA responderá como devedora solidária e principal pagadora, se deixar de reter ou repassar ao SANTANDER nos prazos fixados, por sua falha, culpa ou dolo, o valor total (ou parcial, nos termos da cláusula 3), das parcelas, ou das verbas rescisórias. Nesta hipótese a CONVENIADA responderá pelo valor devido, a ser debitado de sua conta, indicada no QUADRO DE DADOS.

8.1. Caso, por qualquer razão, não seja possível o débito integral dos valores consignados na conta da CONVENIADA indicada no QUADRO DE DADOS, sobre os valores devidos incidirão: (i) multa de 2%; e (ii) juros moratórios de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. Referidos encargos incidirão desde a data do atraso até a data do efetivo recebimento desses valores pelo SANTANDER.

8.2. Sem prejuízo do acima disposto, na hipótese de a CONVENIADA não realizar o repasse dos valores consignados ao SANTANDER, este comunicará tal fato aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas.

9. CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIA. A CONVENIADA assume perante o SANTANDER, a título gratuito, a condição de fiel depositária dos valores por ela retidos em folha de pagamentos em razão deste Convênio, nos termos do art. 647 do Código Civil e § 3º do Art. 5º da Lei nº 10.820/2003.

10. CONFIDENCIALIDADE. As Partes deverão manter a confidencialidade e o sigilo bancário das informações que tiverem acesso em razão deste Convênio, inclusive as que disserem respeito ao cadastro da CONVENIADA e às operações contratadas, ainda que este Convênio venha a ser denunciado ou rescindido.

11. PRAZO. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua celebração e não poderá ser prorrogado, facultando-se a qualquer das partes solicitar a sua rescisão, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, permanecendo vigentes as obrigações assumidas até a integral liquidação das operações de crédito que estiverem em curso.

12. TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS. Requisitos para Tratamento. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/18), a CONVENIADA reconhece que o SANTANDER poderá realizar o tratamento de Dados Pessoais com finalidades específicas e de acordo com as bases legais previstas na respectiva Lei, tais como: para o devido cumprimento das obrigações legais e regulatórias, para o exercício regular de direitos e para a proteção do crédito, bem como, sempre que necessário, para a execução dos convênios firmados com suas conveniadas ou para atender aos interesses legítimos do SANTANDER, de suas conveniadas ou de terceiros. Para qualquer outra finalidade, para a qual o consentimento do titular deve ser coletado, o tratamento estará condicionado à manifestação livre, informada e inequívoca do titular. Para fins do quanto disposto nesta cláusula, "Dados Pessoais" se refere a todas as informações relacionadas aos representantes legais da CONVENIADA, bem como dos avalista(s) e/ou devedor(es) solidário(s).

12.1. Finalidades para Tratamento e Compartilhamento. A CONVENIADA está ciente de que o SANTANDER, na condição de controlador de dados nos termos da legislação aplicável, poderá, quando for o caso, tratar, coletar, armazenar e compartilhar com as sociedades sob controle direto ou indireto do SANTANDER, bem como sociedades controladoras, coligadas ou sob controle comum ("Sociedades do Conglomerado Santander"), sempre com a estrita observância à Lei, os Dados Pessoais e informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços contratados para: (i) garantir maior segurança e prevenir fraudes; (ii) assegurar sua adequada identificação, qualificação e autenticação; (iii) prevenir atos relacionados à lavagem de dinheiro e outros atos ilícitos; (iv) realizar análises de risco de crédito; (v) aperfeiçoar o atendimento e os produtos e serviços prestados; (vi) fazer ofertas de produtos e serviços adequados e relevantes aos seus interesses e necessidades de acordo com o perfil da CONVENIADA e de seus servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas; e (vii) outras hipóteses baseadas em finalidades legítimas como apoio e promoção de atividades do SANTANDER e das Sociedades do Conglomerado Santander ou para a prestação de serviços em benefício da CONVENIADA e de seus servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas.

12.1.1. O SANTANDER poderá compartilhar Dados Pessoais estritamente

necessários para atender finalidades específicas, com fornecedores e prestadores de serviços, incluindo empresas de telemarketing, de processamento de dados, de tecnologia voltada à prevenção a fraudes, correspondentes bancários e empresas ou escritórios especializados em cobrança de dívidas ou para fins de cessão de seus créditos.

12.1.2. O SANTANDER poderá fornecer Dados Pessoais sempre que estiver obrigado, seja em virtude de disposição legal, ato de autoridade competente ou ordem judicial.

12.2. Direitos do Titular. O titular dos Dados Pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pelo SANTANDER, a qualquer momento e mediante requisição, nos termos da regulamentação, dentre outros: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial.

12.3. Conservação de Dados. Mesmo após o término deste Convênio para Concessão de Crédito Consignado – Servidores Públicos, os Dados Pessoais e outras informações a ele relacionadas poderão ser conservados pelo SANTANDER para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício regular de direitos pelo SANTANDER, pelos prazos previstos na legislação vigente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. As condições deste instrumento prevalecerão sobre quaisquer outros acordos de mesmo objeto firmados anteriormente entre a CONVENIADA e o SANTANDER.

13.2. Na hipótese de falência da CONVENIADA antes do repasse das importâncias descontadas dos seus servidores, fica assegurado ao SANTANDER o direito de solicitar, na forma prevista em lei, a restituição das importâncias depositadas e retidas.

13.3. Este Convênio, em razão de sua natureza, não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária para as partes, tampouco representa qualquer associação entre elas.

13.4. A CONVENIADA não cobrará quaisquer custos do SANTANDER para a operacionalização das consignações e repasses, seja a que título, for salvo disposição legal em contrário.

13.5. As Partes seguirão a política de prevenção a fraudes, combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo descrita na legislação vigente a elas aplicável, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor e demais normativos específicos, incluindo às regras e normas de conduta definidas pela Lei Federal nº 12.846/2013 e alterações posteriores.

13.6. Os dados do QUADRO DE DADOS do Convênio poderão ser atualizados/ alterados pelas partes por meio eletrônico, confirmada por meio de aposição de senha da CONVENIADA no sistema de consignação, cujo acesso será disponibilizado a ela, ou por aceite das novas condições pela CONVENIADA, caso a alteração se dê por e-mail. Após a aposição da senha ou do aceite, o novo teor do QUADRO DE DADOS passará a vigorar entre as partes, de forma irrevogável e irretirável, independentemente de outra formalidade adicional, integrando este Convênio para todos os fins de direito, e substituindo o QUADRO DE DADOS anterior.

13.7. Após a assinatura deste Convênio, a CONVENIADA autoriza a realização de publicidade para divulgação do crédito consignado do SANTANDER, junto aos seus servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas.

13.7.1. Fica a CONVENIADA ciente de que a publicidade para divulgação do crédito consignado aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas poderá ser realizada diretamente pelo SANTANDER ou por intermédio dos Correspondentes Bancários - Corbans contratados pelo SANTANDER.

13.7.2. A CONVENIADA desde já autoriza ao SANTANDER e seus Correspondentes Bancários contratados a enviar publicidades com oferta do Consignado aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas por meio de:

- () E-mail () SMS () Telemarketing
- () WhatsApp () Pushs () Banners em espaços físicos de propriedade da CONVENIADA.

13.8. As obrigações e deveres de qualquer das Partes nos termos deste Convênio obrigarão todos os sucessores e cessionários de tal Parte.

14. NOTIFICAÇÕES. A comunicação entre CONVENIADA e SANTANDER será feita por meio dos e-mails indicados nos Anexos I e II deste Convênio. Caso haja necessidade de envio de correspondência física, elas serão remetidas aos endereços abaixo.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Banco Santander (Brasil) S.A.
Att.:	Att.: Superintendência de Crédito Consignado
End: Rua Luis Pereira de Campos, 901	End: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
CEP: 11250-000	CEP: 04543-011 - São Paulo – SP
Tel.:	Tel.: 0800-777-0193
E-mail:	E-mail: consignadoatendimento@sa ntander.com.br

15. TOLERÂNCIA. A tolerância de qualquer das partes relativamente ao descumprimento de qualquer obrigação deste instrumento não implica renúncia, perdão ou alteração do que foi aqui pactuado.1

16. FORO. Para dirimir toda e qualquer questão decorrente deste Convênio, as partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

As partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

BertioGA, ___ de _____ de _____.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. CONVENIADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
 Nome: _____ Nome: _____
 CPF: _____ CPF: _____

ANEXO

QUADRO DE DADOS

Tipo de averbação:	Pagamento da Remuneração:	Envio do relatório (arquivo retorno) dos valores consignados:	Data do repasse dos valores consignados:
<input type="checkbox"/> Site Santander Negócios	Dia de cada mês	Dia de cada mês	Dia de cada mês
<input type="checkbox"/> Site Averbador			
<input type="checkbox"/> Averbação Base de Margem Automático			
Pagamento do repasse: <input type="checkbox"/> Conta Corrente nº Ag.	Troca de Arquivos: Procedimentos operacionais como fechamento da folha, responsáveis pelo processamento das consignações, data de corte de envio dos arquivos, remessa e retorno de arquivos serão informados à CONVENIADA pelo SANTANDER pela área de Meios Consignado Cadastro, via correio eletrônico (e-mail meioscadastro@santander.com.br).		

QUADRO DE AVERBADORES – RESPONSÁVEIS PELA TROCA DE ARQUIVOS

1 - AVERBADOR-> [Preencher o Nome Completo], E-MAIL [], TELEFONE [], inscrito no CPF/MF sob o n.º [].
2 - AVERBADOR-> [Preencher o Nome Completo], E-MAIL [], TELEFONE [] inscrito no CPF/MF sob o n.º [].
3 - AVERBADOR-> [Preencher o Nome Completo], E-MAIL [], TELEFONE [] inscrito no CPF/MF sob o n.º [].
4 - AVERBADOR-> [Preencher o Nome Completo], E-MAIL [], TELEFONE [] inscrito no CPF/MF sob o n.º [].
5 - AVERBADOR-> [Preencher o Nome Completo], E-MAIL [], TELEFONE [] inscrito no CPF/MF sob o n.º []. CNPJ das Filiais (caso de averbação centralizada):
• Informações quanto às senhas de acesso, utilização do site Santander Negócios e demais procedimentos operacionais serão direcionadas pelo SANTANDER aos funcionários acima indicados por meio de e-mail Consignado – Senhas (empfolhasenhas@santander.com.br).

DECRETO N. 3.734, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.728, de 30 de julho de 2021, que adotou novas regras na fase de transição no âmbito do Município de Bertiooga, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.728, de 30 de julho de 2021, que adotou novas **REGRAS na FASE DE TRANSIÇÃO** no âmbito do Município de Bertiooga, no período de **01 A 16 DE AGOSTO DE 2021**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Todos os setores autorizados a funcionar no Município de Bertiooga deverão obedecer às seguintes determinações:

I - shopping center, galerias e estabelecimentos congêneres:

.....
c) permitido o funcionamento do comércio de jogos eletrônicos individuais, boliche e do Brinquedão, observada a taxa máxima de ocupação de 80% (oitenta por cento) e o horário estabelecido das 6h às 23h, desde que observadas às regras de distanciamento social e que a utilização das pistas de boliche seja de forma intercalada; e

.....
e) permitido atividades culturais infantis desde que observadas às regras de distanciamento social e cumpridos todos os protocolos sanitários.

IV – bares e adegas:

.....
b) permitido atendimento presencial e retirada, todos os dias, das 6h às 23h, respeitada a taxa máxima de ocupação de 80% (oitenta por cento) e cumpridos todos os protocolos sanitários;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021, perdurando os seus efeitos até 16 de agosto de 2021.

Art. 3º revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de agosto de 2021. (PA n. 2819/2020-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.735, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bertiooga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 5831/2021, no sentido de convocar a 11ª Conferência Municipal de

Assistência Social em Bertiooga, tendo por objetivo avaliar a propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual ocorrerá nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no entre os dias 26 e 27 de agosto de 2021, das 09h00min às 17h00min no dia 26 de agosto de 2021 e das 13h00min às 17h00min no dia 27 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Em decorrência do risco de contágio do COVID-19, observando os protocolos sanitários, a conferência será totalmente virtual, **on line**, via plataformas digitais.

Art. 2º A conferência terá como tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, com os seguintes eixos:

I – EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

II – EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

III – EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

IV – EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

V – EIXO 5: Atuação do SUAS em Situação de Calamidade Pública e Emergenciais.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada e presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e auxiliada pela Comissão Organizadora nomeada pela Resolução CMAS n. 16/2021.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 06 de agosto de 2021. (PA n. 5831/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.736, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.289.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.289.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.51.00	01.000.0000	144	R\$ 330.000,00	READEQUAÇÃO DA PRODESAN
01.19.03	12.365.0053.2.1045	4.4.90.51.00	01.000.0000	173	R\$ 1.950.000,00	AMPLIAÇÃO DA NEIM OSWALDO JUSTO, NEIM TEODORO QUIRINO E CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO FDE PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE INDAIÁ
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.30.00	01.000.0000	184	R\$ 300.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	194	R\$ 258.000,00	AMPLIAÇÃO DA EM HILDA STRENGER RIBEIRO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.30.00	01.000.0000	205	R\$ 450.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	215	R\$ 1.202.000,00	AMPLIAÇÃO DA EM HILDA STRENGER RIBEIRO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA VILA DO BEM VISTA LINDA
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	226	R\$ 550.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	05.000.0000	243	R\$ 249.000,00	AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TOTAL					R\$ 5.289.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 4.710.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ITBI - APLICAÇÃO NO ENSINO

					R\$ 330.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ITBI - APLICAÇÃO TESOIRO GERAL
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	244	R\$ 249.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 5.289.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de agosto de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.737, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento municipal do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	732	R\$ 200.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 200.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	719	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 200.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de agosto de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.738, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.746.483,43 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.746.483,43 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	104	R\$ 4.746.483,43	REAJUSTE DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
TOTAL					R\$ 4.746.483,43	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 4.746.483,43	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOUREIRO GERAL
TOTAL					R\$ 4.746.483,43	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de agosto de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 327, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - NOMEIA a Comissão de Apoio à execução do Programa de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Município - PNAFM, com relação à revisão e reestruturação do Código Tributário Municipal, em conjunto com a Unidade de Execução Municipal - UEM, composta pelos seguintes servidores:
I – Manassés Lopes de Sousa, Registro n. 5196;
II – Ronaldo Mendes Neto, Registro n. 989;
III – Victor Mendes Neto, Registro n. 5206;
IV – Paulo Antônio Rufino de Andrade, Registro n. 1780;
V – Marcelo Luiz Coelho Cardoso, Registro n. 4664.

PORTARIA N. 328, DE 06 DE AGOSTO DE 2021 - EXONERA, a partir de 1º de agosto de 2021, **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1746, do cargo de **DAS – I (DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO)**, nomeado através da Portaria n. 258/2021.

PORTARIA N. 329, DE 06 DE AGOSTO DE 2021 - EXONERA, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2021, o servidor público **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 1746, do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, nomeado através da Portaria n. 298/2002.

PORTARIA N. 330, DE 06 DE AGOSTO DE 2021 - DESIGNA, a partir de 09 de agosto de 2021, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento SE n. 01/2021, nos termos do Decreto Municipal n. 2.844/2017, e da Lei Federal n. 13.019/2014, composta pelos seguintes servidores:
I – Cláudio Soares Lima, Registro Funcional n. 5168;
II – Zélio Garcia Siqueira, Registro Funcional n. 2528; e
III – Ellen Dayane Souza Lemos, Registro Funcional n. 5381.

PORTARIA N. 330, DE 06 DE AGOSTO DE 2021 - DESIGNA, a servidora **JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO**, Diretora do Departamento Executivo, Registro Funcional n. 5800, para atuar junto ao Consócio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte – CIT, nas questões ligadas aos objetivos do referido Consócio.

BERTIOGA É TOP

ESCOLHA NOSSA CIDADE
COMO O MELHOR DESTINO
TURÍSTICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

O Município concorre
em **15 categorias**, entre elas:
Turismo Cultural, Ecoturismo,
Turismo Gastronômico e
Turismo de Aventura

VOTE AGORA!

Votetop.com.br/cidade/bertioga



PREVENÇÃO CONTRA A

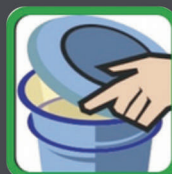
**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



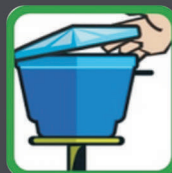
Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga